

Diário Oficial

Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco

Ano CII • Nº 162

Edição eletrônica

Recife, sexta-feira, 12 de setembro de 2025

Reta final do julgamento de Bolsonaro é destaque na reunião plenária da Alepe

A regulamentação do fornecimento de cannabis medicinal também motivou pronunciamento

As discussões sobre o julgamento, no Supremo Tribunal Federal (STF), do ex-presidente Jair Bolsonaro e outros sete réus acusados de tentativa de golpe de estado voltaram a dominar ontem a reunião plenária da Alepe. Os discursos dos deputados ocorreram pela manhã, no mesmo dia em que estavam previstos, à tarde, os votos que definem o resultado do julgamento na Primeira Turma do STF.

O deputado João Paulo (PT) elogiou as decisões dos ministros Alexandre de Moraes e Flávio Dino pela condenação de todos os réus. Ele classificou o voto de Moraes como “histórico, rigoroso e exemplar” e o de Dino como uma decisão que “honra a justiça e fortalece a memória da democracia”.

João Paulo salientou a importância do STF para garantir a Constituição e proteger a democracia. “O Brasil não pode repetir o erro de 64, quando os golpistas foram anistiados, e a impunidade alimentou novas aventuras autoritárias”, alertou.

Com relação ao voto do ministro Luiz Fux pela anulação do julgamento e

também pela absolvição de Bolsonaro, João Paulo considerou que essa posição divergente “não afeta em nada a dignidade do STF, mas, pelo contrário, mostra a solidez institucional da corte, que comporta divergências sem que isso abale seu papel fundamental”.

A deputada Dani Portela (PSOL) também se alinhou à posição de que os atos dos réus e as manifestações na frente dos quartéis foram evidências de uma tentativa de golpe. “O que culmina no 8 de janeiro não foi aleatório, foi o resultado de uma ação que vinha sendo planejada há anos”, salientou.

Dani também se opôs ao voto do ministro Luiz Fux. Para ela, o voto do ministro quis descaracterizar a gravidade dos atos de Bolsonaro. “Se esse golpe tivesse sido bem sucedido, eu nem estaria aqui nesta tribuna, as casas legislativas seriam fechadas e o ministro Fux não teria a oportunidade de votar ontem”, afirmou.

Já o deputado Coronel Alberto Feitosa (PL) voltou a enaltecer o voto de Fux, como fez na reunião de quarta (10). O parlamentar citou diversos pontos do



DEBATE – João Paulo, Dani Portela e Coronel Alberto Feitosa expuseram suas posições sobre julgamento no STF

voto do ministro, entre eles o entendimento acerca da incompetência do STF para julgar o processo.

O deputado considerou o julgamento uma “perseguição política”. “É uma ação orquestrada com o objetivo de afastar Bolsonaro das eleições. Porque sabem que, se ele for às urnas em 2026, será vencedor, seja contra Lula ou qualquer nome da esquerda”, avaliou. Feitosa afirmou, ainda, não ter dú-

vidas de que o julgamento será anulado.

CANNABIS

O deputado João Paulo também voltou a cobrar do Governo do Estado a regulamentação da política estadual de fornecimento de cannabis medicinal, prevista na Lei Estadual nº 18.757/2024. Ele alertou que o prazo previsto na lei para o ato do Poder Executivo acabou ontem.

“A expectativa de várias famílias não pode ser frustrada. A cannabis medicinal salva vidas, devolve a esperança e precisa ser tratada como política pública prioritária”, ressaltou.

O deputado registrou que a assessoria técnica da Alepe já entregou à Secretaria Estadual de Saúde uma proposta de minuta para a regulamentação, elaborada em conjunto com associações de familiares de pesso-

as que precisam desse tipo de medicamento.

João Paulo também celebrou os 100 anos de nascimento do ex-ministro Armando Monteiro Filho, falecido em 2018. Ele enalteceu o legado político deixado por Monteiro, que foi deputado federal entre 1955 e 1963, chegando a ser ministro da Agricultura entre 1961 e 1962, durante o breve período parlamentarista da presidência de João Goulart.

FOTOS: NANDO CHIAPPETTA

Ano Internacional das Cooperativas é tema de solenidade na Assembleia

Em Pernambuco, setor tem papel estratégico em áreas como agricultura, saúde, educação e crédito

A Alepe realizou, na quarta (10), uma reunião solene em homenagem ao Ano Internacional das Cooperativas, instituído pela Organização das Nações Unidas para 2025. Com o tema “Cooperativas Constroem um Mundo Melhor”, a iniciativa reconhece a importância do cooperativismo como motor de inclusão social, sustentabilidade e desenvolvimento econômico.

O cooperativismo é uma forma de organização baseada na colaboração e solidariedade de indivíduos que trabalham por uma mesma causa, contribuindo para o crescimento econômico e desenvolvimento social. Em Pernambuco, o setor desempenha papel estratégico em áreas como agricultura, crédito, saúde,

transporte e educação, beneficiando milhares de pessoas e promovendo alternativas sustentáveis.

A solenidade foi proposta pelo deputado Waldemar Borges (MDB), em parceria com a Organização das Cooperativas Brasileiras em Pernambuco (OCB/PE), e reuniu parlamentares, representantes de entidades e autoridades.

Parlamentares exaltaram o papel das cooperativas no Nordeste e no país

AVANÇO

Em pronunciamento, Waldemar Borges, que também coordena a Frente Par-



FOTO: ROBERTA GUIMARÃES

UNIÃO – Solenidade destacou a importância do cooperativismo para o desenvolvimento sustentável

lamentar em Defesa do Cooperativismo, destacou que a solenidade representa um avanço político para o segmento, que por muitos anos sofreu preconceitos por parte de outros setores. “Para mim, não há nada que traduza tão bem a essência do cooperativismo que não seja a união de pessoas na construção do bem comum”,

afirmou o parlamentar.

O deputado Rodrigo Farias (PSB) presidiu a solenidade. Ele destacou a importância do Ano Internacional das Cooperativas e exaltou o papel dessas organizações no Nordeste. “Em nosso país, principalmente no Nordeste, as cooperativas fortalecem a agricultura familiar, garantem o acesso a créditos,

geram oportunidades e enfrentam desigualdades históricas”, discursou Farias.

O presidente da OCB/PE, Malaquias Ancelmo, esteve presente na reunião e proferiu o agradecimento em nome da instituição. “O nosso projeto é sermos co-construtores do mundo. O cooperativismo é uma grande oportunidade de,

juntos, construirmos uma sociedade mais livre, mais democrática e mais participativa” afirmou.

A solenidade contou, também, com a presença do vereador do Recife Tadeu Calheiros (MDB) e com a apresentação cultural do Coral Vozes de Pernambuco, formado por colaboradores da Alepe.

SIGA A ALEPE NAS REDES SOCIAIS



assembleiape



www.alepe.pe.gov.br



10.2 CAPITAL
22.3 CARUARU
9.2 INTERIOR



ALEPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

A seção de notícias do Diário Oficial Eletrônico do Poder Legislativo é produzida pela **Superintendência de Comunicação Social**.

EXPEDIENTE: Superintendente: Arthur Cunha; **Chefe do Departamento de Jornalismo:** Júlia Guimarães; **Gerente de Imprensa e Site:** André Zahar; **Pauta:** Tatiane Cybelle Góes; **Edição do site:** Haymone Neto, Helena Alencar; **Edição do DO:** Carlos Sinésio; **Reportagem:** Amanda Arruda, Amanda Seabra, Cecília Nascimento, Edson Alves Jr., Eliza Kobayashi, Isabela Senra, Isabelle Costa Lima, Júlia Nazário, Rebeca Carneiro, Ruane Barbosa; **Gerente de Fotografia:** Roberto Soares; **Edição de Fotografia:** Breno Laprovitera; **Repórteres Fotográficos:** Anju Monteiro, Evane Manço, Gabriel Costa, Giovanni Costa, Jarbas Araújo, Manu Vitória, Nando Chiappetta, Roberta Guimarães; **Fotógrafo Arquivista:** Gabriel Laprovitera; **Diagramação e Edição Eletrônica:** João Pinheiro; **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. **Fone:** 3183-2126 PABX 3183.2211. **Nosso e-mail:** scm@alepe.pe.gov.br



assembleiape

www.alepe.pe.gov.br



10.2 CAPITAL
22.3 CARUARU
9.2 INTERIOR

Resolução

RESOLUÇÃO Nº 2114, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

Concede o Título Honorífico de Cidadã Pernambucana à cantora Solange Almeida.

A Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã de Pernambuco à cantora Solange Almeida.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 10 de setembro do ano de 2025, 209º da Revolução Republicana Constitucionalista e 204º da Independência do Brasil.

ÁLVARO PORTO
Presidente

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA RESOLUÇÃO É DE AUTORIA DO DEPUTADO WANDERSON FLORÊNCIO

Ato

ATO Nº 664/2025

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000750/2025, do Gabinete do Deputado Antônio Moraes, RESOLVE: nomear LUIZ HAMILTON BEZERRA RODRIGUES, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE - PL-CGC daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 20.0%, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21 e 18.150/2023 e 18.355 de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 11 de Setembro de 2025

Deputado Álvaro Porto
Presidente

Editais

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 125, inciso I do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados: ANTÔNIO COELHO (União Brasil), JOÃO PAULO (PT), PASTOR CLEITON COLLINS (PP), e WALDEMAR BORGES (PSB), membros titulares, e, na ausência destes, os Deputados suplentes: DANI PORTELA (PSOL), JOEL DA HARPA (PL), ROMERO ALBUQUERQUE (União Brasil), ROSA AMORIM (PT), WANDERSON FLORÊNCIO (Solidariedade), para participarem da reunião ordinária a ser realizada às 10h30 do dia 17 de setembro de 2025, quarta-feira, no Plenarinho III, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, onde estarão em pauta as seguintes proposições:

DISTRIBUIÇÃO

I) PROJETO DE LEI ORDINÁRIA (PLO):

1. Projeto de Lei Ordinária nº 3215/2025, de autoria do Deputado Luciano Duque (Ementa: Dispõe sobre diretrizes para a instituição do Programa Estadual Cardioprotégida - Monitoramento Inteligente da Saúde Cardiovascular, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências);

2. Projeto de Lei Ordinária nº 3216/2025, de autoria do Deputado Gilmar Junior (Ementa: Assegura aos profissionais de educação física, que operam como personal trainer, livre acesso às academias de ginástica contratadas por seus alunos em Pernambuco);

3. Projeto de Lei Ordinária nº 3218/2025, de autoria do Deputado Renato Antunes (Ementa: Institui o Programa Estadual de Apoio Psicológico e Humanização do Luto Materno e Parental, no âmbito da rede pública e conveniada de saúde do Estado de Pernambuco, e dá outras providências);

4. Projeto de Lei Ordinária nº 3219/2025, de autoria do Deputado Renato Antunes (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de Projeto de Lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir a Semana Estadual da Educação Financeira);

5. Projeto de Lei Ordinária nº 3220/2025, de autoria do Deputado Renato Antunes (Ementa: Institui o Programa Estadual de Cuidado Integral aos Profissionais da Educação - PROEDUCAR e dá outras providências);

6. Projeto de Lei Ordinária nº 3222/2025, de autoria do Deputado Renato Antunes (Ementa: Institui o Programa Estadual de Conscientização sobre os Riscos à Saúde de Crianças e Adolescentes Decorrentes do Uso de Cigarros Eletrônicos no Estado de Pernambuco, e dá outras providências);

7. Projeto de Lei Ordinária nº 3223/2025, de autoria do Deputado Renato Antunes (Ementa: Institui o Programa Estadual de Conscientização e Prevenção aos Riscos dos Jogos de Azar e Apostas Online para crianças e adolescentes da rede estadual de ensino de Pernambuco e dá outras providências);

8. Projeto de Lei Ordinária nº 3224/2025, de autoria do Deputado João de Nadege (Ementa: Estabelece diretrizes e objetivos para as ações destinadas à prevenção, bem como à mitigação dos efeitos dos índices de umidade relativa do ar potencialmente nocivos à saúde);

9. Projeto de Lei Ordinária nº 3225/2025, de autoria do Deputado João de Nadege (Ementa: Institui a Política Estadual de prevenção e cuidado da Dermatite Atópica no âmbito do Estado de Pernambuco);

10. Projeto de Lei Ordinária nº 3238/2025, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Denomina “Maternidade Socorro Godoy” a Maternidade Regional localizada no município de Serra Talhada);

11. Projeto de Lei Ordinária nº 3243/2025, de autoria do Deputado Nino de Enoque (Ementa: Altera a Lei nº 18.719, de 25 de novembro de 2024, que institui diretrizes e objetivos para promover a inclusão dos jovens no mercado de Tecnologia da Informação e Comunicação, no âmbito do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Gilmar Júnior, a fim de enfatizar a educação sobre Inteligência Artificial);

12. Projeto de Lei Ordinária nº 3244/2025, de autoria da Deputada Simone Santana (Ementa: Altera a Lei nº 13.995, de 22 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a inclusão de medidas de conscientização, prevenção, diagnose e combate ao bullying escolar no projeto pedagógico elaborado pelas escolas públicas e privadas de educação básica do Estado de Pernambuco, e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Coronel Alberto Feitosa, a fim de incluir entre os objetivos da lei a promoção do respeito à diversidade online e o desenvolvimento da cidadania digital);

13. Projeto de Lei Ordinária nº 3246/2025, de autoria do Deputado Gilmar Junior (Ementa: Cria o Programa Estadual Quintais Produtivos nas unidades prisionais e socioeducativas administradas pelo Estado de Pernambuco);

14. Projeto de Lei Ordinária nº 3249/2025, de autoria do Deputado João de Nadege (Ementa: Institui, no âmbito do Estado de Pernambuco, a Política Estadual para a População Migrante, Refugiada, Apátrida e Retornada e dá outras providências);

15. Projeto de Lei Ordinária nº 3257/2025, de autoria do Deputada Gilmar Junior (Ementa: Cria o Programa Estadual de Atendimento Psicológico Remoto para Vítimas de Violência Doméstica e Familiar em Pernambuco);

16. Projeto de Lei Ordinária nº 3262/2025, de autoria do Deputado Luciano Duque (Ementa: Altera a Lei nº 17.884, de 13 de julho de 2022, que institui, no âmbito do Estado de Pernambuco, o Programa Código de Sinais, como medida de combate e prevenção à violência contra pessoas em situação de vulnerabilidade, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães, a fim de incluir no âmbito de aplicação da lei o uso do gesto internacional denominado Signal for help (sinal por ajuda) como instrumento de pedido silencioso de socorro por mulheres em situação de violência doméstica e familiar);

17. Projeto de Lei Ordinária nº 3263/2025, de autoria do Deputado João de Nadege (Ementa: Altera a Lei nº 16.991, de 6 de agosto de 2020 que consolida e amplia a Política Estadual do Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas do Estado de Pernambuco, a fim de incluir dentre as diretrizes e objetivos o estímulo à doação, à circulação compartilhada e ao reaproveitamento de livro);

18. Projeto de Lei Ordinária nº 3265/2025, de autoria do Deputado Gilmar Junior (Ementa: Institui o Programa de Educação Física para Pacientes Oncológicos no Estado de Pernambuco);

19. Projeto de Lei Ordinária nº 3269/2025, de autoria do Deputado Waldemar Borges (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir a Mostra Ambiental de Cinema do Recife (Maré));

20. Projeto de Lei Ordinária nº 3270/2025, de autoria do Deputado Waldemar Borges (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir o Festival da Ciranda João Limeiro);

21. Projeto de Lei Ordinária nº 3272/2025, de autoria do Deputado Joãozinho Tenório (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir o Dia Estadual do Orgulho de Ser do Interior);

22. Projeto de Lei Ordinária nº 3274/2025, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Altera a Lei nº 18.679, de 3 de setembro de 2024, que institui a Campanha de Conscientização e Prevenção contra Crimes Cibernéticos, cometidos por meio do uso indevido da inteligência artificial, contra crianças e adolescentes no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Henrique Queiroz Filho, a fim de incluir, entre os objetivos da Campanha de que trata a lei, a necessidade de adotar medidas voltadas ao uso responsável da inteligência artificial por crianças e adolescentes);

23. Projeto de Lei Ordinária nº 3275/2025, de autoria do Deputado Junior Matuto (Ementa: Institui a Política Estadual de Turismo de Base Comunitária no Estado de Pernambuco e dá outras providências);

24. Projeto de Lei Ordinária nº 3276/2025, de autoria do Deputado Junior Matuto (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir o Dia Estadual dos Fazendeiros de Cultura);

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

MESA DIRETORA

Presidente, Deputado Álvaro Porto

1º Vice-Presidente, Deputado Rodrigo Farias

2º Vice-Presidente, Deputado Aglailson Victor

1º Secretário, Deputado Francismar Pontes

2º Secretário, Deputado Claudiano Martins Filho

3º Secretário, Deputado Romero Sales Filho

4º Secretário, Deputado Izaías Régis

1º Suplente, Deputado Doriel Barros

2º Suplente, Deputado Henrique Queiroz Filho

3º Suplente, Deputado Romero Albuquerque

4º Suplente, Deputado Fabrizio Ferraz

5º Suplente, Deputado William Brígido

6º Suplente, Deputado Joaozinho Tenório

7ª Suplente, Deputada Socorro Pimentel

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Superintendente-Geral - Aldemar Silva dos Santos

Procurador-Geral - Hélio Lúcio Dantas Da Silva

Secretário-Geral da Mesa Diretora - Mauricio Moura Maranhão da Fonte

Consultor-Geral - Marcelo Cabral e Silva

Ouvidor-Geral - Deputado Pastor Cleiton Collins

Ouvidor-Executivo - Douglas Stravos Diniz Moreno

Superintendente Administrativo - Roberto Vanderlei de Andrade

Auditora-Chefe - Maria Gorete Pessoa de Melo

Superintendente de Planejamento e Gestão - Edécio Rodrigues de Lima

Coordenador-chefe Militar e de Segurança Legislativa - Coronel Ely Jobson Bezerra de Melo

Superintendente de Gestão de Pessoas - Bruno da Silva Araujo Pereira

Superintendente de Comunicação Social - Arthur Henrique Borba da Cunha

Superintendente de Tecnologia da Informação - Braulio Jose de Lira Clemente Torres

Chefe do Cerimonial - Francklin Bezerra Santos

Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional - Wildy Ferreira Xavier

Superintendente da Escola do Legislativo - Alberes Haniery Patrício Lopes

Superintendente Parlamentar - Álvaro Figueiredo Maia de Mendonça Júnior

Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo - Jose Airton Paes dos Santos

Delegado-Geral da Superintendência de Inteligência Legislativa - Ariosto Esteves



COORDENAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
LEGISLATIVA E ADMINISTRATIVA:

SECRETARIA GERAL DA MESA DIRETORA
(Lei nº 15.161/2013, inciso V do § 6º do art. 4º)

Secretário-Geral da Mesa Diretora
Maurício Moura Maranhão da Fonte

Chefe do Departamento de Serviços Técnicos-Legislativos
Fábio Vinícius Ferreira Moreira

Assistentes técnicos
Alécio Nicolak e Anderson Galvão

25. Projeto de Lei Ordinária nº 3285/2025, de autoria da Deputada Dani Portela (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir o Dia Estadual dos Malunguinhos).

26. Projeto de Lei Ordinária nº 3291/2025, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Altera a Lei nº 16.356, de 8 de maio de 2018, que dispõe sobre a isenção para atletas e expectadores de baixa renda, do pagamento de taxa de inscrição ou de ingresso de bilheteria, em eventos esportivos realizados em áreas, vias, equipamentos ou estabelecimentos de domínio do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Ossésio Silva, a fim de estabelecer novas referências sobre deficiência auditiva);

27. Projeto de Lei Ordinária nº 3293/2025, de autoria do Deputado Wanderson Florêncio (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir o Dia Estadual do Cosplay);

28. Projeto de Lei Ordinária nº 3294/2025, de autoria do Deputado Antonio Coelho (Ementa: Institui a Política Estadual de Regionalização do Turismo no Estado de Pernambuco, organizando ações e diretrizes específicas por mesorregiões, e dá outras providências);

29. Projeto de Lei Ordinária nº 3295/2025, de autoria do Deputado Cayo Albino (Ementa: Institui a Política Estadual de Incentivo à Coleta e Reciclagem de Óleos e Gorduras, no âmbito do Estado de Pernambuco);

30. Projeto de Lei Ordinária nº 3296/2025, de autoria do Deputado Cayo Albino (Ementa: Altera a Lei nº 16.688, de 6 de novembro de 2019, que institui a Política de Educação Ambiental de Pernambuco - PEAPE, para incluir diretrizes de sustentabilidade escolar e protagonismo juvenil na educação formal).

II) PROJETO DE RESOLUÇÃO (PR):

1. Projeto de Resolução nº 3266/2025, de autoria do Deputado Sileno Guedes (Ementa: Submete a indicação da Bienal Internacional do Livro de Pernambuco para obtenção do Registro de Patrimônio Cultural Imaterial de Pernambuco).

DISCUSSÃO

I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA (PLO):

1. Projeto de Lei Ordinária nº 2138/2024, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Altera a Lei nº 16.003, de 19 de abril de 2017, que impõe a divulgação de cartilhas institucionais nas escolas públicas e privadas do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Augusto César, a fim de incluir a divulgação da Cartilha “Eu Me Protejo porque Meu Corpinho é Meu”);
Relatoria: Deputado João Paulo

2. Projeto de Lei Ordinária nº 3039/2025, de autoria da Deputada Rosa Amorim (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, a fim de instituir o Dia Estadual das Ligas Camponesas);
Relatoria: Deputado João Paulo

3. Projeto de Lei Ordinária nº 3091/2025, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Denomina Quadra Poliesportiva Professora Maria Wilmara de Souza, a quadra de esportes da Escola Estadual da Independência, no município de Araripina).
Relatoria: Deputado Wanderson Florêncio

II) PROJETO DE RESOLUÇÃO (PR):

1. Projeto de Resolução nº 3154/2025, de autoria da Deputada Débora Almeida (Ementa: Submete a indicação da Banda Marcial Frei Dimas para obtenção do Registro do Patrimônio Cultural Imaterial de Pernambuco).
Relatoria: Deputado João Paulo

III) PROPOSIÇÕES ACESSÓRIAS:

1. Substitutivo nº 01/2025 da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 32/2023, de autoria do Deputado João Paulo Costa (Ementa: Altera a Lei nº 12.435, de 6 de outubro de 2003, que dispõe sobre a remessa, o depósito legal e a guarda de obras culturais na Biblioteca Pública do Estado de Pernambuco, originada de Projeto de Lei de autoria do Deputado Augusto Coutinho, a fim de incluir disposições complementares referentes à tipo de obras e prazo para sua entrega);
Relatoria: Deputada Dani Portela

2. Substitutivo nº 02/2025, de autoria da Comissão de Administração Pública, ao Projeto de Lei Ordinária nº 364/2023, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Institui objetivos e diretrizes para a promoção da educação em mídias digitais e o combate às fake news no âmbito do Estado de Pernambuco);
Relatoria: Deputado João Paulo

3. Substitutivo nº 02/2025, de autoria da Comissão de Administração Pública, ao Projeto de Lei Ordinária nº 1421/2023, de autoria do Deputado Joaquim Lira (Ementa: Altera a Lei nº 18.440, de 27 de dezembro de 2023, a fim de estabelecer ações para a implementação da Política Estadual do Empreendedorismo Jovem no Estado de Pernambuco);
Relatoria: Deputado Rosa Amorim

4. Substitutivo nº 01/2025 da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 1754/2024, de autoria do Deputado France Hacker (Ementa: Altera a Lei nº 17.398, de 16 de setembro de 2021, que dispõe sobre a obrigatoriedade de as instituições de ensino, públicas e privadas, disponibilizarem, no ato da matrícula, material sobre o combate à violência doméstica, originada de Projeto de Lei de autoria do Deputado Joaquim Lira, para determinar que o formulário de que trata o §1º do art. 1º deve ser disponibilizado, também, na matrícula online, bem como deixar explícito que seu preenchimento não é obrigatório);
Relatoria: Deputado João Paulo

5. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 1971/2024, de autoria do Deputado Edson Vieira (Ementa: Estabelece, no âmbito do Estado de Pernambuco, diretrizes para a conscientização e o diagnóstico precoce da Síndrome do Gene FRM1);
Relatoria: Deputado Dani Portela

6. Substitutivo nº 01/2025, da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 2139/2024, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Institui a Política Estadual de Educação Digital Consciente no âmbito do Estado de Pernambuco);
Relatoria: Deputado João Paulo

7. Substitutivo nº 01/2025, da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 2507/2025, de autoria do Deputado Gilmar Junior (Ementa: Altera a Lei nº 18.798, de 30 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a instituição da Política Pública de Prevenção de Doenças Renais no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Eriberto Filho, a fim de incluir diretrizes, objetivos e linhas de ação específicas de diagnóstico precoce e prevenção da Doença Renal Crônica em bebês e crianças).
Relatoria: Deputado Waldemar Borges

Sala das Comissões, 11 de setembro de 2025.

Deputado Renato Antunes
Presidente

**COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
REUNIÃO ORDINÁRIA**

Convoco, nos termos do art. 125, inciso I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados: ANTÔNIO MORAES (PP), DELEGADA GLEIDE ÂNGELO (PSB), FABRIZIO FERRAZ (SOLIDARIEDADE) e JUNIOR MATUTO (PRD), membros titulares, e, na ausência destes, os Deputados suplentes: ADALTO SANTOS (PP), CORONEL ALBERTO FEITOSA (PL), JOÃO PAULO (PT), MÁRIO RICARDO (REPUBLICANOS) e ROMERO SALES FILHO (UNIÃO), para participarem da reunião a ser realizada às 11h do dia 17 de setembro de 2025, quarta-feira, no Plenarinho II, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, Rua da União, s/n, Boa Vista - Recife/PE, onde estarão em pauta as seguintes proposições:

DISTRIBUIÇÃO

I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA (PLO):

1. Projeto de Lei Ordinária nº 3038/2025, de autoria do Deputado Joel da Harpa (Ementa: Altera a Lei nº 15.755, de 4 de abril de 2016, que institui o Código Penitenciário do Estado de Pernambuco, a fim de vedar a delegação de funções de custódia, disciplina ou administração interna, exercidas por policiais penais, a pessoas privadas de liberdade, proibindo expressamente a figura dos “chaveiros” nos estabelecimentos penais do Estado, além de impedir a existência de cantinas nas referidas unidades prisionais.);

2. Projeto de Lei Ordinária nº 3044/2025, de autoria do Deputado Joel da Harpa (Ementa: Institui o Disque Denúncia para apologia ao crime e ideologia de gênero.);

3. Projeto de Lei Ordinária nº 3048/2025, de autoria do Deputado Abimael Santos (Ementa: Altera a Lei nº 14.561, de 26 de dezembro de 2011, que institui, no âmbito do Poder Executivo, a Política Estadual sobre Drogas, para incluir diretrizes específicas voltadas ao combate ao uso e tráfico de drogas no ambiente escolar e entre a juventude pernambucana.);

4. Projeto de Lei Ordinária nº 3049/2025, de autoria do Deputado Abimael Santos (Ementa: Altera a Lei nº 18.865, de 29 de abril de 2025, que institui a Política Estadual de Proteção e Defesa Civil no Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Simone Santana, para dispor sobre a criação e manutenção de estoques estratégicos de insumos emergenciais, garantir o armazenamento técnico adequado, priorizar a aquisição de materiais com validade ampliada e estabelecer ações periódicas de mitigação de riscos.);

5. Projeto de Lei Ordinária nº 3052/2025, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Determina a utilização de percentual mínimo de asfalto ecológico nas obras de implantação, recapeamento, restauração, reparação e duplicação de estradas e rodovias administradas ou sob responsabilidade do Poder Executivo Estadual em Pernambuco.);

6. Projeto de Lei Ordinária nº 3061/2025, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Altera a Lei nº 13.302, de 21 de setembro de 2007, que estabelece os princípios e as diretrizes a serem observados pelo Governo do Estado de Pernambuco quando da elaboração e execução das políticas públicas de enfrentamento à violência contra a mulher, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Antônio Figueirôa, a fim de prever novas diretrizes específicas voltadas para as mulheres vítimas de violência que sejam mães atípicas.);

7. Projeto de Lei Ordinária nº 3071/2025, de autoria do Deputado Claudiano Martins Filho (Ementa: Altera a Lei nº 14.139, de 31 de agosto de 2010, que dispõe sobre o controle de reprodução e regulamentação da vida de cães e gatos encontrados na rua no âmbito do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado André Campos, a fim de inserir dispositivo sobre o manejo de cães errantes nas áreas que indica.);

8. Projeto de Lei Ordinária nº 3077/2025, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Dispõe sobre a prática de balonismo turístico e esportivo em Pernambuco e dá outras providências.);

9. Projeto de Lei Ordinária nº 3078/2025, de autoria do Deputado Romero Albuquerque (Ementa: Altera a Lei nº 15.226, de 7 de janeiro de 2014, que institui o Código Estadual de Proteção aos Animais, no âmbito do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Terezinha Nunes, a fim de estabelecer como maus-tratos qualquer ação ou dano contra abrigos de animais.);

10. Projeto de Lei Ordinária nº 3079/2025, de autoria do Deputado Romero Albuquerque (Ementa: Altera a Lei nº 15.226, de 7 de janeiro de 2014, que institui o Código Estadual de Proteção aos Animais, no âmbito do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Terezinha Nunes, a fim de estabelecer proteção aos cães utilizados pelas forças de segurança pública.);

11. Projeto de Lei Ordinária nº 3096/2025, de autoria do Deputado Romero Albuquerque (Ementa: Dispõe sobre a proibição da permanência de animais sozinhos no interior de veículos automotores.);

12. Projeto de Lei Ordinária nº 3106/2025, de autoria do Deputado Henrique Queiroz Filho (Ementa: Institui o Protocolo de Notificação de Vulnerabilidade Materna no Estado de Pernambuco e dispõe sobre mecanismos de identificação e notificação de gestantes em situação de extrema vulnerabilidade social.);

13. Projeto de Lei Ordinária nº 3109/2025, de autoria do Deputado Henrique Queiroz Filho (Ementa: Dispõe sobre a criação do Observatório da Violência Política Digital de Gênero e/ou Raça contra Mulheres no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências.);

14. Projeto de Lei Ordinária nº 3131/2025, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Altera a Lei nº 17.521, de 9 de dezembro de 2021, que assegura atendimento especializado, no âmbito dos órgãos permanentes do Sistema de Segurança Pública do Estado de Pernambuco e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria dos Deputados Delegada Gleide Ângelo e Joaquim Lira, a fim de incluir, nas unidades da rede pública estadual de saúde, atendimento especializado às mulheres, às crianças, aos adolescentes, à pessoa idosa, à pessoa com deficiência e a outros grupos em situação de vulnerabilidade socioeconômica que tenham sido vítimas de crime de violência.);

15. Projeto de Lei Ordinária nº 3146/2025, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Dispõe sobre a proteção e garantia de direitos aos profissionais síndicos condôminos ou não, no exercício de suas funções em condomínios residenciais, comerciais, mistos, logísticos, de serviços e de multipropriedade no Estado de Pernambuco.);

16. Projeto de Lei Ordinária nº 3149/2025, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Institui a Política Estadual de Prevenção e Combate à Violência Sexual de Pacientes Hospitalizados em Pernambuco.);

17. Projeto de Lei Ordinária nº 3151/2025, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Determina de instalação de Botão de Segurança nas unidades de saúde públicas do Estado de Pernambuco e dá outras providências.);

18. Projeto de Lei Ordinária nº 3153/2025, de autoria do Deputado William Brígido (Ementa: Institui a Política Estadual de Prevenção ao Uso Indevido de Substâncias Químicas Tóxicas de Alto Risco no Estado de Pernambuco e dá outras providências.);

19. Projeto de Lei Ordinária nº 3156/2025, de autoria da Deputada Rosa Amorim (Ementa: Altera a Lei nº 18.622, de 4 de julho de 2024, que dispõe sobre a Política Estadual de Combate à Pedofilia no Estado de Pernambuco, estabelece princípios, objetivos, diretrizes, instrumentos e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Socorro Pimentel, a fim prever a criação do Sistema Estadual de Prevenção ao Crime de Pedofilia Cibernética - SIEPE.);

20. Projeto de Lei Ordinária nº 3165/2025, de autoria das Deputadas Dani Portela e Rosa Amorim (Ementa: Institui o Programa Estadual de Apoio ao Aleitamento Humano em Emergências (PRAME) e autoriza a criação de equipes de resposta rápida para sua execução.);

21. Projeto de Lei Ordinária nº 3166/2025, de autoria da Deputada Rosa Amorim (Ementa: Proíbe que a administração pública celebre contratos e licitações com empresas envolvidas em graves violações de direitos humanos no Estado de Pernambuco.);

22. Projeto de Lei Ordinária nº 3170/2025, de autoria do Deputado João Paulo Costa (Ementa: Institui, no âmbito do Estado de Pernambuco, a Política Estadual de Prevenção à Adultização Precoce e à Exposição Inadequada de Crianças e Adolescentes nas Redes Sociais e Ambientes Virtuais, por meio da atuação intersetorial entre órgãos públicos, sistema educacional e sociedade civil, e dá outras providências.);

23. Projeto de Lei Ordinária nº 3172/2025, de autoria do Deputado Jefferson Timóteo (Ementa: Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de proibir o uso fraudulento de inteligência artificial nas ofertas e publicidades veiculadas no Estado de Pernambuco.);

24. Projeto de Lei Ordinária nº 3174/2025, de autoria do Deputado Adalto Santos (Ementa: Destina 5% (cinco por cento) das receitas provenientes das multas de trânsito arrecadadas no âmbito do Estado de Pernambuco para custeio do tratamento de saúde, reabilitação e apoio às vítimas de acidentes de trânsito, e dá outras providências.);

25. Projeto de Lei Ordinária nº 3176/2025, de autoria da Deputada Dani Portela (Ementa: Institui o Estatuto da Pessoa Intersexo no Estado de Pernambuco.);

26. Projeto de Lei Ordinária nº 3190/2025, de autoria do Deputado Romero Albuquerque (Ementa: Institui, no âmbito do Estado de Pernambuco, o Programa ReabilitaÇÃO, destinado à reabilitação de cães vítimas de maus-tratos em parceria com unidades prisionais, promovendo a ressocialização de pessoas privadas de liberdade.);

27. Projeto de Lei Ordinária nº 3191/2025, de autoria do Deputado Junior Matuto (Ementa: Proíbe a utilização do nome, imagem, voz ou qualquer outro dado que identifique mulher vítima de feminicídio ou de violência doméstica e familiar, por parte do agressor ou de seus familiares, nos meios de comunicação, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.);

28. Projeto de Lei Ordinária nº 3192/2025, de autoria do Deputado Junior Matuto (Ementa: Institui a Política Estadual de Estímulo ao Turismo Feminino Seguro, no Estado de Pernambuco, e dá outras providências.);

29. Projeto de Lei Ordinária nº 3193/2025, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Institui a Política Estadual de Segurança em Hospitais da Rede Pública do Estado de Pernambuco e dá outras providências.);

30. Projeto de Lei Ordinária nº 3194/2025, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Altera a Lei nº 12.648, de 25 de agosto de 2004, que dispõe sobre a criação do sistema Estadual de Informações sobre a Violência contra a Criança e o adolescente e o encaminhamento destas informações pelos Conselhos Tutelares, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Isaltino Nascimento, para aprimorar o Sistema Estadual de Informações sobre a Violência contra a Criança e o Adolescente, com foco no ambiente digital, proteção de dados e padronização de registros, e dá outras providências.);

31. Projeto de Lei Ordinária nº 3201/2025, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Altera a Lei nº 16.444, de 31 de outubro de 2018, que dispõe sobre a prioridade de atendimento às mulheres vítimas de violência, desde que dentro do mesmo grau de risco dos demais pacientes, nos estabelecimentos e casos que indica e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Everaldo Cabral, a fim de prever a disponibilização, nos serviços de saúde, de local e ambiente que garantam a privacidade e restrição do acesso de terceiros não autorizados pela paciente mulher vítima de violência.);

32. Projeto de Lei Ordinária nº 3209/2025, de autoria do Deputado Nino de Enoque (Ementa: Altera a Lei nº 15.443, de 24 de dezembro de 2014, que determina a adoção de medidas de segurança nas áreas de eventos esportivos e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Everaldo Cabral, a fim de incluir novas medidas de segurança nos eventos esportivos.);

33. Projeto de Lei Ordinária nº 3214/2025, de autoria do Deputado Luciano Duque (Ementa: Institui o Programa Estadual de Prevenção e Combate ao Envenenamento de Animais no Estado de Pernambuco e dá outras providências.);

34. Projeto de Lei Ordinária nº 3221/2025, de autoria do Deputado Renato Antunes (Ementa: Institui a obrigatoriedade de notificação e registro compulsórios, pelos serviços de saúde públicos e privados do Estado de Pernambuco, sobre o atendimento a vítimas de acidente de trânsito com indícios de uso de álcool ou substâncias psicoativas e dá outras providências.);

35. Projeto de Lei Ordinária nº 3230/2025, de autoria do Deputado João de Nadege (Ementa: Estabelece as diretrizes e os objetivos da Política Estadual de Segurança Pública Rural no Estado de Pernambuco.);

36. Projeto de Lei Ordinária nº 3234/2025, de autoria do Deputado William Brígido (Ementa: Dispõe sobre a proibição de permanência de menores de 18 (dezoito) anos em áreas de prostituição ou exploração sexual no Estado de Pernambuco, estabelece medidas de proteção e dá outras providências.);

37. Projeto de Lei Ordinária nº 3236/2025, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Institui o Plano de Monitoramento e Avaliação da Lei Maria da Penha em Pernambuco.);

38. Projeto de Lei Ordinária nº 3237/2025, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Institui o Atestado de Risco para mulheres vítimas de violência em Pernambuco.);

39. Projeto de Lei Ordinária nº 3241/2025, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Altera a Lei nº 18.622, de 4 de julho de 2024, que dispõe sobre a Política Estadual de Combate à Pedofilia no Estado de Pernambuco, estabelece princípios, objetivos, diretrizes, instrumentos e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Socorro Pimentel, a fim de incorporar medidas de prevenção e enfrentamento à pedofilia cibernética.);

40. Projeto de Lei Ordinária nº 3246/2025, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Cria o Programa Estadual Quintais Produtivos nas unidades prisionais e socioeducativas administradas pelo Estado de Pernambuco.);

41. Projeto de Lei Ordinária nº 3260/2025, de autoria do Deputado Renato Antunes (Ementa: Institui o Programa Estadual de Regularização Tributária Imediata para débitos de IPVA e taxa de licenciamento de veículos automotores e dá outras providências.);

42. Projeto de Lei Ordinária nº 3262/2025, de autoria do Deputado Luciano Duque (Ementa: Altera a Lei nº 17.884, de 13 de julho de 2022, que institui, no âmbito do Estado de Pernambuco, o Programa Código de Sinais, como medida de combate e prevenção à violência contra pessoas em situação de vulnerabilidade, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães, a fim de incluir no âmbito de aplicação da lei o uso do gesto internacional denominado Signal for help (sinal por ajuda) como instrumento de pedido silencioso de socorro por mulheres em situação de violência doméstica e familiar.);

43. Projeto de Lei Ordinária nº 3271/2025, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Institui o Teste de Biologia Molecular DNA para diagnóstico precoce do câncer do colo útero no âmbito do Sistema único de Saúde – SUS, em Pernambuco.);

44. Projeto de Lei Ordinária nº 3273/2025, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Altera a Lei nº 16.583, de 10 de junho de 2019, que assegura, no âmbito do Estado de Pernambuco, a prioridade de atendimento para emissão de Carteira de Identidade, Carteira de Trabalho (CTPS) e Carteira de Estudante às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Alessandra Vieira, a fim estender a concessão da prioridade para os seus dependentes.);

45. Projeto de Lei Ordinária nº 3274/2025, de autoria do Deputado Luciano Duque (Ementa: Altera a Lei nº 18.679, de 3 de setembro de 2024, que institui a Campanha de Conscientização e Prevenção contra Crimes Cibernéticos, cometidos por meio do uso indevido da inteligência artificial, contra crianças e adolescentes no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Henrique Queiroz Filho, a fim de incluir, entre os objetivos da Campanha de que trata a lei, a necessidade de adotar medidas voltadas ao uso responsável da inteligência artificial por crianças e adolescentes.);

46. Projeto de Lei Ordinária nº 3279/2025, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Determina prazo máximo para a manutenção integral de elevadores, plataformas de embarque e desembarque, escadas e esteiras rolantes para transporte de passageiros instalados em hospitais e unidades de saúde, públicas ou privadas no Estado de Pernambuco e dá outras providências.);

47. Projeto de Lei Ordinária nº 3284/2025, de autoria da Deputada Débora Almeida (Ementa: Altera a Lei nº 17.313, de 10 de junho de 2021, que estabelece hipóteses de comunicação compulsória, por parte dos Cartórios de Registro Civil de Pessoas Naturais, às autoridades competentes para fins de apuração de crimes de estupro de vulnerável, no âmbito do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria dos Deputados Delegada Gleide Ângelo e Joaquim Lira, a fim de incluir a Defensoria Pública do Estado de Pernambuco entre os destinatários da comunicação.);

48. Projeto de Lei Ordinária nº 3289/2025, de autoria do Deputado Romero Albuquerque (Ementa: Dispõe sobre o resgate e o tratamento de animais vítimas de abuso, maus-tratos, feridos ou mutilados no âmbito do Estado de Pernambuco.).

DISCUSSÃO

I) PROJETO DE LEI ORDINÁRIA (PLO):

1. Projeto de Lei Ordinária nº 300/2023, de autoria do Deputado Fabrizio Ferraz (Ementa: Estabelece hipótese de comunicação compulsória, por parte dos Cartórios de Registro Civil de Pessoas Naturais do Estado de Pernambuco, à FUNAPE - Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco, nos casos de lavratura de certidão de óbito, e dá outras providências.);
Relatoria: Deputado Romero Albuquerque

2. Projeto de Lei Ordinária nº 2406/2024, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Institui a Política Estadual de Incentivo ao Empreendedorismo de Mulheres Egressas do Sistema Prisional e dá outras providências.).
Relatoria: Deputada Romero Albuquerque

II) PROPOSIÇÕES ACESSÓRIAS:

1. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 1319/2023, de autoria do Deputado William Brígido; Projeto de Lei Ordinária nº 2508/2025, de autoria do Deputado Coronel Alberto Feitosa; Projeto de Lei Ordinária nº 2510/2025, de autoria do Deputado Coronel Alberto Feitosa; Projeto de Lei Ordinária nº 2514/2025, de autoria do Deputado Joel da Harpa e Projeto de Lei Ordinária nº 2539/2025, de autoria Deputado Kaio Manicoba (Ementa: Dispõe sobre medidas de segurança e de combate à violência em eventos esportivos, no âmbito do Estado de Pernambuco.);
Regime de urgência
Relatoria: Deputada Delegada Gleide Ângelo

2. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária Desarquivado nº 3767/2022, de autoria do Deputado Coronel Alberto Feitosa (Ementa: Altera a Lei nº 14.133, de 30 de agosto de 2010, que dispõe sobre a regulamentação para realização de shows e eventos artísticos acima de 1.000 expectadores no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Alberto Feitosa, a fim de determinar a presença de bombeiros civis nos eventos de grande porte realizados no Estado de Pernambuco.);
Relatoria: Deputada Delegada Gleide Ângelo

3. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 74/2023, de autoria do Deputado Romero Sales Filho (Ementa: Institui o Cadastro Estadual de Pessoas Condenadas por Crimes contra a Dignidade Sexual, no âmbito do Estado de Pernambuco.);
Relatoria: Deputado Antônio Moraes

4. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 207/2023, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Altera a Lei nº 13.302, de 21 de setembro de 2007, que estabelece os princípios e as diretrizes a serem observados pelo Governo do Estado de Pernambuco quando da elaboração e execução das políticas públicas de enfrentamento à violência contra a mulher, originada de Projeto de Lei do Deputado Antônio Figueirôa para acrescentar novas linhas de ação.);
Relatoria: Deputado Coronel Alberto Feitosa

5. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 255/2023, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Determina que os procedimentos de segurança que incluam revistas em mulheres durante o ato de ingresso ou saída das dependências de estabelecimentos públicos ou privados localizados no Estado de Pernambuco, sejam realizados por vigilantes ou agentes de segurança privada femininas.);
Relatoria: Deputado Abimael Santos

6. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 426/2023, de autoria da Deputada Simone Santana (Ementa: Altera a Lei nº 13.314, de 15 de outubro de 2007, que dispõe sobre o assédio moral no âmbito da Administração Pública Estadual direta, indireta e Fundações, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento, a fim de estabelecer a vedação da prática de bullying e cyberbullying no âmbito da Administração Pública.);
Relatoria: Deputado João Paulo

7. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 1360/2023, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Altera a Lei nº 15.533, de 23 de junho de 2015, que aprova o Plano Estadual de Educação – PEE, a fim de incluir dentre suas diretrizes a consideração com diversidade étnico-racial.);
Relatoria: Deputado Romero Albuquerque

8. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 1546/2023, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Altera a Lei nº 18.493, de 11 de março de 2024, que institui a Política de Combate ao Trabalho Análogo à Escravidão no âmbito do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Socorro Pimentel, a fim de abarcar princípios, bem como o amparo a Trabalhadores Resgatados em Condição Análoga à de Escravo.);
Relatoria: Deputado Romero Albuquerque

9. Substitutivo nº 02/2025, de autoria da Comissão de Administração Pública, ao Projeto de Lei Ordinária nº 1790/2024, de autoria do Deputado Joel da Harpa (Ementa: Cria o Relatório de Vitimização dos Agentes de Segurança Pública do Estado de Pernambuco.);
Relatoria: Deputada Delegada Gleide Ângelo

10. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 2139/2024, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Institui, no âmbito do Estado de Pernambuco, a Política Estadual de Educação Digital Consciente e dá outras providências.);
Relatoria: Deputado Fabrizio Ferraz

11. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 2678/2025, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins (Ementa: Altera a Lei nº 18.663, de 3 de setembro de 2024, que estabelece medidas e procedimentos para os casos de violência contra profissionais da educação nas redes pública e privada de ensino do Estado de Pernambuco, e dá outras providências, a fim de incluir norma de proteção à imagem e à voz dos profissionais da educação.);
Relatoria: Deputado Antônio Moraes

12. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 2923/2025, de autoria do Deputado Romero Albuquerque, e aos Projetos de Lei Ordinária nºs 2925/2025 e 2926/2025, ambos de autoria do Deputado Coronel Alberto Feitosa (Ementa: Proíbe, no âmbito do Estado de Pernambuco, o uso de bonecos hiper-realistas do tipo "reborn" ou similares com o objetivo de simular a presença de crianças vivas para fins de obtenção de direitos, benefícios, prioridades ou vantagens.).
Relatoria: Deputado Junior Matuto

Sala da Comissão de Segurança Pública e Defesa Social.
Recife, 11 de setembro de 2025.

Deputado Joel da Harpa
Presidente

Atas

ATA DA OCTOGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 10 DE SETEMBRO DE 2025.

PRESIDÊNCIA DOS DEPUTADOS HENRIQUE QUEIROZ FILHO, ADALTO SANTOS, CAYO ALBINO, JOÃO PAULO COSTA E SOCORRO PIMENTEL

A'S 14:30 HORAS DE 10 DE SETEMBRO DE 2025, REUNEM-SE NO PLENÁRIO GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS DO EDIFÍCIO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES DE ALENCAR, OS DEPUTADOS ABIMAEI SANTOS; ADALTO SANTOS; AGLAILSON VICTOR; ANTONIO COELHO; ANTONIO MORAES; CAYO ALBINO; CLAUDIANO MARTINS FILHO; CORONEL ALBERTO FEITOSA; DANI PORTELA; DANNILO GODOY; DÉBORA ALMEIDA; DELEGADA GLEIDE ÂNGELO; DIOGO MORAES; DORIEL BARROS; FRANCE HACKER; HENRIQUE QUEIROZ FILHO; IZAÍAS RÉGIS; JARBAS FILHO; JEFERSON TIMÓTEO; JOÃO DE NADEGE; JOÃO PAULO; JOÃO PAULO COSTA; JOÃOZINHO TENÓRIO; JOAQUIM LIRA; JOEL DA HARPA; LUCIANO DUQUE; MÁRIO RICARDO; NINO DE ENOQUE; PASTOR CLEITON COLLINS; PASTOR JÚNIOR TÉRCIO; RENATO ANTUNES; ROBERTA ARRAES; RODRIGO FARIAS; ROMERO ALBUQUERQUE; ROMERO SALES FILHO; ROSA AMORIM; SILENO GUEDES; SOCORRO PIMENTEL; WALDEMAR BORGES E WANDERSON FLORÊNCIO (40 PRESENTES). JUSTIFICADAS AS AUSÊNCIAS DOS DEPUTADOS ÁLVARO PORTO; EDSON VIEIRA; FABRIZIO FERRAZ; FRANCISMAR PONTES; GILMAR JÚNIOR; GUSTAVO GOUVEIA; JUNIOR MATUTO; SIMONE SANTANA E WILLIAM BRIGIDO. LICENCIADOS OS DEPUTADOS ERIBERTO FILHO E KAIO MANICÓBA, CONFORME O ART. 11, INCISO I DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL. O DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ FILHO ABRE A REUNIÃO E DESIGNA OS DEPUTADOS RENATO ANTUNES E LUCIANO DUQUE PARA PRIMEIRA E SEGUNDA SECRETARIAS, RESPECTIVAMENTE. A ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA DO DIA 09 DE SETEMBRO DO CORRENTE ANO É LIDA, SUBMETIDA À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, APROVADA E ENVIADA À PUBLICAÇÃO. O EXPEDIENTE É LIDO E ENVIADO À PUBLICAÇÃO. INICIA O PEQUENO EXPEDIENTE. O PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO JOÃO PAULO, QUE CRITICA MANIFESTAÇÕES DE EXTREMA-DIREITA NA AVENIDA PAULISTA, QUE EXIBIRAM BANDEIRA DOS ESTADOS UNIDOS NO DIA 7 DE SETEMBRO. O DEPUTADO DEFENDE A SOBERANIA NACIONAL, A INDEPENDÊNCIA DO JUDICIÁRIO E CRITICA A SUBMISSÃO A POTÊNCIAS ESTRANGEIRAS, DESTACANDO A IMPORTÂNCIA DA MULTIPOLARIDADE E O PAPEL DO BRASIL NOS BRICS. O PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA À DEPUTADA DÉBORA ALMEIDA, QUE DESTACA AÇÕES DO GOVERNO RAQUEL LYRA VOLTADAS PARA O FORTALECIMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA NO ESTADO. A PARLAMENTAR REGISTRA A ENTREGA, REALIZADA NO ÚLTIMO DIA 8, DE NOVOS EQUIPAMENTOS AOS AGENTES DE SEGURANÇA PÚBLICA, BEM COMO A NOMEAÇÃO DE NOVOS POLICIAIS E A VALORIZAÇÃO DA CATEGORIA. A PARLAMENTAR RESSALTA QUE ESSES INVESTIMENTOS TÊM REFLETIDO NA REDUÇÃO DOS ÍNDICES DE HOMICÍDIOS. A DEPUTADA DESTACA, AINDA, O PROGRAMA "SIMBORA ESTAGIAR", QUE AMPLIA DE 2,3 MIL PARA 26,5 MIL O NÚMERO DE VAGAS DE ESTÁGIO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL. É CONCEDIDA A PALAVRA AO DEPUTADO JOÃO PAULO COSTA, QUE FAZ UM APELO AO GOVERNO DO ESTADO PELA REQUALIFICAÇÃO DA PE-430, QUE LIGA SÃO JOSÉ DO BELMONTE AO ESTADO DO CEARÁ. O PARLAMENTAR RESSALTA A IMPORTÂNCIA DESSA OBRA PARA PREVENÇÃO DE ACIDENTES E PARA A MELHORIA DO ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA DA REGIÃO. O PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA À DEPUTADA ROBERTA ARRAES, QUE CELEBRA A PASSAGEM DOS 97 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE ARARIPINA E ENALTECE AS POTENCIALIDADES DO MUNICÍPIO. A PARLAMENTAR REAFIRMA O COMPROMISSO DO SEU MANDATO COM A POPULAÇÃO DA REGIÃO, DESTACANDO AÇÕES VOLTADAS À CIDADE. O DEPUTADO ADALTO SANTOS ASSUME A PRESIDÊNCIA DOS TRABALHOS E INFORMA QUE, CONFORME ACORDO DE LIDERANÇAS, OCORRERÁ A INVERSÃO DA PAUTA E OS INSCRITOS NO PEQUENO E GRANDE EXPEDIENTE FARÃO SEU PRONUNCIAMENTO APÓS A VOTAÇÃO DA ORDEM DO DIA. INICIA A ORDEM DO DIA. SÃO APROVADOS EM SEGUNDA DISCUSSÃO OS PROJETOS NºS. 2692/2025; 3087/2025; 3089/2025; O SUBSTITUTIVO Nº 02 AOS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA DESARQUIVADOS NºS. 369/2019 E 406/2019; O SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO Nº 29/2023; O SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO Nº 90/2023; O SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO Nº 269/2023; O SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO Nº 315/2023; O PROJETO Nº 473/2023; O SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO Nº 697/2023; O SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO Nº 823/2023; O SUBSTITUTIVO Nº 03 AO PROJETO Nº 979/2023; O SUBSTITUTIVO Nº 01 AOS PROJETOS NºS. 1052/2023, 1434/2023, 1435/2023, 1436/2023, 1440/2023, 1442/2023, 1463/2023 E 1595/2024; O SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO Nº 1070/2023; O SUBSTITUTIVO Nº 02 AO PROJETO Nº 1527/2024; E O SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO Nº 1583/2024. ANUNCIADA A DISCUSSÃO ÚNICA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3183/2025 COM EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 DE AUTORIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, O PRESIDENTE INFORMA QUE A MATÉRIA ESTÁ PENDENTE DO PARECER DA 11ª COMISSÃO. NA SEQUÊNCIA, CONCEDE A PALAVRA À DEPUTADA DANI PORTELA, PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR, QUE AVOCA PARA SI A RELATORIA DA MATÉRIA E PROFERE PARECER ORAL PELA APROVAÇÃO. APÓS, SÃO COLHIDOS OS VOTOS DOS DEMAIS MEMBROS DO REFERIDO COLEGIADO, QUE ACOMPANHAM A RELATORA: OS DEPUTADOS PASTOR JÚNIOR TÉRCIO, JOÃO PAULO, JOEL DA HARPA E CORONEL ALBERTO FEITOSA. TENDO A MATÉRIA RECEBIDO PARECER DE TODAS AS COMISSÕES, O PRESIDENTE COLOCA EM DISCUSSÃO. NÃO HAVENDO QUEM QUEIRA DISCUTIR, O PRESIDENTE A ENCERRA E INFORMA QUE A VOTAÇÃO OBEDECERÁ AO PROCESSO NOMINAL, ISTO FEITO, VOTAM "SIM" OS DEPUTADOS ABIMAEI SANTOS; ANTONIO MORAES; CAYO ALBINO; CLAUDIANO MARTINS FILHO; CORONEL ALBERTO FEITOSA; DANI PORTELA; DANNILO GODOY; DÉBORA ALMEIDA; DELEGADA GLEIDE ÂNGELO; DIOGO MORAES; DORIEL BARROS; FRANCE HACKER; HENRIQUE QUEIROZ FILHO; IZAÍAS RÉGIS; JARBAS FILHO; JEFERSON TIMÓTEO; JOÃO DE NADEGE; JOÃO PAULO; JOÃO PAULO COSTA; JOÃOZINHO TENÓRIO; JOAQUIM LIRA; JOEL DA HARPA; LUCIANO DUQUE; NINO DE ENOQUE; PASTOR JÚNIOR TÉRCIO; RENATO ANTUNES; ROBERTA ARRAES; RODRIGO FARIAS; ROMERO ALBUQUERQUE; ROSA AMORIM; SOCORRO PIMENTEL E WANDERSON FLORÊNCIO (32 VOTOS) E DEIXAM DE VOTAR OS DEPUTADOS: ADALTO SANTOS; AGLAILSON VICTOR; ÁLVARO PORTO; ANTONIO COELHO; EDSON VIEIRA; FABRIZIO FERRAZ; FRANCISMAR PONTES; GILMAR JÚNIOR; GUSTAVO GOUVEIA; JUNIOR MATUTO; MÁRIO RICARDO; PASTOR CLEITON COLLINS; ROMERO SALES FILHO; SILENO GUEDES; SIMONE SANTANA; WALDEMAR BORGES E WILLIAM BRIGIDO (17 PARLAMENTARES), SENDO APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3183/2025 COM EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 DE AUTORIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA. SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES NºS. 13050 A 13116/2025 E OS REQUERIMENTOS NºS. 4013 A 4023/2025. RETOMADO O PEQUENO EXPEDIENTE, O PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ FILHO, QUE DESTACA MAIS UMA EDIÇÃO DO PROGRAMA "ALEPE CUIDA", REALIZADA EM LIMOEIRO. EM SEGUIDA, DENUNCIA IRREGULARIDADES NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA NEOENERGIA, DESTACANDO INTERRUPÇÕES ARBITRÁRIAS NO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA A PEQUENOS PROVEDORES DE INTERNET E AFIRMA QUE ISSO TEM CAUSADO PREJUÍZOS À POPULAÇÃO. É CONCEDIDA A PALAVRA À DEPUTADA DANI PORTELA, QUE PRESTA SOLIDARIEDADE À FAMÍLIA DA CRIANÇA ALICIA VALENTINA LIMA SANTOS SILVA, VÍTIMA FATAL DE VIOLÊNCIA OCORRIDA NUMA ESCOLA MUNICIPAL EM BELÉM DO SÃO FRANCISCO. A DEPUTADA REGISTRA TER OFICIADO A PREFEITURA DE BELÉM DE SÃO FRANCISCO COBRANDO ESCLARECIMENTOS DO CASO E SE COMPROMETE, COMO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR, A LUTAR POR JUSTIÇA. INICIA O GRANDE EXPEDIENTE. O DEPUTADO CAYO ALBINO ASSUME A PRESIDÊNCIA DOS TRABALHOS E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO ABIMAEI SANTOS, QUE JUSTIFICA SEU VOTO FAVORÁVEL AO PROJETO Nº 2692/2025, QUE AUTORIZA O GOVERNO DO ESTADO A CONTRAIR EMPRÉSTIMO DE R\$ 1,5 BILHÃO. O PARLAMENTAR ARGUMENTA QUE O GOVERNO TEM ATENDIDO ÀS DEMANDAS POR REQUALIFICAÇÃO DE DIVERSAS RODOVIAS NO INTERIOR DO ESTADO E REFORÇA SEU COMPROMISSO EM GARANTIR RECURSOS PARA QUE A GESTÃO ESTADUAL CONTINUE INVESTINDO NA MALHA VIÁRIA. É CONCEDIDA A PALAVRA AO DEPUTADO CORONEL ALBERTO FEITOSA, QUE COMENTA SOBRE O JULGAMENTO DO EX-PRESIDENTE JAIR BOLSONARO POR TENTATIVA DE GOLPE DE ESTADO E ELOGIA O VOTO DO MINISTRO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL LUIZ FUX, QUE INDICOU INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA DO SUPREMO PARA JULGAR O CASO E PEDIU A ANULAÇÃO DE TODO O PROCESSO PENAL. O DEPUTADO JOÃO PAULO COSTA ASSUME A PRESIDÊNCIA DOS TRABALHOS. O DEPUTADO CAYO ALBINO REASSUME A PRESIDÊNCIA DOS TRABALHOS E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO LUCIANO DUQUE, QUE COMEMORA A APROVAÇÃO DO PROJETO Nº 2692/2025, QUE AUTORIZA O GOVERNO DO ESTADO A CONTRAIR EMPRÉSTIMO DE R\$ 1,5 BILHÃO. O DEPUTADO RESSALTA A IMPORTÂNCIA DESTES RECURSOS PARA QUE O ESTADO REALIZE

INVESTIMENTOS EM OBRAS ESTRUTURANTES E DESTACA O PAPEL FUNDAMENTAL DESTA CASA LEGISLATIVA PARA ASSEGURAR QUE TAIS INVESTIMENTOS SE TRADUZAM EM AÇÕES CONCRETAS PARA A POPULAÇÃO. É APARTEADO PELOS DEPUTADOS JOÃO PAULO COSTA, SOCORRO PIMENTEL E RENATO ANTUNES. É CONCEDIDA A PALAVRA AO DEPUTADO RENATO ANTUNES, QUE CRITICA A ATUAÇÃO DO MINISTRO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL ALEXANDRE DE MORAES NO PROCESSO QUE ENVOLVE O EX-PRESIDENTE JAIR BOLSONARO, AVALIANDO QUE HÁ UMA PERSEGUIÇÃO POLÍTICA E POLITIZAÇÃO DA SUPREMA CORTE. O PARLAMENTAR ELOGIA O VOTO PROFERIDO PELO MINISTRO LUIZ FUX E DEFENDE QUE A AÇÃO PENAL DEVERIA TER TRAMITADO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA. É APARTEADO PELO DEPUTADO CORONEL ALBERTO FEITOSA. O PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA À DEPUTADA SOCORRO PIMENTEL, QUE DESTACA INVESTIMENTOS DO GOVERNO RAQUEL LYRA NA ÁREA DA SAÚDE. A DEPUTADA REGISTRA QUE, EM 2025, O SETOR CONTARÁ COM O MAIOR ORÇAMENTO DOS ÚLTIMOS 11 ANOS, CALCULADO EM R\$ 12,2 BILHÕES, E QUE ESTES RECURSOS TÊM PERMITIDO INÚMERAS MELHORIAS, TANTO NA ESTRUTURA FÍSICA DA REDE DE SAÚDE QUANTO NAS EQUIPES QUE ATUAM NAS UNIDADES PÚBLICAS. É APARTEADA PELOS DEPUTADOS LUCIANO DUQUE E RENATO ANTUNES. INICIA A COMUNICAÇÃO DE LIDERANÇAS. A DEPUTADA SOCORRO PIMENTEL ASSUME A PRESIDÊNCIA DOS TRABALHOS E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO CAYO ALBINO, QUE REBATE QUESTIONAMENTOS ACERCA DA FALTA DE CELERIDADE DESTA CASA NA APROVAÇÃO DO PROJETO QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRAIR EMPRÉSTIMO E QUESTIONA A CAPACIDADE GERENCIAL DA GESTÃO ESTADUAL. O PARLAMENTAR LEMBRA QUE A ALEPE JÁ APROVOU EMPRÉSTIMOS ANTERIORES QUE SOMAM MAIS DE R\$ 9 BILHÕES, DOS QUAIS SÓ FORAM EFETIVAMENTE CONTRATADOS R\$ 3,7 BILHÕES. SÃO ENVIADOS ÀS COMISSÕES OS PROJETOS NºS. 3288 A 3296/2025; É DEFERIDO O REQUERIMENTO Nº 4059/2025; ESSAS PROPOSIÇÕES SÃO ENVIADAS À PUBLICAÇÃO, JUNTAMENTE COM AS INDICAÇÕES NºS. 13205 A 13249/2025 E OS REQUERIMENTOS NºS. 4055 A 4058 E 4060 A 4073/2025. A PRESIDENTE TECE CONSIDERAÇÕES FINAIS, ENCERRA A PRESENTE REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER SOLENE, PARA HOJE, ÀS 18 HORAS, A SER REALIZADA NO AUDITÓRIO SENADOR SÉRGIO GUERRA.

Coronel Alberto Feitosa
Presidente

Claudioano Martins Filho
1º Secretário

Cayo Albino
2º Secretário

ATA DA QUINQUAGÉSIMA REUNIÃO PLENÁRIA SOLENE DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 10 DE SETEMBRO DE 2025.

PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO RODRIGO FARIAS

ÀS 18 HORAS DE 10 DE SETEMBRO DE 2025, NO AUDITÓRIO SENADOR SÉRGIO GUERRA, LOCALIZADO NO EDIFÍCIO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES DE ALENCAR, PRESENTES OS DEPUTADOS RODRIGO FARIAS E WALDEMAR BORGES, INICIA-SE A SOLENIDADE PARA CELEBRAR O ANO INTERNACIONAL DAS COOPERATIVAS, DE INICIATIVA DO DEPUTADO WALDEMAR BORGES. COMPÕE-SE A MESA DOS TRABALHOS. O PRESIDENTE ABRE A REUNIÃO. OUVI-SE O HINO NACIONAL. O PRESIDENTE TECE CONSIDERAÇÕES INICIAIS, DESTACANDO QUE AS COOPERATIVAS SÃO FUNDAMENTAIS PARA A PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, GERANDO EMPREGOS DIGNOS, EDUCAÇÃO, INCLUSÃO SOCIAL E RESPEITO AO MEIO AMBIENTE. EM SEGUIDA, CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO WALDEMAR BORGES, QUE CELEBRA O ANO INTERNACIONAL DO COOPERATIVISMO E OS 59 ANOS DA ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS BRASILEIRAS – SEÇÃO PERNAMBUCO, RECONHECENDO A IMPORTÂNCIA DO MOVIMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO ESTADO. O DEPUTADO RECORDA SUA TRAJETÓRIA DE APOIO AO COOPERATIVISMO, DESDE O PERÍODO COMO VEREADOR DO RECIFE, QUANDO CRIOU A FRENTE PARLAMENTAR NA CÂMARA MUNICIPAL, DESTACANDO POSTERIORMENTE A ATUAÇÃO NA FORMAÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL E NA APROVAÇÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DE INCENTIVO AO COOPERATIVISMO. O PARLAMENTAR RESSALTA OS AVANÇOS OBTIDOS PELO SETOR, A SUPERAÇÃO DE PRECONCEITOS E O IMPACTO POSITIVO NAS ÁREAS DE CRÉDITO, SAÚDE, TRANSPORTE E PRODUÇÃO, RECONHECENDO O PAPEL FUNDAMENTAL DA OCB. OCORRE EXIBIÇÃO DE VÍDEO INSTITUCIONAL. É ENTREGUE UMA PLACA COMEMORATIVA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA AO SENHOR MALAQUIAS ANCELMO DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DO SISTEMA DA ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS BRASILEIRAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO (OCB/PE). OCORRE APRESENTAÇÃO DO CORAL VOZES DE PERNAMBUCO. EM ATO CONTÍNUO, É CONCEDIDA A PALAVRA AO SENHOR MALAQUIAS ANCELMO DE OLIVEIRA, QUE PROFERE MENSAGEM DE AGRADECIMENTO EM NOME DA INSTITUIÇÃO HOMENAGEADA. REGISTRAM-SE MENSAGENS DE CONVIDADOS A ESTA REUNIÃO E PRESENCAS. OUVI-SE O HINO DO ESTADO. O PRESIDENTE TECE CONSIDERAÇÕES FINAIS, ENCERRA A PRESENTE REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER ORDINÁRIO, PARA AMANHÃ, ÀS 10 HORAS, A SER REALIZADA NO PLENÁRIO GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS.

Coronel Alberto Feitosa
Presidente

Claudioano Martins Filho
1º Secretário

Cayo Albino
2º Secretário

Expediente

OCTOGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 11 DE SETEMBRO DE 2025.

EXPEDIENTE

PARECERES NºS 7100, 7101, 7102, 7103, 7104, 7110, 7112, 7114, 7116 E 7118- DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável ao Substitutivo Nº 01 aos Projetos de Lei Nºs 32, 78, 420, 539, 1319, 2508, 2510, 2514, 2539, 2139, 2644, 3035, 3057 e 3088. À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECERES NºS 7105, 7106 E 7108 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA adotando ao Substitutivo Nº 03 aos Projetos de Lei Nºs 2116, 2119 e 2130 e rejeitando o Substitutivo Nº 02. Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 7107 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável ao Substitutivo Nº 02 ao Projeto de Lei Ordinária Nº 2122. À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECERES NºS 7109, 7115 E 7117 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável aos Projetos de Lei Nºs 2138, 3039 e 3084. À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 7111 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável ao Substitutivo Nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária Nº 2149, juntamente com a Emenda Nº 01. À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 7113 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA adotando ao Substitutivo Nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária Nº 2744. Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECERES NºS 7119, 7120, 7121, 7123, 7124, 7125, 7126, 7128, 7129, 7133, 7134, 7136, 7137 E 7138 - DA COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL opinando favorável ao Substitutivo Nº 01 aos Projetos de Lei Nºs 155, 207, 426, 1085, 1145, 1299, 1548, 1696, 1712, 1823, 2313, 2438, 2495, 2575 e 2607. À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECERES NºS 7127 E 7139 - DA COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL opinando favorável aos Projetos de Lei Nºs 1634 e 2863, juntamente com a Emenda Nº 01. À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECERES NºS 7130 E 7135 - DA COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL opinando favorável aos Projetos de Lei Nºs 1773 e 2438. À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECERES NºS 7122, 7131 E 7132 - DA COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL opinando favorável ao Substitutivo Nº 02 aos Projetos de Lei Nºs 1067, 1790 e 1810. À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECERES NºS 7140, 7141, 7142, 7143, 7145, 7146, 7147, 7148, 7149, 7150, 7151, 7152, 7153, 7154, 7155 E 7156 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária Nºs 29/23, 90/23, 269/23, 315/23, 473/23, 697/23, 823/23, 979/23, 1052/23, 1434/23, 1435/23, 1436/23, 1440/23, 1442/23, 1463/23, 1595/24, 1070/23, 1527/24, 1583/23, 2692/25, 3087/25, 3089/25 e 3183/25. À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 7144 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final aos Projetos de Lei Ordinária Desarquivados Nºs 369/19 e 406/19. À Imprimir.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 234/2025 - DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA GOVERNADORA DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando em devolução, no prazo previsto no artigo 23, § 3º, da Constituição do Estado, o Projeto de Lei Ordinária Nº 3162/2025. Inteirada.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 10527/2025 - DO COORDENADOR-GERAL DA FRENTE PARLAMENTAR PELOS DIREITOS DA POPULAÇÃO LGBTQIAPN+ solicitando a inclusão do Deputado Sileno Guedes, como membro desta Frente Parlamentar. À Publicação.

X X X X X X X X X X

Claudioano Martins Filho

Ofício

Ofício nº 0562470 TCEPE/GLEG

Recife, 11 de setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Álvaro Porto
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Rua União, 397 - Boa Vista
Recife-PE 50050-010
Assunto: Projeto de Lei Ordinária de autoria do TCE-PE.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Augusta Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco o Projeto de Lei Ordinária, em anexo, de autoria deste Tribunal de Contas do Estado, em conformidade com o art. 19 da Constituição do Estado de Pernambuco e com a alínea “a” do inciso XXI do art. 2º da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas.

A respeito da alteração do art. 115 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, cumpre destacar que o presente Projeto de Lei se encontra em sintonia com o Enunciado nº 4 do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais de Contas, que estabelece: “O Procurador-Geral de Contas deverá exercer mandato de 2 (dois) anos, permitido apenas uma recondução”.

Cumpre informar que o Colégio de Procuradores do Ministério Público de Contas, em reunião ordinária realizada em 1º de agosto de 2025, deliberou, por unanimidade, que a possibilidade de recondução do Procurador-Geral do MPCO adequa-se às características do referido órgão fiscalizador, mantendo consonância com o Enunciado nº 4 (acima transcrito).

Com relação à pretensa modificação do art. 113, trata-se de uma alteração meramente formal, visto que com o advento da Lei nº 15.450, de 29 de dezembro de 2014, em pleno vigor, foram extintos de 02 (dois) cargos vagos de Procurador do MPCO. Neste contexto, tal alteração apenas corrige uma incongruência formal contida atualmente na Lei Orgânica, objeto da mudança.

No que se refere à criação de uma Função Gratificada símbolo TC-FGE-4 (privativa de servidor efetivo do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco), tal modificação se faz necessária em razão de reestruturação organizacional interna.

Importante ressaltar que as despesas resultantes da criação da Função Gratificada acima referida correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e que, de acordo com o relatório de gestão fiscal referente ao 1º quadrimestre de 2025 (posição de 30/04/2025), a despesa total de pessoal e encargos do Tribunal de Contas representa 1,05% da Receita Corrente Líquida estadual, permanecendo, portanto, abaixo do limite prudencial estabelecido em 1,28%.

Ademais, é cabível aqui destacar que o impacto financeiro estimado do Projeto de Lei, consoante atesta a Declaração emitida pelo Diretor Geral do Tribunal de Contas e pelo respectivo Diretor de Contabilidade e Finanças (documento anexo), no presente exercício financeiro e nos dois subseqüentes, encontra-se em conformidade com a Lei Orçamentária, e a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes em 2025 e com o Plano Plurianual vigente.

Pelas razões acima expostas e considerando que a alteração proposta no presente Projeto de Lei se coaduna com os objetivos institucionais deste Tribunal e com os princípios que regem a administração pública, solicito de Vossa Excelência e de seus ilustres pares, os valorosos préstimos no sentido de apreciar esta proposição, em conformidade com a Constituição Estadual e com o Regimento dessa Egrégia Assembleia Legislativa.

Cordialmente,

Conselheiro Valdecir Pascoal
Presidente

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 003301/2025

Altera a Lei nº 12.600, de 14 de junho de 2004, que dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para criar

	função, adequar o número de Procuradores e permitir a recondução do Procurador-Geral do Ministério Público de Contas.
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO	
DECRETA:	
Art. 1º A estrutura organizacional do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco fica alterada por esta lei.	
Art. 2º Fica criada 01 (uma) Função Gratificada Executiva - 4 (TC-FGE-4) privativa de servidor efetivo do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco no Gabinete do Procurador-Geral do Ministério Público de Contas (MPCO01).	
Art. 3º As despesas resultantes da execução desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.	
Art. 4º A Lei nº 12.600, de 14 de junho de 2004, passa a vigorar com as seguintes alterações:	
"Art. 113. O Ministério Público de Contas é integrado por 07 (sete) Procuradores e um Procurador Geral Adjunto, dentre os quais será escolhido o Procurador Geral nos termos desta Lei. (NR)	
....."	
"Art. 115. A Procuradoria-Geral do Ministério Público de Contas é chefiada e representada pelo Procurador-Geral do Ministério Público de Contas, nomeado pelo Governador do Estado, dentre os componentes de lista tripartite formada por membros do Ministério Público de Contas e eleita na última quinzena do mês de novembro dos anos ímpares, para um mandato de dois anos, permitida uma recondução pelo mesmo processo. (NR)	
....."	
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.	
TRIBUNAL DE CONTAS, em 11 de Setembro de 2025.	
CONS. VALDECIR FERNANDES PASCOAL PRESIDENTE	

Às 1ª, 2ª, 3ª comissões.

Proposição sujeita a análise de impacto orçamentário nos termos do art. 250-a do regimento interno.

Projetos

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 003297/2025

	Institui o Município de Buíque como Área Especial de Interesse Turístico no Estado de Pernambuco e dá outras providências.
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO	
DECRETA:	
Art. 1º Fica instituído o Município de Buíque, situado no Estado de Pernambuco, como Área Especial de Interesse Turístico, com o objetivo de fomentar o turismo regional integrado e promover o desenvolvimento econômico, cultural, social e ambiental da região.	
Art. 2º A designação de que trata o art. 1º fundamenta-se no valor histórico, cultural, natural e turístico do município, com vistas à promoção do turismo sustentável e à atração de investimentos públicos e privados voltados ao setor.	
Art. 3º Integram a Área Especial de Interesse Turístico de Buíque os seguintes bens e atrativos:	
I - o Parque Nacional do Catimbau Vale do Catimbau;	
II - a Casa da Cultura Lenira Curtino de Freitas;	
III - o Museu Municipal Eduardo José de Freitas;	
IV - o Chapadão do Vale do Catimbau;	
V - a Serra da Torrada no Quilombo Mundo Novo;	
VI - a Paróquia de São Félix de Cantalice;	
VII - a Capela Nossa Senhora das Graças;	
VIII - a Capela de São Sebastião de Buíque – Sede;	
IX - a Capela Nossa Senhora Aparecida;	
X - a Capela de São Benedito.	
Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei em todos os aspectos necessários à sua execução.	
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.	

Justificativa
A presente proposta visa consolidar o município de Buíque como referência em turismo sustentável e desenvolvimento econômico regional, valorizando suas potencialidades culturais, ambientais e turísticas. Baseada na bem-sucedida experiência da Lei Federal nº 13.921/2019, que instituiu a Região de Angra Doce como Área Especial de Interesse Turístico, esta iniciativa busca fortalecer o setor turístico no Estado de Pernambuco, promovendo o reconhecimento e incentivo às riquezas históricas e naturais de Buíque.
Além disso, a proposta busca fortalecer os roteiros gastronômicos, valorizando a culinária regional por meio de pratos típicos do sertão, com destaque para carnes de bode, galinha de capoeira, além de produtos artesanais locais. Também visa impulsionar o turismo religioso e histórico-cultural, destacando festividades tradicionais, como a Festa de São Félix de Cantalice, e promovendo a preservação do patrimônio histórico e cultural do município. Ademais, o Parque Nacional do Catimbau, localizado em Buíque, será um dos pilares dessa política, com ações voltadas à conservação ambiental e ao ecoturismo.
Diante do exposto, solicito aos Nobres Pares a aprovação deste projeto de Lei.
Sala das Reuniões, em 10 de Setembro de 2025.
GILMAR JUNIOR DEPUTADO
Às 1ª, 3ª, 4ª, 5ª, 12ª comissões.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 003298/2025

	Institui o Município de Cabo de Santo Agostinho como Área Especial de Interesse Turístico no Estado de Pernambuco e dá outras providências.
--	---

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
DECRETA:
Art. 1º Fica instituído o Município de Cabo de Santo Agostinho, situado no Estado de Pernambuco, como Área Especial de Interesse Turístico, com o objetivo de fomentar o turismo regional integrado e promover o desenvolvimento econômico, cultural, social e ambiental da região.
Art. 2º A designação de que trata o art. 1º fundamenta-se no valor histórico, cultural, natural e turístico do município, com vistas à promoção do turismo sustentável e à atração de investimentos públicos e privados voltados ao setor.
Art. 3º Integram a Área Especial de Interesse Turístico de Cabo de Santo Agostinho os seguintes bens e atrativos:
I - o Engenho Massangana;
II - a Vila Nazaré;
III - o Farol de Nazaré;
IV - a Igreja Nossa Senhora de Nazaré;
V - as Ruínas do Convento Carmelita;
VI - o Forte Castelo Mar;
VII - a Praia de Calhetas;
VIII - a Casa do Faroleiro;
IX - as Barreiras de Corais de toda faixa litorânea;
X - o Banho de Argila de Itapoama;
XI - a Igreja Nossa Senhora do Rosário;
XII - a Matriz de Santo Agostinho;
XIII - a Praça Nossa Senhora do Rosário;
XIV - as Ruínas da Capela de São Francisco;
XV - o Quartel Velho;
XVI - a Capela de Santo Antônio do Monte.
Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei em todos os aspectos necessários à sua execução.
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa
A presente proposta tem como objetivo consolidar o município do Cabo de Santo Agostinho como referência em turismo sustentável e desenvolvimento econômico regional, explorando de forma estratégica suas belezas naturais, a relevância histórica e seu imenso potencial turístico.
À cidade do Cabo de Santo Agostinho é um município com praias paradisíacas e um arsenal de pontos turísticos para todos os gostos. Sua história tem traços da descoberta das Américas, quando o espanhol Vicente Yáñez Pinzón, avistou as terras brasileiras. A importância histórica do Cabo de Santo Agostinho está marcado de forma indelével nas construções seculares do Forte de Santo Inácio e as ruínas da Vila Nazaré... É um mergulho na história, através dos prédios, dos marcos, da gastronomia e da rica cultura pernambucana.
As praias do Paiva, Itapoama, Xaréu, Enseada, Gaibu, Calhetas, Paraíso e Suape, emolduram um cenário de lazer e conhecimento.
Nossa proposição busca incentivar ainda mais o turismo e gerar desenvolvimento, promovendo o reconhecimento e o incentivo às singularidades culturais, históricas e ambientais do Cabo de Santo Agostinho.
Além disso, a proposta busca fortalecer os roteiros gastronômicos, valorizando a culinária regional, bem como impulsionar o turismo religioso e histórico-cultural, destacando festividades tradicionais, e promovendo a preservação do patrimônio histórico, a exemplo das igrejas coloniais e dos marcos do período da colonização. Ademais, propõe-se a valorização de áreas naturais, reforçando ações voltadas ao ecoturismo e à conservação ambiental.
Solicito aos Nobres Pares o apoio para aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Reuniões, em 11 de Setembro de 2025.
GILMAR JUNIOR DEPUTADO
Às 1ª, 3ª, 4ª, 5ª, 12ª comissões.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 003299/2025

	Institui o Município de Limoeiro como Área Especial de Interesse Turístico no Estado de Pernambuco e dá outras providências.
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO	
DECRETA:	
Art. 1º Fica instituído o Município de Limoeiro, situado no Agreste Setentrional, como Área Especial de Interesse Turístico, com o objetivo de fomentar o turismo regional integrado e promover o desenvolvimento econômico, cultural, social e ambiental da região.	
Art. 2º A designação de que trata o art. 1º, fundamenta-se no valor histórico, cultural, natural e turístico do município, com vistas à promoção do turismo sustentável e à atração de investimentos públicos e privados voltados ao setor.	
Art. 3º Integram a Área Especial de Interesse Turístico de Limoeiro os seguintes patrimônios:	
I - a Praça da Bandeira;	
II - a Igreja Matriz de Nossa Senhora da Apresentação;	
III - a Casa do Coronel Chico Heráclio;	
IV - o Mercado Público;	
V - o Mosteiro;	
VI - o Espaço Cultural da Reconciliação;	
VII - a Pedra do Cristo Salvador;	
VIII - o monumento do Cristo Redentor.	
Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei em todos os aspectos necessários à sua execução.	
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.	
Justificativa	
A presente proposição tem o objetivo de consolidar os aspectos turísticos do município de Limoeiro, como referência em turismo sustentável e desenvolvimento socioeconômico regional, valorizando suas potencialidades culturais, ambientais e turísticas. Esta iniciativa pretende fortalecer o setor turístico no Estado de Pernambuco como um todo, integrando polos de turismo locais e	

regionais, promovendo o reconhecimento e o incentivo às riquezas históricas, culturais e de meio ambiente do município. Além disso, a proposta busca fortalecer os roteiros temáticos da cidade, com o objetivo de ampliar e incentivar a geração de empregos e rendas, além de ampliar a comercialização dos produtos artesanais locais.

Também visa impulsionar o turismo religioso existentes em seu território, com destaque para as festividades tradicionais, aliadas a preservação do patrimônio histórico e cultural do município. Ademais, as áreas de meio ambiente da cidade de Limoeiro são pilares dessa política, com ações voltadas à conservação ambiental e ao ecoturismo.

Solicito aos Nobres Pares o apoio para aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Reuniões, em 11 de Setembro de 2025.

GILMAR JUNIOR
DEPUTADO

Às 1ª, 3ª, 4ª, 5ª, 12ª comissões.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 003300/2025

Institui o Município de Tamandaré como Área Especial de Interesse Turístico no Estado de Pernambuco e dá outras providências.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Município de Tamandaré, como Área Especial de Interesse Turístico, com o objetivo de fomentar o turismo regional integrado ao turismo internacional, e promover consideravelmente o desenvolvimento econômico, cultural, social e ambiental da região, além de ampliar o turismo religioso no município.

Art. 2º A designação de que trata o art. 1º fundamenta-se no valor histórico, cultural, natural e turístico do município, com vistas à promoção e consolidação do turismo sustentável e à atração de investimentos públicos e privados voltados ao setor.

Art. 3º Integram a Área Especial de Interesse Turístico de Tamandaré os seguintes bens e atrativos:

- I - o Forte de Santo Inácio de Loyola;
- II - a Barreira de Corais do litoral de Tamandaré;
- III - a Igreja de São Benedito;
- IV - a Igreja de São Pedro;
- V - a Igreja de São José de Botas;
- VI - a Reserva Biológica de Saltinho/Santuário de Mata Atlântica;
- VII - a Cachoeira do Saltinho;
- VIII - a Praia dos Carneiros;
- IX - a Praia do Pontal do Lira;
- X - a Praia Boca da Barra;
- XI - a Praia de Campas;
- XII - o Parque de Manguezais da Boca da Barra;
- XIII - a Vila do Padre;
- XIV - a Foz do Rio Mamucabas com o Oceano Atlântico.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei em todos os aspectos necessários à sua execução.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Esta proposta tem como objetivo consolidar o município de Tamandaré em polo de turismo sustentável e desenvolvimento socioeconômico, aproveitando ao máximo as belezas naturais, a riqueza histórica e secular, suas raízes culturais e vocação turística. Além disso, ampliar o potencial de Tamandaré através de Área Especial de Interesse Turístico, fortalecendo o setor de serviços que está em franca expansão, promovendo o reconhecimento e incentivo às singularidades únicas de Tamandaré, a exemplo dos biomas que circundam todo território da cidade, que consegue transitar em áreas de litorâneas, de restinga, de mangues e de mata atlântica preservada. É a joia da coroa do turismo em Pernambuco.

Além disso, a proposta busca fortalecer os roteiros gastronômicos, suas nuances artesanais, o polo hoteleiro, o turismo religioso e o reconhecimento histórico do município.

Solicito aos Nobres Pares o apoio para aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Reuniões, em 11 de Setembro de 2025.

GILMAR JUNIOR
DEPUTADO

Às 1ª, 3ª, 4ª, 5ª, 12ª comissões.

Indicações

Indicação Nº 013215/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco, ao Exmo. Sr. José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado, e ao Exmo. Sr. Douglas Nobrega, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), para que sejam providenciadas melhorias no saneamento básico na Rua da Linha, no bairro Alto da Bondade, na cidade de Olinda/PE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento; Douglas Nobrega, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA); Joseane Severina da Conceição, Solicitante.

Justificativa

A Rua da Linha não possui canais de escoamento, o que faz com que a água da chuva e de usos domésticos se acumule nos quintais e em vias públicas. Essa situação gera transtornos diários aos moradores, aumenta o risco de alagamentos, proliferação de mosquitos transmissores de doenças e deterioração do ambiente urbano. A execução de obras de saneamento básico, incluindo drenagem adequada e redes de esgoto, é essencial para garantir saúde pública, segurança, qualidade de vida e valorização dos imóveis na região. Diante do exposto, solicitamos o apoio dos Nobres Pares para a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 09 de Setembro de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado
(REPUBLICADA)

Indicação Nº 013250/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado, ao Sr. Túlio Vilaça, Secretário da Casa Civil, e a Sra. Zilda do Rego Cavalcanti, Secretária de Saúde, para que contemplem o município de **São José do Belmonte** com a Carreta da Saúde da Mulher, iniciativa desenvolvida pelo Governo do Estado para regionalizar os atendimentos à população. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora; Túlio Frederico Tenório Vilaça Rodrigues, Secretário da Casa Civil do Estado de Pernambuco; Zilda do Rego Cavalcanti, Secretária de Saúde do Estado de Pernambuco.

Justificativa

A presente Indicação visa assegurar às mulheres de **São José do Belmonte** o acesso facilitado e gratuito a exames e consultas voltados à prevenção e ao diagnóstico precoce de doenças graves, com destaque para o câncer de mama e de colo do útero. A realidade local, marcada por limitações na oferta de exames especializados e pela distância de centros de referência em saúde, reforça a necessidade de políticas públicas itinerantes que aproximem os serviços das comunidades. A Carreta da Saúde da Mulher cumpre esse papel com excelência, levando infraestrutura de qualidade e atendimento humanizado diretamente onde a população está. A presença da Carreta no município não apenas ampliará a capacidade de atendimento, mas também promoverá ações educativas de conscientização sobre a importância do cuidado preventivo, reduzindo barreiras geográficas e sociais no acesso à saúde. Diante disso, solicita-se a atenção do Governo do Estado para incluir **São José do Belmonte** no cronograma da Carreta da Saúde da Mulher, garantindo às mulheres da cidade o direito à saúde de forma integral e igualitária.

Sala das Reuniões, em 10 de Setembro de 2025.

LUCIANO DUQUE
Deputado

Indicação Nº 013251/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. João Henrique de Andrade Lima Campos, Prefeito da Cidade do Recife, e ao Exmo. Sr. Daniel Saboya, Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (Emlurb), no sentido de providenciar o serviço de requalificação das calçadas em toda a extensão da Rua Mário Campelo, Várzea, Recife/PE - CEP: 50741-430. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmo. Sr. João Henrique de Andrade Lima Campos, Prefeito da Cidade do Recife; Ex.Sr. Daniel Saboya, Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (Emlurb).

Justificativa

A requalificação das calçadas é medida de interesse público que visa garantir a mobilidade urbana, a acessibilidade universal e a segurança dos pedestres. Atualmente a presente calçada, em estado precário, com desníveis, buracos, ausência de piso tátil e largura insuficiente, o que dificulta a circulação, especialmente de pessoas com deficiência, idosos, gestantes e crianças.

Sala das Reuniões, em 10 de Setembro de 2025.

RENATO ANTUNES
Deputado

Indicação Nº 013252/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. João Henrique de Andrade Lima Campos, Prefeito da Cidade do Recife, e ao Exmo. Sr. Daniel Saboya, Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (Emlurb), no sentido de providenciar os serviços de capinação e limpeza urbana em toda extensão da Rua Cruz e Sousa, Ipsep, Recife/PE - CEP: 51190-110. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmo. Sr. João Henrique de Andrade Lima Campos, Prefeito da Cidade do Recife; Ex.Sr. Daniel Saboya, Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (Emlurb).

Justificativa

A execução dos serviços de limpeza urbana e capinação é essencial para preservar a higiene, a segurança e o bem-estar da população. No momento, constata-se o acúmulo de resíduos sólidos, folhas, galhos e o crescimento excessivo de mato em vias e áreas públicas, o que prejudica a estética da cidade, dificulta a mobilidade de pedestres e pode comprometer o escoamento das águas pluviais.

Sala das Reuniões, em 10 de Setembro de 2025.

RENATO ANTUNES
Deputado

Indicação Nº 013253/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. João Henrique de Andrade Lima Campos, Prefeito da Cidade do Recife, e ao Exmo. Sr. Daniel Saboya, Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (Emlurb), no sentido de providenciar os serviços de limpeza urbana e capinação em toda a extensão da Rua David Pernetá, Ipsep, Recife/PE - CEP: 51190-130. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmo. Sr. João Henrique de Andrade Lima Campos, Prefeito da Cidade do Recife; Ex.Sr. Daniel Saboya, Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (Emlurb).

Justificativa

A execução dos serviços de limpeza urbana e capinação é essencial para preservar a higiene, a segurança e o bem-estar da população. No momento, constata-se o acúmulo de resíduos sólidos, folhas, galhos e o crescimento excessivo de mato em vias e áreas públicas, o que prejudica a estética da cidade, dificulta a mobilidade de pedestres e pode comprometer o escoamento das águas pluviais.

Sala das Reuniões, em 10 de Setembro de 2025.

RENATO ANTUNES
Deputado

Indicação Nº 013254/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. João Henrique de Andrade Lima Campos, Prefeito da Cidade do Recife, e ao Exmo. Sr. Daniel Saboya, Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (Emlurb), no sentido de providenciar o serviço de manutenção da iluminação pública em toda a extensão da Rua Pauline Reichstul, Macaxeira, Recife/PE - CEP: 52090-510. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmo. Sr. João Henrique de Andrade Lima Campos, Prefeito da Cidade do Recife; Ex.Sr. Daniel Saboya, Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (Emlurb).

Justificativa

A falta de iluminação adequada tem gerado insegurança na região, prejudicando a mobilidade noturna e contribuindo para um ambiente propício a atividades ilícitas. Ressalto a importância da realização da manutenção o mais breve possível, visando o bem-estar e a segurança da comunidade local. Diante disso, solicitamos a gentileza de incluir o local na programação de vias urbanas, promovendo a realização da manutenção do sistema de iluminação pública com a devida urgência.

Sala das Reuniões, em 10 de Setembro de 2025.

RENATO ANTUNES
Deputado

Indicação Nº 013255/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. João Henrique de Andrade Lima Campos, Prefeito da Cidade do Recife, e ao Exmo. Sr. Daniel Saboya, Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (Emlurb), no sentido de providenciar o calçamento em toda a extensão da Rua da Linha, Boa Viagem, Recife/PE - CEP: 51150-630.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exmo. Sr. João Henrique de Andrade Lima Campos, Prefeito da Cidade do Recife; Ex.Sr. Daniel Saboya, Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (Emlurb).

Justificativa

A implantação de calçamento na via em questão é fundamental para promover melhores condições de mobilidade, segurança e qualidade de vida para os moradores e usuários. Atualmente, a ausência acarreta diversos transtornos, como o acúmulo de poeira em períodos de estiagem e a formação de lama e poças d’água durante as chuvas, dificultando a circulação de pedestres e veículos.

Além dos problemas de acessibilidade, a falta de calçamento contribui para a deterioração da via, aumento da erosão do solo e danos à infraestrutura existente.

Sala das Reuniões, em 10 de Setembro de 2025.

RENATO ANTUNES
Deputado

Indicação Nº 013256/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. João Henrique de Andrade Lima Campos, Prefeito da Cidade do Recife, e ao Exmo. Sr. Daniel Saboya, Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (Emlurb), no sentido de providenciar o calçamento em toda a extensão da 4ª Travessa Pereira Barreto, Passarinho, Recife/PE - CEP: 52165-054.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exmo. Sr. João Henrique de Andrade Lima Campos, Prefeito da Cidade do Recife; Ex.Sr. Daniel Saboya, Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (Emlurb).

Justificativa

A implantação de calçamento na via em questão é fundamental para promover melhores condições de mobilidade, segurança e qualidade de vida para os moradores e usuários. Atualmente, a ausência acarreta diversos transtornos, como o acúmulo de poeira em períodos de estiagem e a formação de lama e poças d’água durante as chuvas, dificultando a circulação de pedestres e veículos.

Além dos problemas de acessibilidade, a falta de calçamento contribui para a deterioração da via, aumento da erosão do solo e danos à infraestrutura existente.

Sala das Reuniões, em 10 de Setembro de 2025.

RENATO ANTUNES
Deputado

Indicação Nº 013257/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. João Henrique de Andrade Lima Campos, Prefeito da Cidade do Recife, e ao Exmo. Sr. Daniel Saboya, Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (Emlurb), no sentido de providenciar o serviço de requalificação da calçada em toda a extensão da Rua Jean Emile Favre, Ipsep, Recife/PE - CEP: 51190-450.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exmo. Sr. João Henrique de Andrade Lima Campos, Prefeito da Cidade do Recife; Ex.Sr. Daniel Saboya, Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (Emlurb).

Justificativa

A requalificação das calçadas é medida de interesse público que visa garantir a mobilidade urbana, a acessibilidade universal e a segurança dos pedestres. Atualmente a presente calçada, em estado precário, com desníveis, buracos, ausência de piso tátil e largura insuficiente, o que dificulta a circulação, especialmente de pessoas com deficiência, idosos, gestantes e crianças.

Sala das Reuniões, em 10 de Setembro de 2025.

RENATO ANTUNES
Deputado

Indicação Nº 013258/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. João Henrique de Andrade Lima Campos, Prefeito da Cidade do Recife, e ao Exmo. Sr. Daniel Saboya, Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (Emlurb), no sentido de providenciar o calçamento em toda a extensão da Rua Várgem Linda, Passarinho, Recife/PE - CEP: 52165-260.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exmo. Sr. João Henrique de Andrade Lima Campos, Prefeito da Cidade do Recife; Ex.Sr. Daniel Saboya, Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (Emlurb).

Justificativa

A implantação de calçamento na via em questão é fundamental para promover melhores condições de mobilidade, segurança e qualidade de vida para os moradores e usuários. Atualmente, a ausência acarreta diversos transtornos, como o acúmulo de poeira em períodos de estiagem e a formação de lama e poças d’água durante as chuvas, dificultando a circulação de pedestres e veículos.

Além dos problemas de acessibilidade, a falta de calçamento contribui para a deterioração da via, aumento da erosão do solo e danos à infraestrutura existente.

Sala das Reuniões, em 10 de Setembro de 2025.

RENATO ANTUNES
Deputado

Indicação Nº 013259/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado APELO à Exma. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco, no sentido que apresente um Projeto de Lei a fim de que nos processos administrativos em que se pleiteiem valores em favor do constituinte, inclusive de natureza tributária, o advogado possa, mediante juntada prévia de contrato de honorários, requerer que o pagamento da verba contratual seja realizado diretamente em seu favor, por dedução da quantia devida ao constituinte.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco.

Justificativa

A advocacia, reconhecida pela Constituição Federal de 1988 como um pilar indispensável à administração da justiça, transcende o âmbito judicial. Sua atuação em processos administrativos é crucial para garantir que os direitos dos cidadãos sejam plenamente exercidos e respeitados. Nesse contexto, a proposição de um Projeto de Lei que permita o pagamento direto de honorários contratuais aos advogados em processos administrativos representa um avanço significativo, alinhando princípios constitucionais com a busca por maior eficiência e segurança nas relações entre o Estado e o cidadão.

A presente proposta justifica-se pela necessidade de suprir uma lacuna normativa que, hoje, gera insegurança jurídica e pode dar margem a litígios desnecessários. Ao possibilitar que os honorários sejam deduzidos diretamente dos valores devidos pela Administração Pública ao constituinte, desde que haja a apresentação prévia do contrato de honorários no processo, a medida garante clareza e transparência. Ela protege não apenas o interesse do advogado, mas também o interesse público, ao estabelecer um procedimento claro e previsível para a quitação de valores, reduzindo a complexidade burocrática e as chances de conflitos futuros.

Essa medida, já consolidada em diversas esferas, não impõe encargos adicionais ao erário público, pois não envolve a criação de novas despesas. Tampouco interfere nas atribuições dos servidores, limitando-se a formalizar um mecanismo de pagamento que torna o processo mais seguro para todas as partes. Ao fortalecer a cidadania e garantir a celeridade e a confiabilidade das soluções oferecidas

pelo Poder Público, a proposta contribui para uma administração mais eficiente e ágil, em sintonia com os princípios da modernização e da transparência.

Em suma, a elaboração de um Projeto de Lei com tal finalidade não é apenas uma questão de conveniência processual; é uma medida de justiça e racionalidade administrativa. Ela reforça o papel fundamental do advogado, assegura a lisura dos trâmites administrativos e, em última análise, qualifica a prestação de serviços do Estado aos seus administrados, consolidando um ambiente de maior segurança e previsibilidade jurídica.

Sala das Reuniões, em 10 de Setembro de 2025.

ROMERO ALBUQUERQUE
Deputado

Indicação Nº 013260/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. João Henrique de Andrade Lima Campos, Prefeito da Cidade do Recife, e ao Exmo. Sr. Daniel Saboya, Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (Emlurb), no sentido de providenciar os serviços de limpeza urbana e capinação em toda extensão da 3ª Travessa Córrego Santa Terezinha, Passarinho, Recife/PE - CEP: 52390-316.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exmo. Sr. João Henrique de Andrade Lima Campos, Prefeito da Cidade do Recife; Ex.Sr. Daniel Saboya, Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (Emlurb).

Justificativa

A execução dos serviços de limpeza urbana e capinação é essencial para preservar a higiene, a segurança e o bem-estar da população. No momento, constata-se o acúmulo de resíduos sólidos, folhas, galhos e o crescimento excessivo de mato em vias e áreas públicas, o que prejudica a estética da cidade, dificulta a mobilidade de pedestres e pode comprometer o escoamento das águas pluviais.

Sala das Reuniões, em 10 de Setembro de 2025.

RENATO ANTUNES
Deputado

Indicação Nº 013261/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. João Henrique de Andrade Lima Campos, Prefeito da Cidade do Recife, e ao Exmo. Sr. Daniel Saboya, Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (Emlurb), no sentido de providenciar os serviços de capinação e limpeza urbana em toda a extensão da 2ª Travessa Córrego Santa Terezinha, Passarinho, Recife/PE - CEP: 52390-315.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exmo. Sr. João Henrique de Andrade Lima Campos, Prefeito da Cidade do Recife; Ex.Sr. Daniel Saboya, Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (Emlurb).

Justificativa

A execução dos serviços de limpeza urbana e capinação é essencial para preservar a higiene, a segurança e o bem-estar da população. No momento, constata-se o acúmulo de resíduos sólidos, folhas, galhos e o crescimento excessivo de mato em vias e áreas públicas, o que prejudica a estética da cidade, dificulta a mobilidade de pedestres e pode comprometer o escoamento das águas pluviais.

Sala das Reuniões, em 10 de Setembro de 2025.

RENATO ANTUNES
Deputado

Indicação Nº 013262/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. João Henrique de Andrade Lima Campos, Prefeito da Cidade do Recife, e ao Exmo. Sr. Daniel Saboya, Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (Emlurb), no sentido de providenciar o calçamento em toda a extensão da Rua Grinalda, Areias, Recife/PE - CEP: 50870-600.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exmo. Sr. João Henrique de Andrade Lima Campos, Prefeito da Cidade do Recife; Ex.Sr. Daniel Saboya, Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (Emlurb).

Justificativa

A implantação da pavimentação na via em questão é fundamental para promover melhores condições de mobilidade, segurança e qualidade de vida para os moradores e usuários. Atualmente, a ausência da referida acarreta diversos transtornos, como o acúmulo de poeira em períodos de estiagem e a formação de lama e poças d’água durante as chuvas, dificultando a circulação de pedestres e veículos.

Além dos problemas de acessibilidade, a falta do pavimento contribui para a deterioração da via, aumento da erosão do solo e danos à infraestrutura existente.

Sala das Reuniões, em 10 de Setembro de 2025.

RENATO ANTUNES
Deputado

Indicação Nº 013263/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. João Henrique de Andrade Lima Campos, Prefeito da Cidade do Recife, e ao Exmo. Sr. Daniel Saboya, Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (Emlurb), no sentido de providenciar os serviços de capinação e limpeza urbana em toda a extensão da Rua Coronel Geraldo Gomes de Matos, Ibura, Recife/PE - CEP: 51240-540.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exmo. Sr. João Henrique de Andrade Lima Campos, Prefeito da Cidade do Recife; Ex.Sr. Daniel Saboya, Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (Emlurb).

Justificativa

A execução dos serviços de limpeza urbana e capinação é essencial para preservar a higiene, a segurança e o bem-estar da população. No momento, constata-se o acúmulo de resíduos sólidos, folhas, galhos e o crescimento excessivo de mato em vias e áreas públicas, o que prejudica a estética da cidade, dificulta a mobilidade de pedestres e pode comprometer o escoamento das águas pluviais.

Sala das Reuniões, em 10 de Setembro de 2025.

RENATO ANTUNES
Deputado

Indicação Nº 013264/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, para que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Raquel Lyra e o Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social, Alessandro Carvalho, no sentido de intensificar a presença constante de Policiamento no bairro do Curado no município de Jaboatão dos Guararapes.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco.

Justificativa

A segurança é um dever do Estado, direito de todos constitucionalmente previsto. Posto isso, a proposição em tela visa solicitar as autoridades governamentais, o aumento do efetivo policiamento no bairro supracitado onde há alto índice de violência.

Tal solicitação é de extrema importância face à atuação de meliantes que vem deixando em pânico os moradores da localidade. Pelo exposto, requeremos o apoio dos nobres pares na aprovação da presente indicação, visto que se reveste de grande relevância social.

Sala das Reuniões, em 08 de Setembro de 2025.
JEFERSON TIMÓTEO Deputado

Indicação Nº 013265/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, para que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Raquel Lyra e o Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social, Alessandro Carvalho, no sentido de intensificar a presença constante de Policiamento no bairro de Barra de Jangada no município de Jaboatão dos Guararapes. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco.

Justificativa
A segurança é um dever do Estado, direito de todos constitucionalmente previsto. Posto isso, a proposição em tela visa solicitar as autoridades governamentais, o aumento do efetivo policiamento no bairro supracitado onde há alto índice de violência. Tal solicitação é de extrema importância face à atuação de meliantes que vem deixando em pânico os moradores da localidade. Pelo exposto, requeremos o apoio dos nobres pares na aprovação da presente indicação, visto que se reveste de grande relevância social.

Sala das Reuniões, em 08 de Setembro de 2025.
JEFERSON TIMÓTEO Deputado

Indicação Nº 013266/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado APELO ao Exmo. Mano Medeiros, Prefeito do Município de Jaboatão, no sentido que seja implantado um Castramóvel a fim de atender a população carente que não possui recursos para castrar seus animais em clínicas particulares. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Mano Medeiros, Prefeito do Município de Jaboatão dos Guararapes.

Justificativa
A presente indicação busca atender a uma demanda urgente e socialmente relevante no município de Jaboatão dos Guararapes: a implementação de um Castramóvel para atender a população de baixa renda. A castração é uma medida fundamental para a saúde pública e o bem-estar animal, sendo a principal ferramenta para o controle populacional de cães e gatos, evitando o abandono e a proliferação de doenças. A ausência de um serviço público de castração acessível resulta em um aumento descontrolado de animais nas ruas, o que gera sofrimento e riscos sanitários para toda a sociedade. A criação de um Castramóvel é a solução mais eficiente para levar esse serviço a quem mais precisa. Um veículo adaptado com toda a infraestrutura cirúrgica necessária permite que as campanhas de castração sejam realizadas de forma itinerante, alcançando bairros e comunidades onde as famílias não têm condições financeiras ou logísticas para se deslocar até clínicas particulares. Ao levar o serviço até a porta do cidadão, o Castramóvel democratiza o acesso à saúde animal, aliviando o peso financeiro sobre os tutores de baixa renda e, consequentemente, reduzindo o número de animais em situação de vulnerabilidade. Em suma, a implantação do Castramóvel não é apenas uma medida de proteção animal, mas um investimento em saúde e responsabilidade social. Essa iniciativa demonstra o compromisso da gestão municipal com o bem-estar de sua população e de seus animais de estimação, além de contribuir para a sustentabilidade e a qualidade de vida em Jaboatão dos Guararapes.

Sala das Reuniões, em 10 de Setembro de 2025.
ROMERO ALBUQUERQUE Deputado

Indicação Nº 013267/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Exma. Sra. Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Lyra, ao Exmo. Sr. Secretário de Educação do Estado de Pernambuco, Gilson José, ao Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social, Alessandro Carvalho, e ao Exmo. Sr. Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional, Fabrício Marques Santos, para a implantação de um pátio coberto para realização de atividades esportivas na Escola de Referência em Ensino Médio Desembargador Antônio da Silva Guimarães, no município do Cabo de Santo Agostinho. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Gilson José Monteiro Filho, Secretário de Educação e Esportes de Pernambuco; Fabrício Marques Santos, Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional.

Justificativa
A indicação acima solicita a requalificação de um espaço atualmente ocioso dentro do terreno da escola, a fim de implantar um pátio coberto para a realização de práticas esportivas e de lazer, visto que, devido às medidas da área, não é viável a construção de uma quadra esportiva. Entendemos que a intervenção proposta será extremamente importante para melhorar a experiência dos estudantes no ambiente escolar, ampliando o acesso aos esportes, bem como fortalecendo os vínculos por meio de atividades em grupo. Pelo exposto, requeremos o apoio dos nobres pares na aprovação da presente indicação, visto que se reveste de grande relevância.

Sala das Reuniões, em 10 de Setembro de 2025.
JEFERSON TIMÓTEO Deputado

Indicação Nº 013268/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Raquel Lyra, ao Excelentíssimo Diretor Presidente da Compesa, Douglas Nóbrega, no sentido de regularizar com máxima urgência, o abastecimento de água potável para a rua 52 do bairro São Francisco no município do Cabo de Santo Agostinho. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Douglas Nóbrega, Diretor Presidente da Compesa.

Justificativa
A proposição em tela, visa solicitar as autoridades governamentais, uma melhoria no abastecimento de água no referido bairro, ao qual moradores relatam um abastecimento com várias interrupções, além da má qualidade da água muitas vezes imprópria para o consumo. Moradores da área alegam que a compesa já realizou alguns serviços na rua mas não foram eficazes já que o problema de falta de água ainda persiste. Além de regularizar o abastecimento na localidade supracitada, é necessário que seja realizado um serviço de tratamento da água em prol a saúde dos seus moradores. Diante do ora exposto, rogamos aos Ilustres pares desse Parlamento Estadual a aprovação da referida indicação.

Sala das Reuniões, em 04 de Setembro de 2025.
JEFERSON TIMÓTEO Deputado

Indicação Nº 013269/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado APELO à Exma. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco, no sentido que sejam construídos hospitais veterinários mesorregionais no Estado de Pernambuco. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco.

Justificativa

A saúde animal é um tema de crescente preocupação, não apenas por questões de bem-estar, mas também de saúde pública. No Estado de Pernambuco, a falta de infraestrutura veterinária pública de qualidade, especialmente em regiões mais afastadas da capital, representa um grave problema. A maior parte dos serviços especializados concentra-se na Região Metropolitana do Recife, dificultando o acesso de tutores de animais em outras áreas a tratamentos essenciais e de urgência. A construção de hospitais veterinários mesorregionais em Pernambuco é uma medida fundamental para democratizar o acesso à saúde animal. A implementação desses centros de referência em locais estratégicos permitiria a prestação de atendimento de alta complexidade, como cirurgias, exames de imagem e tratamentos emergenciais, de forma descentralizada. Essa iniciativa alivia a pressão sobre os poucos serviços existentes, beneficia as populações de baixa renda e fortalece as políticas de proteção animal em todo o território estadual.

A implantação desses hospitais deverá levar em conta as mesorregiões do estado de Pernambuco: Mata Pernambucana, Agreste Pernambucano, Sertão Pernambucano, São Francisco Pernambucano e Metropolitana do Recife. Acreditamos que a construção desses hospitais é um investimento essencial na qualidade de vida dos animais e de seus tutores, além de ser um passo crucial para a modernização das políticas públicas de saúde no Estado.

Sala das Reuniões, em 10 de Setembro de 2025.
ROMERO ALBUQUERQUE Deputado

Indicação Nº 013270/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco e ao Exmo. Sr. Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social, Exmo. Sr. Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo na Rua Sebastião do Souto, no Bairro de Marcos Freire, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Teixeira Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social; Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco; EWELLYN NAIARA DA SILVA, Solicitante.

Justificativa
A indicação que ora submeto a esta Casa Legislativa tem por finalidade fazer um apelo às autoridades acima citadas para que unam esforços no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo para rua citada. Essa situação de insegurança faz com que a população fique apreensiva ao trafegar pelas ruas do bairro onde não existe policiamento para assegurar os cidadãos do seu direito de ir e vir. Caso seja realizado, trará significativa relevância para a segurança da região em tela, bem como promoverá impactos positivos além do bem-estar de todos. Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 10 de Setembro de 2025.
PASTOR JUNIOR TERCIO Deputado

Indicação Nº 013271/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco e ao Exmo. Sr. Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social, Exmo. Sr. Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo na Rua Vinícius de Moraes, no Bairro de Muribeca, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento MARCOS SILVINO ANTONIO JUNIOR, solicitante; Raquel Teixeira Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social; Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco.

Justificativa
A indicação que ora submeto a esta Casa Legislativa tem por finalidade fazer um apelo às autoridades acima citadas para que unam esforços no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo para rua citada. Essa situação de insegurança faz com que a população fique apreensiva ao trafegar pelas ruas do bairro onde não existe policiamento para assegurar os cidadãos do seu direito de ir e vir. Caso seja realizado, trará significativa relevância para a segurança da região em tela, bem como promoverá impactos positivos além do bem-estar de todos. Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 10 de Setembro de 2025.
PASTOR JUNIOR TERCIO Deputado

Indicação Nº 013272/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Jaboatão dos Guararapes, Exmo. Sr. Luiz José Inojosa de Medeiros e a Exma. Sra. Flávia Cecília de Melo Ribas, Secretária de Infraestrutura, no sentido de providenciar a Pavimentação da Rua Costa do Marfim, no Bairro de Marcos Freire, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes; Flávia Cecília de Melo Ribas, Secretária de Infraestrutura; ANA LETICIA ROCHA DA SILVA, solicitante.

Justificativa
A presente indicação tem como objetivo atender aos inúmeros pedidos dos moradores, que sofrem com os transtornos causados pela falta de pavimentação, como poeira em dias secos, lama em períodos chuvosos, buracos, dificuldade de acesso e prejuízos à mobilidade de pedestres e veículos. Além dos impactos na qualidade de vida dos moradores, a ausência de infraestrutura adequada contribui para o desgaste dos veículos, riscos de acidentes e problemas de saúde decorrentes da poeira e acúmulo de água parada. A pavimentação da via trará benefícios diretos à população, promovendo mais segurança, valorização imobiliária e dignidade aos cidadãos. Diante disso, solicitamos prioridade no atendimento desta demanda, que é antiga e extremamente necessária para os moradores da região.

Sala das Reuniões, em 10 de Setembro de 2025.
PASTOR JUNIOR TERCIO Deputado

Indicação Nº 013273/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade de Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes, Exmo. Sr. Luiz José Inojosa de Medeiros e ao Exma. Sra. Flávia Cecília de Melo Ribas, Secretário de Infraestrutura, no sentido de providenciar a Pavimentação da Rua Violetas, no Bairro de Muribeca, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes; Flávia Cecília de Melo Ribas, Secretária de Infraestrutura; EUDSON GUYLHERME DA SILVA, solicitante.

Justificativa
A presente indicação tem como objetivo atender aos inúmeros pedidos dos moradores , que sofrem com os transtornos causados pela falta de pavimentação, como poeira em dias secos, lama em períodos chuvosos, buracos, dificuldade de acesso e prejuízos à mobilidade de pedestres e veículos. Além dos impactos na qualidade de vida dos moradores, a ausência de infraestrutura adequada contribui para o desgaste dos veículos, riscos de acidentes e problemas de saúde decorrentes da poeira e acúmulo de água parada. A pavimentação da via trará benefícios diretos à população, promovendo mais segurança, valorização imobiliária e dignidade aos cidadãos. Diante disso, solicitamos prioridade no atendimento desta demanda, que é antiga e extremamente necessária para os moradores da região.

Sala das Reuniões, em 10 de Setembro de 2025.
PASTOR JUNIOR TERCIO Deputado

Indicação Nº 013274/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes, Exmo. Sr. Luiz José Inojosa de Medeiros e a Exma. Sra. Zelma de Fatima Chaves Pessoa, Secretária de Saúde , no sentido de providenciar o aumento dos dias de atendimento no Posto de Saúde Jardim Muribeca I e a contratação de profissionais nas áreas de Pediatria e Odontologia , localizado em Muribeca, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes; Zelma de Fatima Chaves Pessoa, Secretária de Saúde do Jaboatão dos Guararapes; JANAINA FREIRE DA SILVA, solicitante.

Justificativa
Esta solicitação se baseia nas constantes reclamações da comunidade do Jardim Muribeca I, que tem enfrentado dificuldades no acesso a atendimentos pediátricos e odontológicos no posto de saúde local. Atualmente, a escassez de profissionais dessas especialidades e a limitação nos dias de atendimento têm comprometido o acompanhamento médico de crianças e os cuidados básicos com a saúde bucal da população. A falta desses atendimentos essenciais gera sobrecarga em outras unidades, aumenta os deslocamentos da população — muitas vezes sem recursos para transporte — e coloca em risco a saúde de crianças e adultos que precisam de atendimento preventivo e emergencial. Além disso, o aumento dos dias de funcionamento do posto permitirá um acolhimento mais amplo da demanda reprimida, garantindo mais eficiência no atendimento e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos moradores da região. Dessa forma, solicitamos atenção urgente a essa demanda, que reflete uma necessidade real e urgente da população do bairro.

Sala das Reuniões, em 10 de Setembro de 2025.
PASTOR JUNIOR TERCIO Deputado

Indicação Nº 013275/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. Severino Ramos de Santana, Prefeito da Cidade do Paulista, e ao Ilmo. Sr. Gilberto Sabino, Secretário de Educação, no sentido de implantar uma creche no bairro de Nossa Senhora do Ó, na cidade do Paulista/PE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Severino Ramos de Santana, Prefeito da cidade do Paulista; GILBERTO SABINO, Secretário de Educação; Raniely Karla Santos Martins, Solicitante.

Justificativa
A criação de uma creche no bairro Nossa Senhora do Ó atenderá à crescente demanda da população local por educação infantil de qualidade e acessível. O estabelecimento proporcionará um espaço seguro e adequado para o desenvolvimento educacional, social e emocional das crianças, garantindo atendimento a famílias que necessitam conciliar trabalho e cuidado infantil. Além disso, a implantação da creche contribuirá para a inclusão social, incentivo à educação desde os primeiros anos e melhoria na qualidade de vida da comunidade, fortalecendo o compromisso da Prefeitura do Paulista com a educação e o bem-estar das crianças. Diante do exposto, solicitamos o apoio dos Nobres Pares para a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 10 de Setembro de 2025.
PASTOR JUNIOR TERCIO Deputado

Indicação Nº 013276/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. Severino Ramos de Santana, Prefeito da Cidade do Paulista, e à Ilma. Sra. Sônia Arruda, Secretária de Saúde, no sentido de implantar uma Academia da Cidade no bairro de Nossa Senhora do Ó, na cidade do Paulista/PE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Severino Ramos de Santana, Prefeito da cidade do Paulista; Sônia Arruda, secretária de Saúde; Raniely Karla Santos Martins, Solicitante.

Justificativa
A implantação de uma Academia da Cidade no bairro Nossa Senhora do Ó contribuirá para a promoção da saúde, bem-estar e qualidade de vida da população local. O espaço proporcionará atividades físicas, exercícios ao ar livre e programas de incentivo à prática de esportes, beneficiando crianças, jovens, adultos e idosos. Além disso, a presença da academia estimulará a integração social, fomentará hábitos saudáveis e valorizará o espaço público, reforçando o compromisso da Prefeitura do Paulista com a saúde e o lazer da comunidade. Diante do exposto, solicitamos o apoio dos Nobres Pares para a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 10 de Setembro de 2025.
PASTOR JUNIOR TERCIO Deputado

Indicação Nº 013277/2025

Indicamos à Mesa, ouvindo o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco a Exmo. Sr. José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Exmo. Sr. Douglas Nóbrega, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), no sentido de viabilizar com urgência melhorias para o abastecimento de água para a Rua Crucilândia no Bairro de Nossa Senhora da Conceição, na Cidade do Paulista. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Raquel Teixeira Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento; Douglas Nóbrega, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA); ISAAQUE FERREIRA DA SILVA, SOLICITANTE.

Justificativa
Trata-se de um problema relatado por moradores da região, que estão sem a distribuição de água que atenda de forma adequada a demanda, fazendo com que os moradores fiquem vários dias sem água. É de extrema importância o atendimento desta proposição, por se tratar de um pedido que solicita melhorias no abastecimento de água, que é um serviço essencial para o cidadão, tendo em vista que dentre esses moradores se encontram crianças, pessoas com deficiência e idosos. Vale ressaltar que os moradores continuam recebendo as contas e efetuando o pagamento, mesmo sem o serviço ser prestado adequadamente. Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 10 de Setembro de 2025.
PASTOR JUNIOR TERCIO Deputado

Indicação Nº 013278/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco, ao Exmo. Sr. José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado, e ao Exmo. Sr. Douglas Nobrega, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), para que sejam providenciadas melhorias no saneamento básico na Rua Nepal, bairro de Nossa Senhora do Ó, na cidade do Paulista/PE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento; Douglas Nobrega, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA); Raniely Karla Santos Martins, Solicitante.

Justificativa
A Rua Nepal apresenta sérios problemas de saneamento básico, ocasionando riscos à saúde da população local e condições insalubres, especialmente em períodos de chuva. A ausência de rede de esgoto adequada compromete a qualidade de vida dos moradores e a infraestrutura urbana da região. A execução de obras de saneamento básico é essencial para garantir saúde pública, bem-estar da comunidade, além de contribuir para a valorização do bairro e melhoria das condições de vida da população. Diante do exposto, solicitamos o apoio dos Nobres Pares para a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 10 de Setembro de 2025.
PASTOR JUNIOR TERCIO Deputado

Indicação Nº 013279/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. Severino Ramos de Santana, Prefeito da Cidade do Paulista, e ao Ilmo. Sr. Jorge Carreiro, Secretário de Infraestrutura, no sentido de providenciar o calçamento da Rua Nepal, localizada no Bairro de Nossa Senhora do Ó, Paulista/PE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Severino Ramos de Santana, Prefeito da cidade do Paulista; Jorge Carreiro, Secretário de Infraestrutura do Paulista; Raniely Karla Santos Martins, Solicitante.

Justificativa
A Rua Nepal, em Nossa Senhora do Ó, encontra-se sem o devido calçamento, ocasionando inúmeros transtornos à população local. Em períodos chuvosos, há acúmulo de lama e dificuldade de tráfego, enquanto na estiagem, a poeira compromete a saúde dos moradores. Esses problemas afetam diretamente a mobilidade urbana, a valorização da localidade e a qualidade de vida da comunidade. A execução do calçamento é fundamental para assegurar melhores condições de mobilidade, acessibilidade, segurança e bem-estar aos cidadãos que residem e transitam pela via. Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 10 de Setembro de 2025.
PASTOR JUNIOR TERCIO Deputado

Indicação Nº 013280/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo à Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco, ao Exmo. Sr. Alessandro Carvalho Liberato de Matto, Secretário de Defesa Social, e ao Exmo. Sr. Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco, no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo na Rua Dom José Lopes, no Bairro de Boa Viagem, na Cidade do Recife/PE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social; Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco; Julio César, Solicitante.

Justificativa
A Rua Dom José Lopes, situada no Bairro de Boa Viagem, é uma via de grande circulação de moradores, comerciantes e visitantes. Contudo, relatos de insegurança, assaltos e práticas criminosas têm gerado preocupação e colocado em risco a integridade da população local. O reforço do policiamento ostensivo, por meio de rondas regulares e presença policial mais efetiva, é medida indispensável para aumentar a sensação de segurança, coibir ações delituosas e garantir tranquilidade aos cidadãos que utilizam e residem nesta área. Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 10 de Setembro de 2025.
PASTOR JUNIOR TERCIO Deputado

Indicação Nº 013281/2025

Indicamos à Mesa, ouvindo o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco ao Exmo. Sr. José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Exmo. Sr. Douglas Nóbrega, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), no sentido de solicitar melhorias para o saneamento básico na Rua Funilândia, no Bairro de Nossa Senhora da Conceição na Cidade do Paulista. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Raquel Teixeira Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento; Douglas Nóbrega, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA); MIRIAN FERREIRA, solicitante.

Justificativa
O saneamento básico tem fundamental importância na vida dos cidadãos habitantes em qualquer localidade. Sem o devido cuidado com a higienização do local, o problema pode incidir na saúde pública. Várias doenças são relacionadas ao saneamento básico, como nos casos de amebíase, cólera, dengue, diarreia, esquistossomose, febre amarela, hepatite, infecções na pele e nos olhos, leptospirose entre outras. Para conter os casos dessas doenças, é vital que a população tenha acesso à água de boa qualidade, tratamento do esgoto, seja este de cunho doméstico, industrial, hospitalar ou de qualquer outro tipo; drenagem urbana, destinação e tratamento do lixo recolhido, instalações sanitárias adequadas entre outras ações. Além disso, o mau cheiro relacionado à falta de saneamento causa um desconforto que compromete a qualidade de vida da população residente da rua. Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 10 de Setembro de 2025.
PASTOR JUNIOR TERCIO Deputado

Indicação Nº 013282/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade do Paulista, Exmo. Sr. Severino Ramos de Santana e a Exmo. Sr. Gilberto Sabino, Secretário de Educação, no sentido de providenciar a Construção de Creche, no Bairro de Nossa Senhora da Conceição, na Cidade do Paulista. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Severino Ramos de Santana, Prefeito da cidade do Paulista; GILBERTO SABINO, Secretário de Educação; CLAUDIANETE MARTINS DE SANTANA, SOLICITANTE; MIRIAN FERREIRA, solicitante.

Justificativa
A presente indicação tem como objetivo atender uma necessidade urgente da comunidade do Loteamento Conceição, que atualmente não conta com nenhuma unidade de educação infantil (creche) para atender crianças em idade de 0 a 5 anos. A ausência de uma creche pública na região tem prejudicado diretamente famílias de baixa renda, principalmente mães que precisam trabalhar e não têm com quem deixar seus filhos, o que dificulta o acesso ao mercado de trabalho e compromete a renda familiar. Além disso, a criação de uma creche trará benefícios significativos para o desenvolvimento das crianças, com estímulo adequado à primeira infância, alimentação, acompanhamento pedagógico e cuidados básicos de saúde. A população do Loteamento Conceição é crescente, e a demanda por vagas na educação infantil já é superior à capacidade de atendimento nos bairros vizinhos. Dessa forma, a construção de uma creche na localidade é uma medida urgente, necessária e altamente benéfica para a comunidade.

Sala das Reuniões, em 10 de Setembro de 2025.
PASTOR JUNIOR TERCIO Deputado

Indicação Nº 013283/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo à Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco, ao Exmo. Sr. Alessandro Carvalho Liberato de Matto, Secretário de Defesa Social, e ao Exmo. Sr. Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco, no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo na Rodovia PE-18. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Teixeira Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social; Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco; Daniel Nestor, Solicitante.

Justificativa

A Rodovia PE-18 é um importante corredor de mobilidade, utilizado diariamente por trabalhadores, estudantes, comerciantes e transportadores de mercadorias. Contudo, os usuários têm relatado situações de insegurança, como assaltos e práticas criminosas, que colocam em risco a vida da população. O reforço do policiamento ostensivo, com rondas regulares e pontos de fiscalização, é medida essencial para aumentar a sensação de segurança, coibir ações delituosas e garantir tranquilidade aos que trafegam pela via. Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 10 de Setembro de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 013284/2025

Indico à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado de Pernambuco. Srª Raquel Teixeira Lyra Lucena, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Chã Grande. Sr. Sandro Advogado, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Mobilidade e Infraestrutura do Estado de Pernambuco. Sr. Andre Teixeira Filho , ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca do Estado de Pernambuco. Sr Cicero Vicente Marinho, solicitando a criação de uma comissão permanente de gestão e qualificação, o desenvolvimento de um modelo econômico para a área rural, a melhoria contínua das estradas rurais e o beneficiamento de infraestruturas hídricas no Município de Chã Grande. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Sandro Advogado, Prefeito do Município de Chã Grande; Andre Teixeira Filho, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura de Pernambuco; Cicero Vicente Marinho, Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca de Pernambuco.

Justificativa

O desenvolvimento sustentável da zona rural do Município de Chã Grande é indispensável para promover melhorias na qualidade de vida da população, estimular a economia local e reduzir desigualdades sociais. 1. Criação de uma Comissão Permanente de Gestão e Qualificação – Proposta de instituição de grupo intersetorial, envolvendo Estado, Município, especialistas e representantes da comunidade rural, com foco em otimizar a gestão de projetos, destinar recursos e ampliar a qualificação profissional de produtores e trabalhadores rurais. 2. Desenvolvimento de um Modelo Econômico para a Área Rural – Elaboração e implementação de modelo específico às vocações de Chã Grande, como agricultura familiar, pecuária, turismo rural e agroindústria, buscando agregar valor à produção, gerar renda, ampliar mercados e fixar a população no campo. 3. Melhoria Contínua das Estradas Rurais – Execução de plano permanente de manutenção e recuperação das estradas vicinais, essenciais para o escoamento da produção agrícola, acesso a serviços básicos e mobilidade da população rural. 4. Beneficiamento de Poços, Barreiros, Barragens, Passagens Molhadas e Pontes – Destinação de recursos para manutenção, recuperação e construção dessas infraestruturas, fundamentais ao abastecimento humano e animal, irrigação e mobilidade segura, especialmente em períodos de fortes chuvas. A realização dessas medidas representará grande avanço para os moradores da zona rural de Chã Grande, contribuindo para o fortalecimento da economia local e promovendo um desenvolvimento mais justo e sustentável em todo o Estado de Pernambuco. Certo da sensibilidade e do compromisso de Vossas Excelências com o bem-estar da população pernambucana, antecipam-se agradecimentos pela atenção e providências que o caso requer.

Sala das Reuniões, em 11 de Setembro de 2025.

NINO DE ENOQUE
Deputado

Indicação Nº 013285/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo a Governadora do Estado de Pernambuco, Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra e ao Diretor Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem - DER/PE, Exmo Sr. André Fonseca, no sentido de viabilizar, com a maior brevidade possível, a instalação da iluminação pública na BR 101 no trecho entre a Fábrica da Vitarela até a entrada de Jardim Prazeres, na Cidade do Jaboatão dos Guararapes. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Teixeira Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Gustavo Henrique do Nascimento, Solicitante; André Fonseca, Diretor Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens (DER).

Justificativa

A falta de iluminação no trecho da BR-101, entre as proximidades da fábrica da Vitarela e a entrada de Jardim Prazeres, tem gerado diversas reclamações por parte da população, que se sente insegura ao transitar pelo local, especialmente no período noturno. A ausência de luz compromete a visibilidade, aumenta o risco de acidentes e facilita ações criminosas, afetando motoristas, pedestres e trabalhadores da região. A instalação de iluminação adequada nesse trecho é uma medida urgente para garantir mais segurança viária, tranquilidade para a comunidade e melhores condições de mobilidade. Logo, nada mais justo e urgente este pleito, o qual merece total acolhida por parte desta casa, e incisivas providências pelos agentes públicos responsáveis. Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 11 de Setembro de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 013286/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Mano Medeiros, Prefeito de Jaboatão dos Guararapes; e a Ilma. Sra. Flávia Cecília de Melo Ribas, Secretária de Infraestrutura de Jaboatão dos Guararapes, no sentido de providenciar a requalificação das Ruas Um, Oito e Dez, localizadas no Bairro Cajueiro Seco, Município do Jaboatão dos Guararapes. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Mano Medeiros, Prefeito de Jaboatão dos Guararapes; Flávia Cecília de Melo Ribas, Secretária Municipal de Infraestrutura do Município de Jaboatão dos Guararapes.

Justificativa

O pleito que encaminhamos visa atender à solicitação dos moradores das Ruas Um, Oito e Dezes, localizadas no Bairro Cajueiro Seco, em Jaboatão dos Guararapes, que reivindicam com urgência a inclusão dessas vias na operação tapa-buracos. A atual situação das ruas prejudica diretamente a mobilidade de pedestres, motoristas, ciclistas e motociclistas, aumentando o risco de acidentes e dificultando o tráfego. Apesar de já terem protocolado pedidos de reparo junto à Prefeitura, até o momento não houve resposta ou tratativa por parte dos órgãos responsáveis. A realização dos reparos é essencial e de suma importância para garantir segurança e melhor trafegabilidade na região. Pela relevância do exposto, apelamos o apoio dos Nobres Pares para a aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 09 de Setembro de 2025.

GILMAR JUNIOR
Deputado

Requerimentos

Requerimento Nº 004013/2025

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas das formalidades regimentais, que seja enviado um Voto de Congratulações ao **município de Paulista**, em razão da passagem dos seus **90 anos de emancipação política**, celebrados no próximo dia 04 de setembro. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Ilmo. Sr. Severino Ramos de Santana, Prefeito; Ilmo. Sr. Pompeu Ferreira da Silva -, Liderança.

Justificativa

Apresento, com grande respeito e orgulho, Voto de Congratulações ao município de Paulista, em razão da passagem dos seus 90 anos de emancipação política, celebrados no próximo dia 04 de setembro. Fundada oficialmente em 1936, Paulista tem uma rica trajetória marcada pelo trabalho, pela resistência e pelo crescimento constante de sua população. Situada na Região Metropolitana do Recife, a cidade é reconhecida por sua relevância histórica, econômica, cultural e social, sendo hoje um dos mais importantes polos urbanos do Estado de Pernambuco. Ao longo de quase nove décadas, o município construiu uma identidade própria, fruto da diversidade do seu povo e da força de suas comunidades. De uma antiga vila ligada à economia do açúcar, Paulista transformou-se em uma cidade moderna, com destaque no setor de comércio, indústria, serviços e educação, além de contar com um patrimônio natural valioso, com suas belas praias e áreas de preservação ambiental. Neste aniversário de 90 anos, é oportuno destacar os avanços conquistados ao longo dos anos e, ao mesmo tempo, renovar o compromisso com o desenvolvimento sustentável, a justiça social, a preservação da memória e o bem-estar da população. Este Voto de Congratulações representa, portanto, uma homenagem ao povo paulistense, à sua história de lutas e conquistas, e a todos que contribuíram — e ainda contribuem — para o crescimento e fortalecimento desta terra tão querida por Pernambuco. Que a data de 04 de setembro seja sempre lembrada com orgulho, como símbolo de autonomia, coragem e esperança por dias melhores. **Parabéns, Paulista, pelos seus 90 anos de história.**

Sala das Reuniões, em 04 de Setembro de 2025.

JOÃOZINHO TENÓRIO
Deputado

(REPUBLICADO)

Requerimento Nº 004014/2025

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas das formalidades regimentais, que seja enviado um Voto de Congratulações ao **município de Exu**, em razão da passagem dos seus **118 anos de emancipação política**, celebrados no próximo dia 08 de setembro. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Ilmo. Sr. Fragluzé Américo Lopes Saraiva, Vereador; Ilma. Sr. Andreia Sorhaia de Sousa Ferreira (Andreia de Ruga), Vereadora; Ilmo. Sr. Raimundo Roberto, Liderança.

Justificativa

Apresento, com grande respeito e admiração, um Voto de Congratulações ao município de Exu, pela celebração dos seus 118 anos de emancipação política, comemorados no dia 08 de setembro. Fundado em 1908, Exu é um dos municípios mais emblemáticos do Sertão pernambucano, carregando em sua história um legado de luta, identidade cultural e resistência do povo nordestino. Terra de gente forte, trabalhadora e hospitaleira, Exu é símbolo de perseverança e crescimento mesmo diante dos desafios impostos pela seca e pelas adversidades do sertão. Além de sua importância histórica e política, Exu também se destaca nacionalmente como o berço de Luiz Gonzaga, o eterno “Rei do Baião”, cuja música elevou o nome da cidade e da cultura nordestina para todos os cantos do Brasil. Essa herança cultural viva transforma Exu em um patrimônio do povo nordestino, fortalecendo a identidade regional e mantendo viva a memória do nosso forró, das nossas tradições e dos nossos valores. Ao longo de seus 118 anos, Exu tem avançado em diversas áreas, com destaque para a agricultura, a educação, o comércio e o turismo cultural. O município continua crescendo com dignidade, guiado pelo trabalho do seu povo e pelas lideranças que buscam honrar essa rica história. Este Voto de Congratulações é, portanto, uma homenagem justa e merecida ao município de Exu, à sua população e a todos que, de forma direta ou indireta, contribuíram e ainda contribuem para o desenvolvimento dessa cidade tão significativa para Pernambuco e para o Brasil. **Parabéns, Exu, pelos seus 118 anos de história, cultura e resistência.**

Sala das Reuniões, em 04 de Setembro de 2025.

JOÃOZINHO TENÓRIO
Deputado

(REPUBLICADO)

Requerimento Nº 004033/2025

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas das formalidades regimentais, que seja enviado um Voto de Congratulações ao **município de Araripina**, em razão da passagem dos seus **97 anos de emancipação política**, celebrados no próximo dia 11 de setembro. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Ilmo. Sr. Evilásio Cardoso, Prefeito; Ilmo. Sr. Francisco Edivaldo, Presidente da Câmara.

Justificativa

Apresento, com grande respeito e admiração, um Voto de Congratulações ao município de Araripina, pela celebração dos seus 97 anos de emancipação política, comemorados no próximo dia 11 de setembro. Fundada oficialmente em 1929, Araripina é uma das cidades mais importantes do Sertão pernambucano e símbolo de desenvolvimento, força e identidade cultural no interior do estado. Conhecida como a “Terra do Gesso”, o município é responsável por uma das maiores produções de gesso do Brasil, com grande impacto econômico, social e industrial para Pernambuco e para o Nordeste. Além de sua relevância econômica, Araripina também se destaca por seu povo acolhedor e trabalhador, que, com coragem e determinação, constrói diariamente a história de uma cidade que não para de crescer. A cidade também preserva suas tradições culturais, religiosas e festivas, mantendo viva a alma sertaneja que tanto orgulha seus filhos e filhas. Nestes 96 anos de trajetória, Araripina demonstra um caminho de progresso, superação de desafios e compromisso com o futuro. Seja por meio da educação, da agricultura, do comércio, da indústria ou da cultura, o município segue como referência na região, reafirmando seu papel como polo de desenvolvimento no Sertão do Araripe. Assim, este Voto de Congratulações é uma homenagem ao povo araripinense e a todos que, ao longo dessas quase dez décadas, contribuíram e continuam contribuindo para o fortalecimento da cidade. **Parabéns, Araripina, pelos seus 97 anos de história, trabalho e conquistas.**

Sala das Reuniões, em 04 de Setembro de 2025.

JOÃOZINHO TENÓRIO
Deputado

(REPUBLICADO)

Requerimento Nº 004034/2025

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas das formalidades regimentais, que seja enviado um Voto de Congratulações ao **município de Aliança**, em razão da passagem dos seus **97 anos de emancipação política**, celebrados no próximo dia 11 de setembro. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Ilmo. Sr. Pedro Ermírio de Almeida Freitas Filho, Prefeito; Ilmo. Sr. João Hilário, Presidente da Câmara de Vereadores.

Justificativa

Apresento, com profundo respeito e reconhecimento, este Voto de Congratulações ao município de Aliança, pela passagem dos seus 97 anos de emancipação política, celebrados no dia 11 de setembro. Fundado em 1929, o município de Aliança está situado na Zona da Mata Norte de Pernambuco e possui uma história rica, marcada pela força da agricultura, pela luta do seu povo e pela construção de uma identidade cultural sólida e orgulhosa.

Historicamente ligada à produção canavieira, Aliança vem diversificando sua economia ao longo dos anos e se destacando também nas áreas de educação, comércio, cultura e turismo rural. A cidade tem investido no desenvolvimento sustentável e na valorização das suas raízes, sem abrir mão do progresso e da modernização. Além de seu valor econômico, Aliança é um verdadeiro celeiro de manifestações culturais, sendo reconhecida por suas tradições populares, grupos de maracatu, caboclinhos e outras expressões artísticas que dão vida e cor à cidade, tornando-a referência na preservação da cultura nordestina. Neste aniversário de 97 anos, é justo homenagear o povo aliançense — trabalhador, criativo e resiliente — que ao longo das décadas tem contribuído com dedicação para o crescimento do município. Cada conquista de Aliança é fruto do esforço coletivo de uma população que não mede esforços para garantir um futuro melhor para as novas gerações. Diante disso, este Voto de Congratulações representa o reconhecimento a toda essa trajetória de lutas e vitórias. Que o dia 11 de setembro seja celebrado com orgulho, esperança e renovação dos compromissos com a cidade e com sua gente. **Parabéns, Aliança, pelos seus 97 anos de história, cultura e desenvolvimento.**

Sala das Reuniões, em 04 de Setembro de 2025.
 JOÃOZINHO TENÓRIO Deputado (REPUBLICADO)

Requerimento Nº 004035/2025

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas das formalidades regimentais, que seja enviado um Voto de Congratulações ao **município de Arcoverde**, em razão da passagem dos seus **97 anos de emancipação política**, celebrados no próximo dia 11 de setembro. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Ilmo. Sr. Zeca Cavalcanti, Prefeito; Ilmo. Sr. Waddell Kelly Amaral Lopes, Ex-Vereador; Ilmo. Sr. Luciano Pacheco, Presidente da Câmara.

Justificativa

Apresento, por meio deste, um Voto de Congratulações ao município de Arcoverde, pela celebração dos seus 96 anos de emancipação política, comemorados no próximo dia **11 de setembro**. Localizada no Sertão do Moxotó, Arcoverde é uma das cidades mais importantes do interior de Pernambuco, sendo conhecida como a “Capital do Sertão” por sua influência política, econômica e cultural em toda a região. Fundada oficialmente em 1929, Arcoverde tem sua história marcada pelo crescimento contínuo, pela diversidade cultural e pelo dinamismo do seu povo. Arcoverde é um verdadeiro celeiro de manifestações artísticas, sendo palco de um dos maiores e mais tradicionais São João do Nordeste, além de ser berço de importantes grupos de cultura popular, como o samba de coco, o reisado, o maracatu, entre outros. A cidade também se destaca na música, nas artes visuais e no teatro, sendo referência em produção cultural e valorização da identidade sertaneja. Do ponto de vista econômico, Arcoverde é um polo regional que atrai investimentos e oferece serviços nas áreas de saúde, educação, comércio e transporte, atendendo não só seus habitantes, mas também a população de diversos municípios vizinhos. Seu povo trabalhador, resiliente e acolhedor é o grande responsável por essa trajetória de conquistas ao longo de quase um século. Ao completar 97 anos de emancipação política, Arcoverde reafirma seu protagonismo no cenário pernambucano, mantendo viva a memória de sua história e mirando com esperança e coragem os desafios do futuro. Este Voto de Congratulações é uma homenagem justa ao município e a todos os arcoverdenses que, com dedicação e amor à sua terra, constroem diariamente uma cidade cada vez mais forte, justa e desenvolvida. **Parabéns, Arcoverde, pelos seus 97 anos de luta, cultura, progresso e identidade.**

Sala das Reuniões, em 04 de Setembro de 2025.
 JOÃOZINHO TENÓRIO Deputado (REPUBLICADO)

Requerimento Nº 004036/2025

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas das formalidades regimentais, que seja enviado um Voto de Congratulações ao **município de Belo Jardim**, em razão da passagem dos seus **97 anos de emancipação política**, celebrados no próximo dia 11 de setembro. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Ilmo. Sr. Gilvandro Estrela de Oliveira, Prefeito; Ilmo. Sr. Jonas Chagas Torres, Presidente da Câmara de Vereadores.

Justificativa

Apresento, com grande honra e reconhecimento, este Voto de Congratulações ao município de Belo Jardim, pela passagem dos seus 97 anos de emancipação política, celebrados no dia 11 de setembro. Localizado no coração do Agreste pernambucano, Belo Jardim tem uma trajetória marcada pelo trabalho, pela criatividade do seu povo e pelo constante desenvolvimento econômico e social. Fundado oficialmente em 1929, o município se destaca como importante polo regional, com expressiva atuação nas áreas da educação, cultura, indústria, comércio e agricultura. Belo Jardim é conhecido nacionalmente por sua vocação empreendedora, sendo sede de importantes indústrias e empresas que geram emprego e renda para a população, com destaque para o setor de confecções e a tradicional indústria de baterias. Além disso, sua localização estratégica e o talento da sua gente fazem do município um ponto de referência para todo o Agreste. No campo da cultura, Belo Jardim também brilha com suas expressões populares, festas tradicionais e uma juventude atuante na música, nas artes e na defesa da cultura regional. A cidade é ainda reconhecida pelo compromisso com a educação e pela formação de cidadãos conscientes e participativos. Ao completar **97** anos de emancipação política, Belo Jardim tem muitos motivos para comemorar. São quase cem anos de história, conquistas e superações, construídos por uma população trabalhadora, orgulhosa de sua terra e comprometida com o futuro. Este Voto de Congratulações é uma homenagem a todos os belo-jardinenses — do passado e do presente — que ajudaram a construir essa cidade tão importante para Pernambuco. Que esta data seja celebrada com alegria, união e esperança. **Parabéns, Belo Jardim, pelos seus 97 anos de história, progresso e identidade.**

Sala das Reuniões, em 04 de Setembro de 2025.
 JOÃOZINHO TENÓRIO Deputado (REPUBLICADO)

Requerimento Nº 004037/2025

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas das formalidades regimentais, que seja enviado um Voto de Congratulações ao **município de São Joaquim do Monte**, em razão da passagem dos seus **97 anos de emancipação política**, celebrados no próximo dia 11 de setembro. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Ilmo. Sr. Eduardo José de Oliveira Lins (Duguiinha), Prefeito; Ilmo Sr. Gutenberg Coelho Coutinho de Araújo (Guto Coelho), Vice-Prefeito; Ilmo. Sr. Willamar Alves, Diretor Rádio Agreste FM.

Justificativa

Apresento, com grande satisfação, este Voto de Congratulações ao município de São Joaquim do Monte, em razão da passagem dos seus 97 anos de emancipação política, a serem comemorados no próximo 11 de setembro. São Joaquim do Monte, localizado no Agreste pernambucano, é um município que carrega em sua história marcas de fé, tradição e luta. Reconhecida como a “Cidade da Romaria”, por sediar há mais de três décadas a tradicional Romaria de Frei Damião, a cidade se tornou referência em espiritualidade, hospitalidade e cultura popular. Desde sua emancipação, em 1929, São Joaquim do Monte tem mostrado crescimento contínuo e desempenhado um papel importante na vida econômica e social da região. Sua população, composta por homens e mulheres trabalhadores, é o maior patrimônio do município — pessoas que vivem com dignidade, enfrentam os desafios do dia a dia e ajudam a escrever a história dessa terra abençoada. Nos últimos anos, o município vem se desenvolvendo em diversas áreas: saúde, educação, infraestrutura e ações sociais. Tudo isso sem perder suas raízes, mantendo viva a tradição religiosa, o respeito à cultura local e o espírito comunitário que une seus habitantes. Ao completar 97 anos de emancipação, São Joaquim do Monte reforça seu compromisso com o futuro, sem esquecer o caminho trilhado até aqui. Esta data é mais do que uma celebração; é um momento de refletir sobre os avanços, valorizar as conquistas e renovar as esperanças por dias ainda melhores. Diante disso, apresento este Voto de Congratulações como forma de homenagear não apenas a cidade, mas cada cidadão joaquინense que contribui, com esforço e amor, para o desenvolvimento do município. **Parabéns, São Joaquim do Monte, pelos seus 97 anos de história, fé e progresso. Que venham os 100 anos ainda mais fortes e unidos.**

Sala das Reuniões, em 04 de Setembro de 2025.
 JOÃOZINHO TENÓRIO Deputado (REPUBLICADO)

Requerimento Nº 004038/2025

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado **Voto de Congratulações ao município de Cabrobó**, pela comemoração dos seus **97 anos de emancipação política**, celebrados no dia **11 de setembro**. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Ilmo. Sr. ELIOENAI DIAS SANTOS FILHO, Prefeito; Ilmo. Sr. Paulo Gonçalves, Presidente da Câmara de Vereadores.

Justificativa

Este Voto de Congratulações ao município de Cabrobó, pela comemoração dos seus 97 anos de emancipação política, celebrados no dia 11 de setembro. Cabrobó é uma cidade importante do Sertão do São Francisco, conhecida por sua força no setor agrícola, por sua rica história e por um povo trabalhador e acolhedor. Ao longo dos anos, o município tem avançado em diversas áreas, sempre buscando o desenvolvimento e a melhoria de vida para sua população. A data marca quase um século de lutas, conquistas e crescimento. É um momento especial para homenagear todos os cidadãos e cidadãs que contribuem diariamente para fazer de Cabrobó uma cidade cada vez melhor. Este Voto de Congratulações é uma forma de reconhecer a importância de Cabrobó para Pernambuco e de parabenizar todos os cabroboenses por mais um ano de história. **Parabéns, Cabrobó, pelos seus 97 anos.** Diante do exposto, solicito aos meus pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 08 de Setembro de 2025.
 JOÃOZINHO TENÓRIO Deputado (REPUBLICADO)

Requerimento Nº 004039/2025

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado **Voto de Congratulações ao município de Carpina**, pela passagem dos seus **97 anos de emancipação política**, comemorados no dia **11 de setembro**. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Ilma. Sra. Maria Eduarda Baima Teixeira Gouveia, Prefeita; Ilmo. Sr. Junior Salete, Presidente da Câmara Municipal.

Justificativa

Apresento este Voto de Congratulações ao município de Carpina, pela passagem dos seus 97 anos de emancipação política, comemorados no dia 11 de setembro. Carpina, localizada na Zona da Mata Norte de Pernambuco, é um município de grande relevância histórica, econômica e cultural para o estado. Ao longo de sua trajetória, iniciada oficialmente em 1929, a cidade se consolidou como um importante polo comercial, industrial e de serviços da região. Com um povo trabalhador, acolhedor e comprometido com o progresso da cidade, Carpina tem se destacado em diversas áreas, como a educação, o comércio, a agricultura e o setor de eventos, sendo um verdadeiro centro de desenvolvimento regional. A comemoração dos 97 anos de emancipação é uma oportunidade de reconhecer o esforço de gerações que ajudaram a construir uma cidade cada vez mais forte, moderna e justa para seus cidadãos. Este Voto de Congratulações é uma homenagem à história de Carpina e, sobretudo, ao seu povo, que com dedicação e esperança segue construindo o futuro do município. **Parabéns, Carpina, pelos seus 97 anos de história.** Diante do exposto, solicito aos meus pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 08 de Setembro de 2025.
 JOÃOZINHO TENÓRIO Deputado (REPUBLICADO)

Requerimento Nº 004040/2025

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado **Voto de Congratulações ao município de Catende**, pela comemoração dos seus **97 anos de emancipação política**, celebrados no dia **11 de setembro**. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Ilma. Sra. Dona Graça, Prefeita; Ilmo. Sr. João Medeiros, Ex-Vereador; Ilmo. Sr. Adriano Barros, Presidente da Câmara municipal; R. Pres. João Pessoa, 149 - Centro, Catende - PE, 55400-000, Vereador.

Justificativa

Catende, situada na Zona da Mata Sul de Pernambuco, é uma cidade de forte tradição econômica, cultural e histórica. Fundado em 1929, o município tem sua origem ligada ao ciclo da cana-de-açúcar, sendo por muitos anos conhecido por abrigar um dos maiores engenhos do mundo, marco da economia açucareira do estado. Mais do que seu passado industrial, Catende também se destaca pela força do seu povo: homens e mulheres trabalhadores, que constroem diariamente uma cidade viva, resiliente e em constante transformação. Com vocação para a agricultura, o comércio e os serviços, o município segue avançando em busca de mais desenvolvimento e qualidade de vida para sua população. Neste momento em que Catende completa 97 anos de história, é justo reconhecer todo o legado construído por seus habitantes, bem como homenagear o município por sua importância para Pernambuco. Esta data representa não apenas um marco no calendário, mas também um símbolo da luta, da resistência e da esperança de um povo que acredita no futuro. **Parabéns, Catende, pelos seus 97 anos de vida, trabalho e identidade.** Diante do exposto, solicito aos meus pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 05 de Setembro de 2025.
 JOÃOZINHO TENÓRIO Deputado (REPUBLICADO)

Requerimento Nº 004041/2025

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas das formalidades regimentais, que seja enviado um Voto de Congratulações ao **município de Flores**, em razão da passagem dos seus **133 anos de emancipação política**, celebrados no próximo dia 11 de setembro. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Ilma. Sr. Jeane Pereira, Presidente da Câmara de Vereadores; Ilmo. Sr. Gilberto Ribeiro, Prefeito.

Justificativa

Localizada no Sertão do Pajeú, Flores é uma das cidades mais tradicionais do interior de Pernambuco, com uma história marcada pela força do seu povo, pela preservação das raízes culturais e pelo compromisso com o desenvolvimento regional. Sua trajetória começou oficialmente em 1892, mas sua importância remonta ainda ao período colonial, sendo uma das povoações mais antigas do Sertão. Com forte identidade sertaneja, Flores se destaca por suas manifestações culturais, festas religiosas, belezas naturais e pelo cuidado com a memória e o patrimônio histórico. Além disso, é terra de gente trabalhadora, que contribui diariamente para o progresso da cidade, nas áreas da agricultura, comércio, educação e serviços públicos. Ao completar 133 anos de história, Flores reforça seu papel como símbolo de resistência, fé e esperança para o povo sertanejo. Cada conquista alcançada é fruto do esforço coletivo de seus habitantes e do comprometimento com o futuro. **Parabéns, Flores, pelos seus 133 anos de história, cultura e desenvolvimento.**

Sala das Reuniões, em 08 de Setembro de 2025.
 JOÃOZINHO TENÓRIO Deputado (REPUBLICADO)

Requerimento Nº 004042/2025

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas das formalidades regimentais, que seja enviado um Voto de Congratulações ao **município de Jurema**, em razão da passagem dos seus **97 anos de emancipação política**, celebrados no próximo dia 11 de setembro. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Ilmo. Sr. Branco de Geraldo, Prefeito; Ilmo. Sr. Edvan Soares, Presidente da Câmara de Vereadores.

Justificativa

Localizada no Agreste Meridional de Pernambuco, Jurema é uma cidade que se destaca pela sua história, pela força do seu povo e pela preservação das tradições culturais. Desde sua emancipação, em 1929, o município vem construindo uma trajetória marcada pelo trabalho, pela fé e pelo compromisso com o desenvolvimento social e econômico da região. Com uma população acolhedora e batalhadora, Jurema tem se destacado em áreas como a agricultura, o comércio local e a educação, sempre buscando melhorar a qualidade de vida de seus moradores e fortalecer sua identidade no cenário estadual. Ao completar 97 anos de história, é justo reconhecer e valorizar o papel fundamental que Jurema exerce na construção de um Pernambuco mais forte e mais justo. Este Voto de Congratulações é uma homenagem a todos os juremenses que contribuem, com esforço diário, para o crescimento do município. **Parabéns, Jurema, pelos seus 97 anos de luta, conquistas e esperança.**

Sala das Reuniões, em 08 de Setembro de 2025.

JOÃOZINHO TENÓRIO
Deputado

(REPUBLICADO)

Requerimento Nº 004047/2025

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado **Voto de Congratulações ao município de Custódia**, que celebra, no dia **11 de setembro**, seus **97 anos de emancipação política**. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Ilmo. Sr. Manoel Messias, Prefeito; Ilmo. Sr. Alysson P. Amaral Santos, Presidente da Câmara de Vereadores.

Justificativa

Localizada no Sertão do Moxotó, Custódia é um município de grande importância histórica e cultural para Pernambuco. Com quase um século de existência, a cidade tem construído sua trajetória com base no trabalho árduo de seu povo, na preservação das tradições sertanejas e no desejo contínuo de crescimento. Custódia vem se desenvolvendo em diversas áreas, como educação, saúde, agricultura e infraestrutura, demonstrando compromisso com o bem-estar de sua população e com o futuro das novas gerações. Neste momento especial, é justo e necessário reconhecer a contribuição de Custódia para o desenvolvimento do Estado e parabenizar cada cidadão custodiense que, com esforço e dedicação, ajuda a construir a história do município. Este Voto de Congratulações é uma forma de homenagear Custódia pelos seus **97 anos de vida, trabalho e conquistas**. **Parabéns, Custódia! Que venham muitos anos de progresso e realizações.**

Sala das Reuniões, em 08 de Setembro de 2025.

JOÃOZINHO TENÓRIO
Deputado

(REPUBLICADO)

Requerimento Nº 004048/2025

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado VOTO DE CONGRATULAÇÃO ao o **município de Moreno**, pela passagem dos seus **97 anos de emancipação política**, que será celebrada no dia **11 de setembro de 2025**. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Ilmo. Sr. Edmilson Cupertino, Prefeito; Ilmo. Sr. Joel do Conselho, Presidente da Câmara Municipal.

Justificativa

Com uma trajetória marcada pelo desenvolvimento social, cultural e econômico, Moreno consolidou-se como um importante polo regional desde sua emancipação em 1929. Seu povo trabalhador e acolhedor, sua diversidade cultural e sua rica história contribuem significativamente para o fortalecimento do Estado de Pernambuco. Ao longo de quase um século, o município tem enfrentado desafios com coragem e determinação, buscando sempre melhorias para sua população e investindo em políticas públicas voltadas à educação, saúde, infraestrutura e qualidade de vida. A celebração dos 97 anos de emancipação política de Moreno representa, portanto, um momento de reconhecimento pelas conquistas já alcançadas e de renovação do compromisso com o futuro. É uma oportunidade para valorizar a identidade do município, bem como o empenho de sua gente na construção de uma cidade cada vez mais justa e desenvolvida. Diante do exposto, solicito aos meus pares a aprovação para este requerimento.

Sala das Reuniões, em 09 de Setembro de 2025.

JOÃOZINHO TENÓRIO
Deputado

(REPUBLICADO)

Requerimento Nº 004049/2025

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado VOTO DE CONGRATULAÇÃO ao o **município de Orobó**, pela passagem dos seus **97 anos de emancipação política**, que será celebrada no dia **11 de setembro de 2025**. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Ilmo. Sr. Biu Abreu, Prefeito; Ilmo. Sr. Isac Aguiar, Presidente da Câmara de Vereadores.

Justificativa

Desde sua emancipação, em 1929, Orobó tem construído uma história marcada pelo trabalho, pela fé e pela força de seu povo. O município se destaca na região pelo dinamismo de sua economia local, pela preservação de suas tradições culturais e pelo compromisso com o desenvolvimento social. A data é mais que simbólica: representa quase um século de autonomia administrativa e de dedicação ao bem comum. Orobó, com sua gente batalhadora e gestões comprometidas, tem alcançado avanços importantes na educação, saúde, infraestrutura e na valorização da identidade local. Assim, este Voto de Congratulações é uma forma de reconhecer e celebrar a importância histórica e contemporânea de Orobó no cenário pernambucano, desejando que os próximos anos sejam de ainda mais conquistas, progresso e qualidade de vida para toda a população oroboense. Diante do exposto, solicito aos meus pares a aprovação para este requerimento.

Sala das Reuniões, em 09 de Setembro de 2025.

JOÃOZINHO TENÓRIO
Deputado

(REPUBLICADO)

Requerimento Nº 004052/2025

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado VOTO DE CONGRATULAÇÃO ao o **município de Ribeirão**, pela passagem dos seus **97 anos de emancipação política**, que será celebrada no dia **11 de setembro de 2025**. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Dr. Wellington Gomes, Liderança; Ilmo. Sr. Edmilson Barbosa da Silva, Liderança.

Justificativa

Ribeirão tem uma trajetória marcada por sua relevância histórica, econômica e cultural no contexto regional. Desde sua emancipação, em 1929, o município tem desempenhado um papel importante no desenvolvimento de Pernambuco, destacando-se por sua forte produção agrícola, especialmente da cana-de-açúcar, e pela presença ativa de sua população na vida social e política local. Ao longo de quase um século de história, Ribeirão tem enfrentado desafios com coragem, buscando sempre a melhoria da qualidade de vida de seus cidadãos e a valorização de sua identidade. A cidade é rica em cultura, tradições populares e contribuições significativas para o fortalecimento da Mata Sul. Dessa forma, a celebração dos 97 anos de emancipação política é motivo de orgulho para os ribeiraenses e para todos que reconhecem a importância do município no cenário estadual. Este Voto de Congratulações é, portanto, uma justa homenagem ao seu povo trabalhador, às lideranças que contribuíram para seu crescimento e à esperança de um futuro promissor. Diante do exposto, solicito aos meus pares a aprovação para este requerimento.

Sala das Reuniões, em 09 de Setembro de 2025.

JOÃOZINHO TENÓRIO
Deputado

(REPUBLICADO)

Requerimento Nº 004055/2025

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas das formalidades regimentais, que seja enviado um Voto de Congratulações ao **município de Surubim**, em razão da passagem dos seus **97 anos de emancipação política**, celebrados no próximo dia 11 de setembro. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Ilmo. Sr. Cleber Chaparral, Prefeito; Ilmo. Sr. Luciano Filho, Presidente da Câmara de Vereadores.

Justificativa

Desde a sua emancipação, em 1929, Surubim tem se destacado como um importante polo econômico, cultural e social da região, graças à sua população trabalhadora e ao forte desenvolvimento agrícola e comercial. Conhecida pela riqueza de suas tradições culturais e festividades populares, a cidade preserva suas raízes enquanto busca progresso e modernização. Ao longo dessas quase dez décadas, Surubim tem investido em políticas públicas que promovem o bem-estar da população, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e o fortalecimento da identidade local. A celebração dos 97 anos de emancipação política é, portanto, um momento de reconhecimento da trajetória e das conquistas do município, além de um incentivo para que continue avançando rumo a um futuro ainda mais promissor. Dessa forma, prestamos esta justa homenagem ao povo surubinense, reafirmando nossos votos de prosperidade, paz e desenvolvimento contínuo. Diante do exposto, solicito aos meus pares a aprovação para este requerimento.

Sala das Reuniões, em 09 de Setembro de 2025.

JOÃOZINHO TENÓRIO
Deputado

(REPUBLICADO)

Requerimento Nº 004056/2025

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas das formalidades regimentais, que seja enviado um Voto de Congratulações ao **município de Vertentes**, em razão da passagem dos seus **97 anos de emancipação política**, celebrados no próximo dia 11 de setembro. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Ilmo. Sr. Israel Ferreira de Andrade, Prefeito; Ilmo. Sr. Paulo de Lú, Presidente da Câmara de Vereadores.

Justificativa

O presente Voto de Congratulações tem como objetivo homenagear o município de **Vertentes**, no Agreste de Pernambuco, pela passagem dos seus **97 anos de emancipação política**, a serem celebrados no dia **11 de setembro de 2025**. Desde sua emancipação, em 1929, Vertentes tem trilhado uma trajetória marcada pelo trabalho de seu povo, respeito às tradições e compromisso com o desenvolvimento local. Com destaque nos setores do comércio, agricultura e confecção, o município consolidou-se como um importante polo produtivo e cultural da região. A comemoração dos 97 anos representa uma oportunidade para reconhecer os avanços conquistados ao longo de quase um século e renovar os votos por um futuro de mais crescimento e bem-estar. Diante disso, prestamos homenagem ao povo vertentense, cuja dedicação tem sido essencial para o progresso do município, e solicitamos a aprovação deste voto de congratulações. Diante do exposto, solicito aos meus pares a aprovação para este requerimento.

Sala das Reuniões, em 09 de Setembro de 2025.

JOÃOZINHO TENÓRIO
Deputado

(REPUBLICADO)

Requerimento Nº 004060/2025

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado VOTO DE CONGRATULAÇÃO ao o **município de Maraial**, pela passagem dos seus **97 anos de emancipação política**, que será celebrada no dia **11 de setembro de 2025**. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Ilmo. Sr. Marlos Henrique, Prefeito; Ilmo Sr. André Rodrigues, Vice-Prefeito; Ilma. Sra. Thairyne Adalgisa da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores.

Justificativa

Fundado oficialmente em 1929, Maraial construiu, ao longo de sua história, uma trajetória marcada por coragem, trabalho e compromisso de seu povo com o desenvolvimento local. Com forte vocação agrícola, especialmente na produção de cana-de-açúcar e banana, o município destaca-se também por sua rica cultura popular e pelas belezas naturais que compõem seu território. A comemoração dos 97 anos de emancipação política representa um momento de reflexão e celebração das conquistas sociais, econômicas e administrativas que contribuíram para o fortalecimento da identidade e da autonomia de Maraial. Diante disso, prestamos esta justa homenagem à população maraialense, reconhecendo sua luta, perseverança e dedicação ao crescimento do município. Que este marco histórico seja também uma oportunidade para renovar esperanças, fortalecer laços e projetar um futuro de ainda mais progresso, paz e prosperidade. Diante do exposto, solicito aos meus pares a aprovação para este requerimento.

Sala das Reuniões, em 09 de Setembro de 2025.

JOÃOZINHO TENÓRIO
Deputado

(REPUBLICADO)

Requerimento Nº 004062/2025

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas das formalidades regimentais, que seja enviado um Voto de Congratulações ao **município de Vicência**, em razão da passagem dos seus **97 anos de emancipação política**, celebrados no próximo dia 11 de setembro. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Ilmo. Sr. Eder Walitter, Prefeito; Presidente da Câmara Municipal, Presidente.

Justificativa

Desde sua emancipação, em 1929, Vicência tem trilhado uma história marcada pelo esforço coletivo de seu povo, pela valorização de suas tradições e pelo compromisso com o desenvolvimento econômico e social. Com destaque para a agricultura, especialmente o cultivo da cana-de-açúcar, e com forte presença cultural, o município é reconhecido pela sua contribuição à história e à economia pernambucana. Ao longo de quase um século, Vicência tem avançado em áreas fundamentais como educação, saúde e infraestrutura, sempre buscando garantir melhores condições de vida para sua população. Sua gente trabalhadora, aliada à atuação de lideranças

comprometidas, tem sido peça fundamental na construção de um município forte, acolhedor e em constante crescimento. Assim, ao celebrar seus 97 anos de emancipação política, Vicência reafirma sua importância no cenário estadual e serve de exemplo de perseverança e progresso. Este voto é, portanto, uma justa homenagem ao município e ao seu povo, com votos de contínuo sucesso, desenvolvimento e prosperidade. Diante do exposto, solicito aos meus pares a aprovação para este requerimento.

Sala das Reuniões, em 09 de Setembro de 2025.
JOÃOZINHO TENÓRIO
Deputado

(REPUBLICADO)

Requerimento Nº 004063/2025

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado VOTO DE CONGRATULAÇÃO ao o **município de Serrita**, pela passagem dos seus **97 anos de emancipação política**, que será celebrada no dia **11 de setembro de 2025**. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Ilmo Sr. Aleudo Benedito, Prefeito; Presidente da Câmara Municipal, Presidente.

Justificativa

Desde sua emancipação, em 1929, Serrita tem se destacado por sua história de luta, resiliência e trabalho árduo de seu povo. Conhecida por sua forte cultura sertaneja, sua agricultura e pecuária, a cidade é um importante polo regional que contribui significativamente para o desenvolvimento do Estado de Pernambuco. Ao longo desses 97 anos, Serrita vem conquistando avanços nas áreas sociais, econômicas e culturais, buscando sempre a melhoria da qualidade de vida de sua população e preservando suas tradições e valores. A celebração desta data representa, portanto, o reconhecimento da importância histórica, política e social do município, bem como um momento de esperança e renovação para o futuro de Serrita e de seus cidadãos. Diante disso, prestamos esta justa homenagem à população serritense, reafirmando votos de progresso, paz e prosperidade. Diante do exposto, solicito aos meus pares a aprovação para este requerimento.

Sala das Reuniões, em 09 de Setembro de 2025.

JOÃOZINHO TENÓRIO
Deputado

(REPUBLICADO)

Requerimento Nº 004064/2025

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado VOTO DE CONGRATULAÇÃO ao o **município de Lagoa dos Gatos**, pela passagem dos seus **97 anos de emancipação política**, que será celebrada no dia **11 de setembro de 2025**. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Ilmo. Sr. Stênio Fernandes de Albuquerque, Prefeito; Ilmo. Sr. Lêu Maia, Vice-Prefeito; Ilma. Sra. Sthefanny Fernandes, Presidente da Câmara Municipal; Ilmo. Sr. Germando Manoel de Souza Júnior, Empresário.

Justificativa

Lagoa dos Gatos, localizada no agreste do Estado de Pernambuco, carrega uma história rica, marcada por lutas, tradições e uma população acolhedora e trabalhadora. Desde sua emancipação, em 1929, o município tem desempenhado um papel relevante no desenvolvimento regional, destacando-se por sua produção agrícola, suas manifestações culturais e pelo espírito de união de seu povo. Esta data representa não apenas o marco histórico da independência administrativa do município, mas também uma oportunidade para reconhecer os avanços conquistados ao longo de quase um século, bem como os desafios que ainda se impõem. É uma celebração da identidade local, da força da sua gente e do compromisso com um futuro mais justo e promissor para todos os lagoagatenses. Assim, por todo o seu legado histórico, social e cultural, e pelos relevantes serviços prestados ao desenvolvimento do Estado, é com grande respeito que propomos este Voto de Congratulações à população e à administração municipal de Lagoa dos Gatos, reiterando nossos votos de progresso, paz e prosperidade. Diante do exposto, solicito aos meus pares a aprovação para este requerimento.

Sala das Reuniões, em 09 de Setembro de 2025.

JOÃOZINHO TENÓRIO
Deputado

(REPUBLICADO)

Requerimento Nº 004070/2025

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado VOTO DE CONGRATULAÇÃO ao o **município de São Caetano**, pela passagem dos seus **97 anos de emancipação política**, que será celebrada no dia **11 de setembro de 2025**. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Ilmo. Sr. Josafá Almeida, Prefeito; Presidente da Câmara Municipal, Presidente.

Justificativa

Desde sua emancipação, em 1929, São Caetano tem se destacado por sua história marcada pela coragem, trabalho e tradição de seu povo. Ao longo desses 97 anos, o município cresceu e se desenvolveu, preservando sua cultura, valorizando suas raízes e investindo no bem-estar da sua população. Com uma economia baseada na agricultura e no comércio local, São Caetano é referência na região pelo empenho em promover a educação, a saúde e a melhoria da qualidade de vida de seus cidadãos. A celebração deste importante aniversário representa não apenas o reconhecimento da autonomia política, mas também a valorização da identidade e das conquistas do município. Por tudo isso, prestamos esta justa homenagem à população são-caetanense, reafirmando nosso respeito, admiração e votos de contínuo progresso, desenvolvimento e prosperidade. Diante do exposto, solicito aos meus pares a aprovação para este requerimento.

Sala das Reuniões, em 10 de Setembro de 2025.

JOÃOZINHO TENÓRIO
Deputado

(REPUBLICADO)

Requerimento Nº 004074/2025

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado VOTO DE APLAUSO a Diretoria do Real Hospital Português pela comemoração no corrente ano de 2025 dos seus 170 (cento e setenta) anos de funcionamento.

Justificativa

Em 2025, o Real Hospital Português celebra 170 anos de uma trajetória marcada pelo compromisso com a saúde, a solidariedade e a excelência no atendimento médico. Fundado em um momento crítico, durante a epidemia de cólera que assolava o Brasil no século XIX, o hospital nasceu da iniciativa humanitária do médico José D'Almeida Soares Lima Bastos e da colônia portuguesa no Recife. Desde então, a instituição tornou-se um símbolo de dedicação à vida, prestando assistência à população, independentemente de origem ou condição social. Ao longo de quase dois séculos, o Real Hospital Português não apenas sobreviveu, mas se consolidou como o maior complexo hospitalar do Norte-Nordeste, reconhecido por sua qualidade assistencial, inovação tecnológica e atuação de referência em diversas especialidades médicas. A concessão do título de "Real" e a proteção da monarquia portuguesa são testemunhos do prestígio e da relevância histórica da instituição, que continua, até hoje, a inspirar confiança e respeito na sociedade pernambucana e em todo o país. Neste marco histórico de 170 anos, parabenizamos calorosamente a diretoria do Real Hospital Português por sua liderança visionária e compromisso contínuo com o bem-estar da população. A essa celebração seja também um momento de reconhecimento a todos os profissionais que constroem diariamente a reputação desta grande instituição, mantendo vivo o espírito solidário e inovador que marcou sua origem em 1855. Por tudo exposto, peço aos nobres Pares que aproveem o presente Requerimento

Sala das Reuniões, em 29 de Maio de 2025.

HENRIQUE QUEIROZ FILHO
Deputado

Requerimento Nº 004075/2025

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos Trabalhos desta Casa, no dia de hoje, um Voto de Congratulações ao município de **Caetés**, pela passagem dos seus 62 anos de emancipação política, que ocorrerá no dia 13 de setembro do corrente ano. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmo. Sr. Nivaldo da Silva Martins, Prefeito do município de Caetés; Exmo. Sr. Vereador Celestino Lopes Bezerra, Presidente da Câmara Municipal de Caetés.

Justificativa

O requerimento em tela visa homenagear os 62 anos de emancipação do município de Caetés, que ocorrerá no dia 13 de setembro do corrente ano. Caetés, inicialmente distrito de Garanhuns, chamava-se São Caetano. A Lei Estadual nº 4.987, de 20 de dezembro de 1963, criou o município de Caetés, desmembrado do município de Garanhuns. A sua sede foi elevada à categoria de cidade pela mesma lei que criou o município. Anualmente, no dia 13 de setembro o município comemora a sua emancipação política. O padroeiro da cidade é São Caetano. Administrativamente, Caetés é formado pelo distrito sede e pelos povoados de Porto Alegre, Atoleiro, Barriguda, Bastiões, Entroncamento, Várzea Comprida e Várzea Suja. O município tem como principais atividades econômica os produtos agrícolas como a mandioca, milho, feijão e algodão, registrando também atividade pecuária. No artesanato destaca-se pelos bordados e as peças em renda. Por assim ser, é que vimos pleitear dos nossos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa, para que dispensem ao requerimento em pauta a melhor das acolhidas no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 08 de Setembro de 2025.

IZAIAS RÉGIS
Deputado

Requerimento Nº 004076/2025

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas das formalidades regimentais, que seja enviado um Voto de Aplauso ao Real Hospital Português, do Recife, pelos 170 anos de fundação, comemorados no dia 16 de setembro de 2025. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Sr. Alberto Ferreira da Costa Júnior, Provedor do Real Hospital Português; Sr. Joaquim da Costa Amorim, Vice-provedor do Real Hospital Português; Sr. André Bezerra Cavalcanti Marques, 2º Vice-provedor do Real Hospital Português; Sr. Alexandre Souza Reis Melo, 3º Vice-provedor do Real Hospital Português; Sr. Vaninho Antonio, CEO do Real Hospital Português; Exmo. Sr. Luís Faro Ramos, Embaixador de Portugal no Brasil; Sr. Marco Paulo Ferreira de Melo, Vice-Cônsul de Portugal no Recife; Sr. Celso Stamford Gaspar, Presidente do Gabinete Português de Leitura.

Justificativa

Com enorme alegria apresento este Voto de Aplauso ao Real Hospital Português de Beneficência (RHP), pela comemoração dos seus 170 anos de fundação, celebrados no dia 16 de setembro de 2025. Fundado em 1855, o Hospital Português iniciou uma trajetória de excelência e dedicação à saúde em Pernambuco, destacando-se desde os seus primeiros meses de funcionamento, quando chegou a ser reconhecido pelo então Presidente da Província, José Bento da Cunha, pela eficiência e qualidade dos serviços prestados. Desde então, consolidou-se como o maior complexo hospitalar do Norte e Nordeste, sendo hoje um verdadeiro patrimônio de Pernambuco, que une técnica, ciência e humanização no cuidado aos pacientes. O Real Hospital Português, localizado no Recife e com unidade também em Boa Viagem, conta com uma estrutura impressionante: 83.832,42 m² de área total e 140.000 m² de área construída, com 850 leitos distribuídos em sete edifícios assistenciais. Dispõe de emergência moderna com leitos individualizados, UTIs, centro de diagnóstico por imagem, laboratórios de análises clínicas e patológicas, centro de oncologia, parque de cirurgia robótica e maternidade com estrutura completa. Na unidade de Boa Viagem, também oferece pronto-atendimento em diversas especialidades, além de exames laboratoriais e de imagem. Com uma equipe de mais de seis mil colaboradores e um corpo clínico composto por mais de quatro mil profissionais, o RHP é sinônimo de excelência técnica e científica. Seu compromisso com a educação e a formação médica está presente no Instituto de Ensino e Pesquisa Alberto Ferreira da Costa – Real Academia, fundado em 2011, que fomenta aprendizado, pesquisa e inovação para toda a área da saúde. Destaco ainda o protagonismo do hospital no campo da oncologia, reforçado pela parceria com a Rede Einstein de Onco e Hematologia em Pernambuco, que amplia a qualidade dos tratamentos, promove o intercâmbio de conhecimento e estimula o desenvolvimento de projetos científicos. O novo setor de infusão, voltado a oferecer maior conforto e privacidade aos pacientes em tratamento, simboliza esse cuidado integral e humanizado. Ao longo de 170 anos de história, o Real Hospital Português mostrou que cuidar vai além do tratamento médico: significa acolher, compreender e estar ao lado dos pacientes e suas famílias em cada etapa da jornada de saúde. Por isso, rendo minhas homenagens a esta instituição, que é orgulho de todos nós pernambucanos e se consolidou como um verdadeiro patrimônio de Pernambuco e do Brasil.

Sala das Reuniões, em 05 de Setembro de 2025.

SOCORRO PIMENTEL
Deputada

Requerimento Nº 004077/2025

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado VOTO DE APLAUSO a OAB – Subseção Paulista, pelos seus 35 anos de contribuição à sociedade, valorização da advocacia e defesa do Estado Democrático de Direito. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Diogo Spíndola, Presidente da OAB - PAULISTA; Jéssica Ribeiro, Vice-Presidente da OAB-PAULISTA.

Justificativa

É com orgulho e elevada estima que externamos o nosso mais veemente e justo aplauso à Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção Paulista, pela passagem dos seus 35 anos de atuação em prol da advocacia, da justiça e da cidadania. Ao longo de sua trajetória a “Casa dos Advogados Paulistenses” tem desempenhado papel essencial na defesa intransigente da Constituição Federal, na valorização da advocacia e na garantia do Estado Democrático de Direito. Sua atuação firme, ética e comprometida com as causas sociais e jurídicas constitui motivo de orgulho para toda a sociedade. Nestes 35 (trinta e cinco) anos, a OAB-Paulista consolidou-se como referência de luta por justiça social, pelo respeito às liberdades individuais e coletivas e pelo fortalecimento das instituições democráticas, contribuindo de maneira decisiva para o engrandecimento da advocacia e para o bem comum. Com ampla abrangência, a Subseção de Paulista estende sua atribuição funcional também aos municípios de Abreu e Lima, Araçoiaba, Igarassu, Itapissuma e Itamaracá, o que comprova não apenas sua grandiosidade, mas sobretudo sua relevância estratégica na Região Metropolitana do Recife. Ao congregar advogados e advogadas de diferentes realidades sociais e econômicas, a Subseção fortalece a presença da OAB junto à população, garantindo maior capilaridade na defesa da cidadania e no acesso à justiça, além da defesa incansável das prerrogativas de seus membros. A medida em que parabenizamos ao OAB – Subseção Paulista e a todos os advogados e advogadas que integram essa respeitosa instituição, reconhecendo seu valor inestimável para a sociedade e para todo o Estado de Pernambuco. Diante do exposto, solicito aos meus pares a aprovação para este requerimento.

Sala das Reuniões, em 10 de Setembro de 2025.

HENRIQUE QUEIROZ FILHO
Deputado

Requerimento Nº 004078/2025

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado VOTO DE CONGRATULAÇÕES aos cidadãos da cidade de Agrestina pela passagem de sua elevação a condição de município ocorria em 11 (onze) de setembro de 1928, fato que completa 97 (noventa e sete) anos. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Josué Mendes, Prefeito; Carmem Míriam, Vice-Prefeita; José Pedro da Silva, Presidente da Câmara de Agrestina.

Justificativa

A cidade de Agrestina celebra neste mês de setembro mais um aniversário de sua criação, marcada por uma história rica em tradições, fé e resistência. A sua origem remonta ao século XIX, quando, em meio à seca que assolava os sertões em 1845, a região era apenas uma pequena fazenda. Foi a presença de uma nascente de água que atraiu os primeiros moradores, levando à construção de um bebedouro comunitário e à formação dos primeiros casebres de taipa. Dessa forma, nasceu o povoado que recebeu o nome de Bebedouro, fundado por João Guilherme Pontes, e que com o tempo se tornaria uma das mais importantes cidades do Agreste pernambucano. A fé religiosa também desempenhou papel fundamental no desenvolvimento da comunidade. Em 1846, após a descoberta de uma imagem de Santo Antônio, foi erguida uma capela em sua homenagem, que deu origem à futura matriz de Agrestina. O santo se tornou padroeiro da cidade, e até hoje, no dia 13 de junho, os moradores celebram sua devoção. Com o passar das décadas, a povoação foi se fortalecendo, sendo elevada a freguesia em 1884 e posteriormente a vila em 1909, sempre com forte presença cultural e comunitária. O passo decisivo para a transformação de Bebedouro em cidade ocorreu com a promulgação da Lei Estadual nº 1.931, de 11 de setembro de 1928, que desmembrou o distrito de Altinho e elevou-o à categoria de município. O novo município foi oficialmente instalado em 1º de janeiro de 1929. Mais tarde, o Decreto-lei Estadual nº 952, de 31 de dezembro de 1943, alterou o nome de Bebedouro para Agrestina, em clara referência à sua posição no coração do Agreste pernambucano, reforçando sua identidade e valorizando suas raízes históricas. Hoje, Agrestina se orgulha de seu povo trabalhador, de suas tradições culturais e de sua diversidade. O município é formado pelos distritos sede, Barra do Chata e Barra do Jardim, além de diversos povoados, e abriga comunidades quilombolas como Pé de Serra dos Mendes e Brejinho de Cajarana, berço da Mazurca, uma dança tradicional que mistura influências africanas e indígenas. Ao comemorar mais um aniversário, Agrestina reafirma sua importância no cenário pernambucano, preservando sua história, sua fé e sua cultura, enquanto segue avançando rumo a um futuro de desenvolvimento e prosperidade. Diante do exposto, solicito aos meus pares a aprovação para este requerimento

Sala das Reuniões, em 10 de Setembro de 2025.

HENRIQUE QUEIROZ FILHO
Deputado

Requerimento Nº 004079/2025

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado Voto de Aplauso ao jornalista Raphael Guerra, titular da coluna *Segurança* do Jornal do Commercio, por sua conquista no II Prêmio Nacional de Jornalismo do Poder Judiciário — Direitos Humanos, Cidadania e Tecnologia, no eixo temático 1, na categoria Jornalismo Regional, promovido pelo Conselho Nacional de Justiça, com a reportagem *“Tenentes-coronéis deram ordem para série de assassinatos”*. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Sr. Raphael Guerra Chaves, Jornalista; Sistema Jornal do Commercio de Comunicação, À Direção.

Justificativa

Apresento este voto de aplauso ao jornalista Raphael Guerra, titular da coluna *Segurança* do Jornal do Commercio, pela conquista do II Prêmio Nacional de Jornalismo do Poder Judiciário — Direitos Humanos, Cidadania e Tecnologia, no eixo temático 1, na categoria Jornalismo Regional, com a reportagem *“Tenentes-coronéis deram ordem para série de assassinatos”*. Tenho orgulho em registrar que Raphael Guerra foi o vencedor na categoria Jornalismo Regional do prêmio promovido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNU), tendo sido os vencedores anunciados no dia 10 de setembro, no Salão Branco do Supremo Tribunal Federal (STF), em Brasília. Sua reportagem premiada trouxe à tona detalhes fundamentais sobre a Chacina de Camaragibe, ocorrida em setembro de 2023 e ainda sem desfecho judicial, revelando informações de grande relevância para a sociedade pernambucana e brasileira. Com 241 trabalhos inscritos em todo o País, o Jornal do Commercio foi o único veículo de Pernambuco a disputar a final do prêmio, o que valoriza ainda mais essa conquista para o nosso Estado. Esse reconhecimento, promovido pelo STF, TSE, STJ, TST, STM, CNU e CJF, reforça a importância da imprensa na promoção da cidadania, dos direitos humanos e da justiça social, além de destacar o papel do jornalismo como mediador do debate público. Por isso, rendo minhas homenagens a Raphael Guerra, pela excelência do seu trabalho investigativo, pela coragem e compromisso com a verdade, e pela contribuição que oferece ao fortalecimento da democracia e da cidadania em Pernambuco e em todo o Brasil.

Sala das Reuniões, em 10 de Setembro de 2025.

SOCORRO PIMENTEL
Deputada

Requerimento Nº 004080/2025

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um VOTO DE APLAUSO pela passagem do aniversário de emancipação da cidade de ARARIPINA, no dia 11 de setembro. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmo. Sr. Evilásio Mateus da Silva Cardoso, Prefeito; Exmo. Sr. Emanuel Bringel Batista Alencar, Vice-prefeito; Exmo. Sr. Francisco Edivaldo Alves Pereira, Presidente da Câmara de Vereadores; Exmo. Sr. Francisco Ronnielson Rodrigues de Oliveira, Vice-presidente da Câmara de Vereadores; Exma. Sra. Ângela Geannordolli Pereira de Alencar, Vereadora; Exmo. Sr. Claudivan Carlos Oliveira, Vereador; Exmo. Sr. Evandro Delmondes da Silva, Vereador; Exmo. Sr. Francié Ferreira Santos, Vereador; Exma. Sra. Isabel Cristina Siqueira Diniz, Vereadora; Exmo. Sr. João de Lima Araújo, Vereador; Exma. Sra. Kaligia Carvalho Moreira Mateus, Vereadora; Exmo. Sr. Luciano Belo Lima, Vereador; Exmo. Sr. Luciano Wenner Rodrigues de Lima, Vereador; Exmo. Sr. Manoel de Jesus Abreu, Vereador; Exmo. Sr. Naicon Arruda Sousa, Vereador; Exmo. Sr. Rafael Bezerra Sampaio, Vereador; Exmo. Sr. Rodrigo de Castro Falcão, Vereador; Exmo. Sr. João Silvano Rodrigues Silva, Vereador; Exmo. Sr. Sebastião Dias de Souza Filho, Vereador.

Justificativa

Hoje, 11 de setembro, a nossa amada Araripina celebra seus 97 anos de história. Uma história construída com fé, coragem e trabalho, pelas mãos de homens e mulheres que transformaram desafios em conquistas e fizeram daquela terra uma referência para todo o Sertão do Araripe. E é com grande emoção e felicidade que venho aqui homenagear a minha cidade, Araripina. A minha terra, meu chão, a nossa Princesa do Sertão do Araripe, fonte de força, fé e esperança. Falar de Araripina é falar de amor. Amor pela terra que nos ensina a lutar, amor pelo povo que nos inspira a nunca desistir. Araripina é a paisagem do Sertão que floresce mesmo em meio à seca. É a força que brota da esperança. É o brilho no olhar de quem acredita que sempre é possível vencer. Lá, cada rua conta uma história. Cada família carrega no coração a fé que sustenta. Cada trabalhador e trabalhadora faz pulsar a vida daquela cidade. Araripina não é apenas o lugar onde nascemos. É o chão que nos fortalece. É o lar que nos acolhe. É a certeza de que temos raízes profundas e asas para sonhar alto. Quem faz Araripina crescer de verdade são os araripinenses, que acreditam no futuro e constroem, com dedicação diária, a grandeza da nossa terra. Sou filha do coração de Araripina. Foi lá que aprendi a ter coragem. A resistir e a persistir. A lutar sem nunca desistir dos sonhos do nosso povo. Tudo o que faço, cada passo do meu mandato, tem como inspiração a grandeza daquela terra e a força das pessoas que vivem aqui. Desde o meu primeiro mandato, levei comigo os sonhos e anseios do nosso povo. Foi assim que construímos juntos um trabalho firmado pelo compromisso e pela responsabilidade. E hoje, destaco algumas ações importantes para o desenvolvimento de Araripina:
• A estrada do Distrito de Lagoa do Barro, que trouxe mobilidade, integração e dignidade para quem antes vivia no isolamento.
• O Aeroporto Regional, hoje o mais movimentado do interior de Pernambuco, com voos da Azul Conecta que ligam Araripina ao mundo, abrindo portas para o desenvolvimento e novos investimentos.
• A Faculdade de Medicina, um marco que fez de Araripina um polo médico do Sertão, formando profissionais e fortalecendo a saúde da região.
• A 9ª Companhia Independente da Polícia Militar, que reforçou a segurança, trouxe mais tranquilidade para as famílias e mais proteção para a nossa gente. Essas conquistas não são apenas obras. São sementes de futuro, que representam dignidade, desenvolvimento e orgulho para cada araripinense. Mas o que mais me emociona é lembrar que, ainda no meu primeiro mandato, ao perceber as fragilidades da saúde do Sertão, levantamos a bandeira da interiorização da saúde. Dessa luta nasceram conquistas históricas:
• os primeiros leitos de UTI da região;
• o serviço de hemodiálise;
• e a conquista da hemodinâmica, que em breve estará em pleno funcionamento, trazendo mais tecnologia e salvando vidas em momentos decisivos. Hoje seguimos com um dos maiores sonhos da nossa gente: o Hospital de Câncer do Sertão. Esse não é apenas um projeto, é uma causa de vida. Ele nasceu das lágrimas de tantas famílias, do sofrimento de quem precisa viajar quilômetros em busca de tratamento, da dor de quem já perdeu alguém porque o cuidado chegou tarde demais. O Hospital de Câncer do Sertão é o símbolo da nossa luta por dignidade. É a resposta a cada mãe, a cada pai, a cada filho que clama por saúde perto de casa. É a prova de que o Sertão não pode mais esperar. Esse sonho só está de pé porque temos ao nosso lado o deputado federal e presidente do União Progressista, Eduardo da Fonte, que abraçou conosco essa obra desde o início; a nossa governadora Raquel Lyra, com sua sensibilidade e olhar humano para o Sertão; e as queridas Irmãs Medianeiras da Paz, que com sua fé e dedicação têm sido pilares nesse sonho. Tenho certeza: quando o Hospital de Câncer do Sertão abrir suas portas, não estaremos apenas inaugurando um prédio, mas abrindo um caminho de esperança que vai salvar milhares de vidas e transformar para sempre a história da saúde no interior de Pernambuco. A Casa Azul também é um sonho que em breve será realidade. Um projeto voltado para o acolhimento das nossas crianças, possível graças à união de forças: Eduardo da Fonte, o prefeito Evilásio e a governadora Raquel Lyra. Será um espaço de cuidado, atenção e

esperança, que marcará a vida de muitas famílias do Sertão. Araripina também se orgulha das suas potencialidades.

- A mandiocultura, que sustenta tantas famílias.
- A apicultura, com a produção de mel de qualidade.
- A gipsita, onde somos o maior polo do Brasil.
- As energias renováveis, que nos colocam no mapa do futuro sustentável.
- E o nosso comércio pujante, que gera emprego e oportunidades.

E para falar de presente e de futuro, precisamos também contar a nossa história.

Hoje, com a administração do prefeito Evilásio, do vice-prefeito Bringel Filho, com o apoio dos vereadores e com o trabalho que realizamos no nosso mandato, seguimos avançando com união e compromisso. Tenho certeza de que, juntos, vamos chegar ao centenário de Araripina ainda mais fortes, mais desenvolvidos e com muito mais conquistas para o nosso povo.

Araripina me fez forte.

Onde aprendi a resistir e persistir.

Quando chego no Recife ou em Brasília, muitos dizem: “Você não desiste nunca. Luta até o fim pelos projetos da cidade.”

E eu sempre respondo: é porque eu venho de Araripina. Lá nós somos assim: guerreiros, de fé, coragem e determinação.

Por isso, ao celebrarmos os 97 anos da nossa Princesa do Araripe, celebro também a coragem, a fé e a esperança do nosso povo.

Porque Araripina não é apenas uma cidade. É uma história viva. É orgulho de todos nós. E será sempre a força que move o Sertão.

Viva Araripina!

E encerro com os versos imortalizados na voz de Alcymar Monteiro, que traduzem em música o amor por nossa terra:

“Araripina é a beleza da fulô do xiquexique,
Araripina, Araripina é a Princesa do Sertão do Araripe,
Araripina, meu amor, meu orgulho, minha amada.”

Sala das Reuniões, em 11 de Setembro de 2025.

ROBERTA ARRAES
Deputada

Requerimento Nº 004081/2025

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas das formalidades regimentais, que seja enviado um Voto de Congratulações ao **município de Agrestina**, em razão da passagem dos seus **97 anos de emancipação política**, celebrados no próximo dia 11 de setembro.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Ilmo. Sr. Thiago Nunes, Ex-Prefeito; Ilmo. Sr. Saulo Batista, Vereador; Ilma. Sra. Emília Alves Fernandes, Vereadora; Ilmo. Sr. João Antônio Leite, Vereador; Ilmo. Sr. Moacir Florêncio, Empresário; Ilmo. Sr. Willamar Alves, Diretor Rádio Agreste FM; Ilmo. Sr. Sonaldo Serafim da Silva, Ex- Vereador; Ilmo. Sr. José Aparecido da Silva, Ex- Vereador; Ilmo. Sr. Allanzinho do Povo, Liderança; Ilmo. Sr. Roberval Maciel, Empresário; Ilmo. Sr. Junior Barra do Jardim, liderança; Ilmo. Sr. Marcelo do Ipiranga, Liderança; Ilma. Sra. Paloma de Branca, Liderança; Brisa Drielly, Liderança; Ivan Bulhões, Liderança; Pititinga, Liderança; Ozimar, Liderança; Lala, Liderança.

Justificativa

Venho por meio desta apresentar Voto de Congratulações ao município de Agrestina, pela celebração dos seus 97 anos de emancipação política, a serem comemorados no próximo dia 11 de setembro.

Com uma história marcada pela força do seu povo, Agrestina é um município que orgulha o Agreste pernambucano. Desde sua emancipação, em 1929, a cidade tem trilhado um caminho de desenvolvimento, superação e preservação de suas raízes culturais, consolidando-se como uma terra de tradições, trabalho e fé.

Localizada estrategicamente entre grandes centros da região, Agrestina destaca-se por sua economia dinâmica, com forte presença no setor agrícola, no comércio local e em importantes eventos culturais e religiosos que movimentam a cidade e atraem visitantes de toda a região.

É importante ressaltar também o valor humano da população agrestinense: pessoas simples, guerreiras e acolhedoras, que constroem diariamente, com muito esforço, a história de uma cidade que segue em crescimento, sem abrir mão da sua identidade e dos seus valores.

Aos 96 anos, Agrestina continua sendo um exemplo de cidade que honra o seu passado, vive com dignidade o presente e projeta, com esperança, um futuro cada vez melhor para suas gerações.

Assim, este Voto de Congratulações representa o reconhecimento a toda a população de Agrestina, às suas lideranças e àqueles que, ao longo do tempo, contribuíram para o progresso do município. Que o dia 11 de setembro seja celebrado com orgulho, união e gratidão por tudo o que foi construído até aqui.

Parabéns, Agrestina, pelos seus 97 anos de história, cultura e desenvolvimento.

Sala das Reuniões, em 11 de Setembro de 2025.

JOÃOZINHO TENÓRIO
Deputado

Requerimento Nº 004082/2025

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado **Voto de Aplauso** aos Policiais Militares **Soldado ERNANDES Santos Oliveira** e a **Soldado Nycolle LEOPOLDINA Neves**, pela nobre e comovente atitude de humanidade e empatia demonstrada no exercício de suas funções.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Cel. Ivanildo Torres, Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco; Ten Cel. Basílio Barbosa Maciel, Comandante do 19º BPM - PMPE; Sd. Ernandes Santos Oliveira, Soldado; Sd. Nycolle Leopoldina Neves, Soldado.

Justificativa

Os referidos policiais, atualmente em estágio no respectivo Batalhão, prestaram um atendimento exemplar ao auxiliarem, por volta das 22h30, um senhor com deficiência que se encontrava em uma cadeira de rodas, em situação de vulnerabilidade e exposto à chuva nas ruas da zona sul da cidade. Demonstrando profundo respeito à dignidade humana, os soldados não hesitaram em interromper sua rotina de patrulhamento para conduzir o cidadão a um local seguro e protegido, garantindo sua integridade física e bem-estar.

A ação, realizada em plena noite chuvosa, evidencia o compromisso desses profissionais com os princípios mais nobres do serviço público. Além de proteger a sociedade, os soldados demonstraram, com esse gesto, que também estão prontos para servir com sensibilidade, empatia e humanidade — mesmo diante das adversidades climáticas e do horário avançado.

Atitudes como essa transcendem o dever funcional e refletem o verdadeiro espírito da Polícia Militar: proteger, servir e acolher. São exemplos como este que inspiram confiança na instituição e reforçam o valor da presença policial como agente de cuidado com o próximo.

Diante disso, é com orgulho e respeito que prestamos este Voto de Aplauso aos soldados Ernandes Santos Oliveira e Nycolle Leopoldina Neves, reafirmando nossa admiração pelo comprometimento, solidariedade e dedicação demonstrados ao cidadão recifense.

Diante do exposto, solicito aos meus pares a aprovação para este requerimento.

Sala das Reuniões, em 11 de Setembro de 2025.

JOÃOZINHO TENÓRIO
Deputado

Requerimento Nº 004083/2025

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um **VOTO DE APLAUSOS** ao município de **SURUBIM**, na pessoa do seu prefeito, Cléber Chaparral, representando toda população, pelas comemorações dos **97 anos de sua emancipação política**, celebrados em 11 de setembro de 2025, destacando sua relevância histórica, cultural, social e econômica para o Estado de Pernambuco.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exmo. Sr. Cléber Chaparral, Prefeito de Surubim.

Justificativa

O município de Surubim, situado no Agreste pernambucano, foi emancipado pela Lei Estadual nº 1.931, de 11 de setembro de 1928, desmembrando-se do município de Bom Jardim. Reconhecida nacionalmente como a Capital Pernambucana da Vaquejada, a cidade consolidou-se como um polo de forte identidade cultural, com o Parque J. Galdino, fundado por João Galdino, como referência no calendário nacional do esporte nordestino.

Surubim também se destaca por ser terra natal de personalidades que marcaram a cultura brasileira, como o maestro Lourenço da Fonseca Barbosa, o Capiba, um dos maiores compositores da música pernambucana, e o inesquecível apresentador José Abelardo Barbosa, o Chacrinha, ícone da televisão nacional. Esses nomes reforçam o valor artístico e histórico do município.

No campo socioeconômico, Surubim se consolida como um dos principais centros comerciais e industriais do Agreste, com vocação para o setor têxtil e de confecções, além de possuir forte presença no agronegócio regional.

As comemorações dos 97 anos de emancipação serão realizadas entre os dias 1º e 11 de setembro de 2025, contando com uma ampla programação cultural, esportiva, religiosa e musical, que envolve toda a população. Entre os destaques, estão os desfiles cívicos nos

polos do município, a Expoduc, o Concurso Miss e Mister Emancipação, o Surubim Fest Moda, o Encontro de Bandas Marciais, a tradicional Corrida da Emancipação, além de espetáculos culturais e grandes shows com artistas como Raphaela Santos, Limão com Mel, Leandro Borges, Mistura Fina, Fabinho Moral, Marquinhos Show e Sandro Rogério.

Vale ressaltar também a iniciativa ambiental integrada às comemorações: o plantio de 97 novas árvores, reafirmando o compromisso da gestão municipal com a sustentabilidade, arborização e melhoria da qualidade de vida da população, sendo um excelente exemplo da gestão do prefeito Chaparral, que atua compromissado pelo desenvolvimento da cidade.

Assim, este Voto de Aplausos busca reconhecer o legado histórico de Surubim, sua contribuição para a cultura pernambucana e brasileira, bem como a relevância das celebrações de seus 97 anos de emancipação política, que enaltecem o sentimento de pertencimento e orgulho de sua população.

Sala das Reuniões, em 11 de Setembro de 2025.

EDSON VIEIRA
Deputado

Requerimento Nº 004084/2025

Requeremos à Mesa, cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um PEDIDO DE INFORMAÇÃO à Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, governadora do Estado de Pernambuco, e à Ilma. Sra. Zilda do Rego Cavalcanti, secretária de Saúde de Pernambuco, com as seguintes solicitações sobre repasses financeiros a Organizações Sociais de Saúde (OSS) responsáveis pela gestão de unidades estaduais de saúde:

1. Que razões têm motivado esses reiterados atrasos?
2. Qual a situação dos repasses para cada OSS e cada unidade de saúde, com detalhamento do tempo de atraso e dos valores atrasados?
3. Quais medidas estão sendo adotadas para sanar esses atrasos? Há um plano de emergência para garantir a continuidade dos serviços nas unidades afetadas?
4. Quais as previsões de regularização dos repasses por OSS e/ou unidade de saúde? Há um cronograma? Ele já foi informado às OSS/unidades de saúde?

Justificativa

Este parlamentar recebeu, no exercício da presidência da Comissão de Saúde e Assistência Social da Assembleia Legislativa, denúncia formal de que o Governo de Pernambuco não vem realizando de maneira regular os repasses financeiros às Organizações Sociais de Saúde (OSS) responsáveis pela gestão das unidades estaduais de saúde, em especial as Unidades Pernambucanas de Atenção Especializada – UPAEs.

Segundo a denúncia, é possível atestar no Portal da Transparência que não houve repasses no mês corrente às UPAEs de Belo Jardim, Garanhuns, Grande Recife (Abreu e Lima), Limoeiro, Ouricuri, Petrolina e Salgueiro. Além disso, algumas unidades vêm sofrendo com atrasos ainda mais alarmantes, como repasses de dezembro de 2024 que só foram quitados em junho de 2025.

As consequências já atingem tanto trabalhadores da saúde quanto a população atendida. Funcionários de unidades em Serra Talhada, Afogados da Ingazeira e Grande Recife (Abreu e Lima) estariam, segundo a denúncia, sem receber salários. Médicos relatam mais de dois meses sem pagamento. E diversas unidades enfrentam a escassez de materiais essenciais, comprometendo a prestação de serviços de saúde.

Diante disso, é necessário que a Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco apresente esclarecimentos sobre a real situação dos repasses financeiros às OSS e sobre os impactos nas unidades de saúde, se esses atrasos realmente se confirmarem.

Pelo exposto, encaminho o presente PEDIDO DE INFORMAÇÃO e solicito a acolhida das solicitações aqui apresentadas.

Sala das Reuniões, em 10 de Setembro de 2025.

SILENO GUEDES
Deputado

DEFERIDO

Requerimento Nº 004085/2025

Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, que seja encaminhado Pedido de Informação à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Teixeira Lyra Lucena, ao Ilustríssimo Senhor José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento, solicitando os seguintes esclarecimentos:

Relação completa dos reservatórios e barragens no Estado de Pernambuco, incluindo os que se encontram em situação de colapso, conforme monitoramento da Agência Pernambucana de Águas e Clima (Apac), detalhando o estado atual de cada um, incluindo:

Localização e identificação de cada reservatório;

Nível atual de armazenamento e percentual em relação à capacidade máxima;

Classificação de risco e previsão de ações emergenciais, se houver.

Plano de ações emergenciais e mitigatórias adotado pelo Governo do Estado, para os reservatórios em situação crítica, incluindo:

Medidas de reparo, revitalização ou alternativas de abastecimento hídrico;

Relatório técnico atualizado sobre as condições dos reservatórios e barragens, incluindo dados sobre a manutenção, obras realizadas e previsão de recuperação da capacidade hídrica.

Justificativa

Considerando a relevância da gestão dos recursos hídricos para o desenvolvimento sustentável de Pernambuco e o bem-estar da população, solicito, dentro dos parâmetros legais, que sejam fornecidas as informações solicitadas à Excelentíssima Senhora Governadora e ao Ilustríssimo Senhor Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento.

A gestão eficiente dos reservatórios e barragens do Estado, especialmente em tempos de crise hídrica, é essencial para garantir a segurança da população e o abastecimento adequado nas diversas regiões de Pernambuco. A solicitação tem como objetivo proporcionar uma visão mais clara e atualizada sobre a situação desses reservatórios, incluindo os que estão em risco.

A transparência e o acompanhamento das ações do Governo no tocante aos planos de ação emergenciais, medidas corretivas e recuperação das barragens são fundamentais para que possamos, juntos, buscar soluções eficazes para os desafios hídricos que o nosso Estado enfrenta, com a colaboração das instituições e dos órgãos competentes. Este pedido visa contribuir para o debate construtivo e para o acompanhamento das ações em curso, sempre com o objetivo de fortalecer a gestão pública e o compromisso com a segurança hídrica de todos os pernambucanos.

Sala das Reuniões, em 10 de Setembro de 2025.

ROMERO SALES FILHO
Deputado

DEFERIDO

Parecer

Parecer Nº 007105/2025

Comissão de Administração Pública
Substitutivo nº 02/2025, de autoria da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, ao Projeto de Lei Ordinária nº 2116/2024
Autoria: Deputado João Paulo Costa

Parecer ao Substitutivo nº 02/2025 ao Projeto de Lei Ordinária nº 2116/2024, que institui objetivos e diretrizes para execução de políticas públicas direcionadas à proteção dos direitos da pessoa com Síndrome de Lynch, no âmbito do Estado de Pernambuco. ATENDIDOS OS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO, nos termos do substitutivo proposto pela relatoria.

Vem a esta Comissão de Administração Pública, para análise e emissão de parecer, o Substitutivo nº 02/2025, proposto pela Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, ao Projeto de Lei Ordinária nº 2116/2024, de autoria do Deputado João Paulo Costa.

O Projeto de Lei original foi apreciado inicialmente pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, a quem compete avaliar os quesitos de admissibilidade, legalidade e constitucionalidade. Nessa Comissão, foi apresentado o Substitutivo nº 01/2025, com o objetivo de aperfeiçoar a redação do Projeto e adequá-lo às prescrições da Lei Complementar Estadual nº 171/2011.

A proposta, ao ser analisada na Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, recebeu o Substitutivo nº 02/2025 em apreço, com a finalidade de tornar mais clara a proposição do ponto de vista conceitual e garantir a aplicabilidade almejada pelo legislador. Em seguida, o referido Substitutivo foi aprovado na Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Cabe agora a esta Comissão avaliar o mérito da proposição, que institui objetivos e diretrizes para execução de políticas públicas direcionadas à proteção dos direitos da pessoa com Síndrome de Lynch no Estado de Pernambuco.

2. Parecer do Relator

Nos termos do art. 102 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, tem esta Comissão de Administração o múnus de discutir e avaliar o mérito do conteúdo das proposições que lhes são distribuídas. Para tanto, deve levar sempre em consideração o interesse público, concedendo parecer favorável sempre que julgar que a matéria é favorável ao bem comum.

Em relação à proposta em análise, deve-se então prever quais poderão ser suas consequências para a sociedade pernambucana. Também é preciso averiguar se as inovações legais contribuirão para tornar a legislação estadual mais coesa e apta para promoção do bem-estar coletivo.

Nesse sentido, a proposição ora analisada visa a estabelecer diretrizes claras para a proteção dos direitos das pessoas com Síndrome de Lynch, garantindo acesso a diagnóstico precoce, tratamento especializado e suporte multidisciplinar no Estado de Pernambuco.

A Síndrome de Lynch é causada por mutações genéticas que aumentam a probabilidade do desenvolvimento de câncer. A falta de conscientização sobre a Síndrome de Lynch entre profissionais de saúde e a população em geral contribui para o subdiagnóstico e atraso no tratamento, agravando o prognóstico dos pacientes.

Nesse contexto, a medida em análise é de grande relevância, considerando a natureza hereditária da síndrome e o risco aumentado de câncer associado a essa condição. O Substitutivo propõe diretrizes específicas para a execução de programas, projetos e ações governamentais direcionados às pessoas com a Síndrome de Lynch, além de prever a possibilidade de parcerias com entidades privadas e organizações não governamentais especializadas.

No entanto, com o intuito de aperfeiçoar a redação da proposição, assim como de retomar a previsão da criação de banco de dados com informações sobre os pacientes com Síndrome de Lynch, propõe-se o Substitutivo a seguir:

SUBSTITUTIVO Nº 3/2025 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2116/2024

Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 2116/2024, de autoria do Deputado João Paulo Costa.

Artigo único. O Projeto de Lei Ordinária nº 2116/2024 passa a ter a seguinte redação:

"Institui, no âmbito do Estado de Pernambuco, diretrizes para a formulação e execução de políticas públicas direcionadas à proteção dos direitos das pessoas com Síndrome de Lynch, e dá outras providências.

Art. 1º Ficam estabelecidas diretrizes para a formulação e execução de políticas públicas direcionadas à proteção dos direitos das pessoas com Síndrome de Lynch, com o objetivo de garantir acesso a diagnóstico precoce, tratamento especializado, contínuo e suporte multidisciplinar no Estado de Pernambuco.

Art. 2º Os programas, projetos e ações estaduais direcionados à proteção dos direitos das pessoas com Síndrome de Lynch devem observar as seguintes diretrizes:

- I - garantia do diagnóstico precoce da Síndrome de Lynch;
- II - acesso a tratamentos médicos adequados e terapias de suporte, conforme necessidade do paciente;
- III - promoção do acesso a exames diagnósticos avançados para a detecção e manejo adequado da Síndrome de Lynch;
- IV - desenvolvimento de centros de referência especializados para tratamento e pesquisa sobre a Síndrome de Lynch; e
- V - apoio a inclusão social e a adaptação dos ambientes escolar e de trabalho para pessoas com Síndrome de Lynch.

Art. 3º A pessoa com Síndrome de Lynch terá garantidos todos os direitos previstos nesta Lei, sem discriminação de qualquer natureza, assegurando-se tratamento digno e justo.

Art. 4º Para o cumprimento das diretrizes desta Lei, o poder público poderá firmar parcerias com entidades privadas e organizações não governamentais especializadas.

Art. 5º O Poder Público deverá criar e manter um banco de dados atualizado com informações sobre os pacientes com Síndrome de Lynch, visando otimizar os tratamentos oferecidos.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará a presente lei em todos os aspectos necessários à sua efetiva aplicação.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação."

Pelas razões expostas neste Parecer, esta relatoria entende que o Projeto de Lei Ordinária nº 2116/2024 está em condições de ser aprovado por este colegiado, nos termos do Substitutivo proposto, com a consequente rejeição do Substitutivo nº 02/2025.

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária nº 2116/2024, de autoria do Deputado João Paulo Costa, nos termos do Substitutivo proposto por este colegiado, rejeitando-se o Substitutivo nº 02/2025, de autoria da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Sala de Comissão de Administração Pública, em 10 de Setembro de 2025

Waldemar Borges
Presidente

Favoráveis

Antonio CoelhoRelator(a)
Diogo Moraes

Joaquim Lira

(REPUBLICADO)

Resultado

RESULTADOS DA ORDEM DO DIA

OCTOGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 11 DE SETEMBRO DE 2025 ÀS 10:00.

Primeira Discussão do Projeto de Lei Complementar nº 3141/2025
Autor: Deputado Antônio Moraes

Altera a Lei Complementar nº 563, de 30 de junho de 2025, que institui o Programa Especial de Recuperação de Créditos Tributários e não Tributários, extingue e exclui créditos tributários do ICMS nas situações que especifica e modifica as Leis nº 10.654, de 27 de

novembro de 1991, que dispõe sobre o processo administrativo-tributário, e nº 13.974, de 16 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a legislação tributária do Estado relativa ao Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos, a fim de assegurar ao setor alcooleiro do Estado o direito de utilizar o saldo credor acumulado para quitação, por meio de compensação, de créditos tributários relativos ao Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS.

Votação Nominal

Quórum para Aprovação: Maioria Absoluta

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/08/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 2727/2025

Autora: Deputada Socorro Pimentel

Denomina Quadra Poliesportiva Jeferson Rodrigues Torres, a quadra de esportes da Escola de Referência em Ensino Médio São Sebastião, no município de Ouricuri.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/03/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Primeira Discussão do Substitutivo nº 01/2025 ao Projeto de Lei Ordinária nº 2778/2025

Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

Autor do Projeto: Deputado Sileno Guedes

Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir a Festa de Santa Teresinha - Festa das Rosas.

Pareceres Favoráveis das 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/05/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Primeira Discussão do Substitutivo nº 01/2025 ao Projeto de Lei Ordinária nº 2779/2025

Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

Autor do Projeto: Deputado Antônio Moraes

Estabelece regras de segurança para a sultura de pipas e papagaios no Estado de Pernambuco.

Pareceres Favoráveis das 3ª, 4ª, 5ª, 9ª e 12ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 30/04/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Projeto de Resolução nº 3093/2025

Autor: Deputado Edson Vieira

Confere ao município de Toritama o Título Honorífico de Capital Pernambucana do Jeans.

Parecer Favorável da 1ª Comissão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/08/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Projeto de Resolução nº 3177/2025

Autor: Deputado Antônio Moraes

Confere ao Município de Goiana o Título Honorífico de Capital Pernambucana das Heroínas de Tejucupapo.

Parecer Favorável da 1ª Comissão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/08/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 13117/2025

Autor: Dep. Gilmar Junior

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Diretor-Presidente do Grande Recife Consórcio de Transporte visando a renovação da frota de ônibus que compõem o Sistema de Transporte Público de Passageiros da Região Metropolitana.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/09/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 13118/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado visando o policiamento ostensivo na Rua Ipanema, no Bairro Jardim Jordão, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/09/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 13119/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado visando o policiamento ostensivo na Rua Artelano de Barros Cavalcanti, no Bairro de Campo Grande, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/09/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 13120/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado visando o policiamento ostensivo na Rua Bela Vista, no Bairro de Lage Grande, na Cidade de Catende.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/09/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 13121/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Prefeita da Cidade de Catende e ao Secretário de Infraestrutura do Município no sentido de solicitar a execução de obra de calçamento na Rua Bela Vista, no Bairro de Lage Grande, na Cidade de Catende.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/09/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 13122/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no serviço de abastecimento de água para a Rua José Galdino Alves, no Bairro de Santo Aleixo, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/09/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 13123/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado visando o policiamento ostensivo na Rua Cardeal, no Bairro de Ouro Preto, na Cidade de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/09/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 13124/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado visando o policiamento ostensivo na Rua Barbosa, no Bairro de Nossa Senhora da Conceição, na Cidade de Paulista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/09/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 13125/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no serviço de saneamento básico da Rua Cardeal, no Bairro de Ouro Preto, na Cidade de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/09/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 13126/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Secretário de Infraestrutura do Município no sentido de solicitar a execução de obra de calçamento na Rua Alice Gomes, no Bairro de Campo Grande, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/09/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 13127/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado visando o policiamento ostensivo na Rua Armando Rodrigues Coelho, no Bairro de Nossa Senhora da Conceição, na Cidade de Paulista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/09/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 13128/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado visando o policiamento ostensivo na Rua Índia, no Bairro de Nossa Senhora da Conceição, no município de Paulista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/09/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 13129/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no serviço de saneamento básico da Rua Professor José Cupertino de Oliveira, no Bairro de Nossa Senhora da Conceição, na Cidade de Paulista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/09/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 13130/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado visando o policiamento ostensivo na Rua Belo Vale, no Bairro de Nossa Senhora da Conceição, no município de Paulista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/09/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 13131/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária de Infraestrutura no sentido de providenciarem o recapeamento da Rua Tancredo Neves, no Bairro de Prazeres, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/09/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 13132/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da Rua Dois, no Bairro de Cajueiro Seco, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/09/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 13133/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no serviço de saneamento básico da Rua 7ª Travessa José da Câmara Vieira, no Bairro de Prazeres, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/09/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 13134/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária de Infraestrutura no sentido de providenciarem o recapeamento da Rua Juriti, no Bairro de Prazeres, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/09/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 13135/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no serviço de saneamento básico da Rua Juriti, no Bairro de Prazeres na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/09/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 13136/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da Rua Floresta, no Bairro de Prazeres, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/09/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 13137/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da Rua Mata Grande, no Bairro de Prazeres, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/09/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 13138/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da Rua Olímpio Costa, no Bairro de Areias, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/09/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 13139/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado visando o policiamento ostensivo na Rua Catuíra, no Bairro de Cordeiro, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/09/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 13140/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da Rua Catuíra, no Bairro do Cordeiro, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/09/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 13141/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado visando o policiamento ostensivo na Rua Doutor Paulo Jacinto, no Bairro de Cordeiro, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/09/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 13142/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado visando o policiamento ostensivo na Rua Anauá, no Bairro de Cordeiro, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/09/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 13143/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da cidade do Recife e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de providenciarem o recapeamento da Rua Anauá, no Bairro de Cordeiro, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/09/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 13144/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado visando o policiamento ostensivo na Rua Odete Monteiro, no Bairro do Cordeiro, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/09/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 13145/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da Rua Nossa Senhora do Carmo, no Bairro de Prazeres, Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/09/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 13146/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no serviço de saneamento básico da Rua: 8ª Travessa José da Câmara Vieira, no Bairro de Prazeres na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/09/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 13147/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado visando o policiamento ostensivo na Rua: 8ª Travessa José da Câmara Vieira, no bairro de Prazeres, Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/09/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 13148/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária de Infraestrutura no sentido de providenciarem o calçamento da Rua: 8ª Travessa José da Câmara Vieira, no Bairro de Prazeres, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/09/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 13149/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado visando o policiamento ostensivo na Rua 2ª Travessa Bom Jesus, no bairro de Prazeres, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/09/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 13150/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura do Estado e ao Diretor-Presidente do Grande Recife Consórcio de Transportes no sentido de que seja implantada uma linha de transporte público no Bairro Vila Torres Galvão, especificamente na comunidade Alto do Bigode, em Paulista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/09/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 13151/2025

Autor: Dep. Gilmar Junior

Apelo ao Presidente da COMPESA no sentido de providenciar o serviço de limpeza e desobstrução das galerias de esgoto, situadas na Rua Professor Júlio Ferreira de Melo, no Bairro de Boa Viagem, Zona Sul do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/09/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 13152/2025

Autor: Dep. Gilmar Junior

Apelo ao Presidente da República Federativa do Brasil, ao Ministro da Saúde, à Ministra do Meio Ambiente e Mudança do Clima, à Governadora do Estado de Pernambuco, à Vice-Governadora do Estado de Pernambuco, à Secretária de Saúde, ao Secretário de Meio Ambiente, Sustentabilidade e de Fernando de Noronha e ao Administrador-Geral de Fernando de Noronha no sentido de viabilizarem a criação do Centro de Convivência em Saúde Mental, no Distrito de Fernando de Noronha.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/09/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 13153/2025

Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de intensificarem a presença constante de policiamento no Bairro Pau Amarelo, no município de Paulista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/09/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 13154/2025

Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de intensificarem a presença constante de policiamento, no Bairro de Paratibe, no município de Paulista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/09/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 13155/2025

Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de intensificarem a presença constante de policiamento, no Bairro Maranguape, no município de Paulista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/09/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 13156/2025

Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de intensificarem a presença constante de policiamento, no Bairro de Ouro Preto, no município de Paulista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/09/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 13157/2025

Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de intensificarem a presença constante de policiamento, no Bairro Nossa Senhora do Ô, no município de Paulista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/09/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 13158/2025

Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de intensificarem a presença constante de policiamento, no Bairro Nossa Senhora da Conceição, no município de Paulista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/09/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 13159/2025

Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de intensificarem a presença constante de policiamento, no Bairro Maria Farinha, no município de Paulista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/09/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 13160/2025

Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de intensificarem a presença constante de policiamento, no Bairro Jardim Paulista, no município de Paulista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/09/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 13161/2025

Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de intensificarem a presença constante de policiamento, no Bairro Jardim Maranguape, no município de Paulista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/09/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 13162/2025

Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de intensificarem a presença constante de policiamento, no Bairro Janga, no município de Paulista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/09/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 13163/2025

Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de intensificarem a presença constante de policiamento, no Bairro Jaguarana, no município de Paulista

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/09/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 13164/2025

Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de intensificarem a presença constante de policiamento, no Bairro Engenho Maranguape, no município de Paulista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/09/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 13165/2025

Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de intensificarem a presença constante de policiamento, no Bairro Fragoso, no município de Paulista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/09/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 13166/2025

Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de intensificarem a presença constante de policiamento, no Bairro Centro, no município de Paulista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/09/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 13167/2025

Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de intensificarem a presença constante de policiamento, no Bairro Aurora, no município de Paulista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/09/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 13168/2025

Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de intensificarem a presença constante de policiamento, no Bairro Santo Agostinho, no município de Santa Cruz do Capibaribe.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/09/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 13169/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Araçoiaba e ao Secretário de Infraestrutura e Habitação visando o recapeamento asfáltico no Engenho Vinagre, Área Rural, na Cidade de Araçoiaba.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/09/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 13170/2025

Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Araçoiaba e ao Secretário de Infraestrutura e Habitação visando o calçamento da Rua Vila Canaã, localizada na Zona Rural da Cidade de Araçoiaba.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/09/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 13171/2025

Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de intensificarem a presença constante de policiamento, no Bairro São Cristóvão, no município de Santa Cruz do Capibaribe.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/09/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 13172/2025

Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de intensificarem a presença constante de policiamento, no Bairro Palestina, no município de Santa Cruz do Capibaribe.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/09/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 13173/2025

Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de intensificarem a presença constante de policiamento, no Bairro Nova Santa Cruz, no município de Santa Cruz do Capibaribe.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/09/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 13174/2025

Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de intensificarem a presença constante de policiamento, no Bairro Oscarzão, no município de Santa Cruz do Capibaribe.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/09/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 13175/2025

Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de intensificarem a presença constante de policiamento, no Bairro Dona Dom, no município de Santa Cruz do Capibaribe.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/09/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 13176/2025

Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de intensificarem a presença constante de policiamento, no Bairro Cruz Alta, no município de Santa Cruz do Capibaribe.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/09/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 13177/2025

Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de intensificarem a presença constante de policiamento, no Bairro Centro, no município de Santa Cruz do Capibaribe.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/09/2025

RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 13178/2025

Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de intensificarem a presença constante de policiamento, no bairro Malaquias Cardoso, no município de Santa Cruz do Capibaribe.
DIÁRIO OFICIAL DE - 10/09/2025
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 13179/2025
Autor: Dep. Jeferson Timóteo
Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de intensificarem a presença constante de policiamento, no Distrito Poço Fundo, no município de Santa Cruz do Capibaribe.
DIÁRIO OFICIAL DE - 10/09/2025
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 13180/2025
Autor: Dep. Jeferson Timóteo
Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de intensificarem a presença constante de policiamento, no Distrito Pará, no município de Santa Cruz do Capibaribe.
DIÁRIO OFICIAL DE - 10/09/2025
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 13181/2025
Autor: Dep. Jeferson Timóteo
Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de intensificarem a presença constante de policiamento, no bairro do Jordão, no município de Jaboatão dos Guararapes.
DIÁRIO OFICIAL DE - 10/09/2025
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 13182/2025
Autor: Dep. Jeferson Timóteo
Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de intensificarem a presença constante de policiamento, no bairro de Cajueiro Seco, no município de Jaboatão dos Guararapes.
DIÁRIO OFICIAL DE - 10/09/2025
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 13183/2025
Autor: Dep. Jeferson Timóteo
Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de intensificarem a presença constante de policiamento, no bairro de Marcos Freire, no município de Jaboatão dos Guararapes.
DIÁRIO OFICIAL DE - 10/09/2025
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 13184/2025
Autor: Dep. Jeferson Timóteo
Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de intensificarem a presença constante de policiamento, no bairro de Dois Carneiros, no município de Jaboatão dos Guararapes.
DIÁRIO OFICIAL DE - 10/09/2025
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 13185/2025
Autor: Dep. Jeferson Timóteo
Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de intensificarem a presença constante de policiamento, no bairro de Santo Aleixo, no município de Jaboatão dos Guararapes.
DIÁRIO OFICIAL DE - 10/09/2025
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 13186/2025
Autor: Dep. Jeferson Timóteo
Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de intensificarem a presença constante de policiamento, no bairro de Comportas, no município de Jaboatão dos Guararapes.
DIÁRIO OFICIAL DE - 10/09/2025
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 13187/2025
Autor: Dep. Jeferson Timóteo
Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de intensificarem a presença constante de policiamento, no bairro de Jaboatão Centro, no município de Jaboatão dos Guararapes.
DIÁRIO OFICIAL DE - 10/09/2025
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 13188/2025
Autor: Dep. Jeferson Timóteo
Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de intensificarem a presença constante de policiamento, no bairro de Floriano, no município de Jaboatão dos Guararapes.
DIÁRIO OFICIAL DE - 10/09/2025
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 13189/2025
Autor: Dep. Jeferson Timóteo
Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de intensificarem a presença constante de policiamento, no bairro de Vila Rica, no município de Jaboatão dos Guararapes.
DIÁRIO OFICIAL DE - 10/09/2025
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 13190/2025
Autor: Dep. Jeferson Timóteo
Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de intensificarem a presença constante de policiamento, no bairro de Cavaleiro, no município de Jaboatão dos Guararapes.
DIÁRIO OFICIAL DE - 10/09/2025
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 13191/2025
Autor: Dep. Renato Antunes
Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de providenciarem o serviço de manutenção da iluminação pública em toda a extensão da Rua Luiz Pimentel, no bairro de Boa Viagem, na cidade do Recife.
DIÁRIO OFICIAL DE - 10/09/2025
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 13192/2025
Autor: Dep. Renato Antunes
Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de providenciarem o recapeamento em toda a extensão da Rua Nossa Senhora de Fátima, no bairro da Estância, na cidade do Recife.
DIÁRIO OFICIAL DE - 10/09/2025
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 13193/2025
Autor: Dep. Renato Antunes
Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de providenciarem o recapeamento em toda a extensão da Ladeira do Sapoti, em Porto da Madeira, na cidade do Recife.
DIÁRIO OFICIAL DE - 10/09/2025
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 13194/2025
Autor: Dep. Renato Antunes
Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de providenciarem os serviços de capinação e limpeza urbana em toda a extensão da Rua Fernando José de Melo Correia, no bairro da Imbiribeira, na cidade do Recife.
DIÁRIO OFICIAL DE - 10/09/2025
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 13195/2025
Autor: Dep. Renato Antunes
Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de providenciarem o serviço de pavimentação da Rua Carlos Pena Filho, no bairro de Afogados, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/09/2025
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 13196/2025
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio
Apelo ao Prefeito do Município de Paulista e ao Secretário Executivo de Meio Ambiente no sentido de que sejam adotadas medidas de coleta regular de lixo, resolução dos pontos críticos e ações de educação ambiental na Comunidade Alto do Bigode, no Bairro Vila Torres Galvão, no município de Paulista.
DIÁRIO OFICIAL DE - 10/09/2025
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 13197/2025
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio
Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no serviço de saneamento básico da Rua Real, no Bairro de Prazeres, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.
DIÁRIO OFICIAL DE - 10/09/2025
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 13198/2025
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio
Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no serviço de saneamento básico da Rua Belo Vale, no Bairro de Nossa Senhora da Conceição, na Cidade do Paulista.
DIÁRIO OFICIAL DE - 10/09/2025
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 13199/2025
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio
Apelo ao Prefeito do Município de Paulista, ao Secretário de Obras e Serviços Públicos e ao Secretário Executivo de Meio Ambiente no sentido de que sejam adotadas medidas urgentes de mitigação e informação à população em relação às obras em andamento na Rua Sete de Setembro, no Bairro Vila Torres Galvão, no município de Paulista.
DIÁRIO OFICIAL DE - 10/09/2025
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 13200/2025
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio
Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no serviço de saneamento básico da Rua Nossa Senhora do Carmo, no Bairro de Prazeres, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.
DIÁRIO OFICIAL DE - 10/09/2025
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 13201/2025
Autor: Dep. Renato Antunes
Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido providenciarem o calçamento em toda a extensão da Rua Fernandes Belo, no bairro do Ibura, na cidade do Recife.
DIÁRIO OFICIAL DE - 10/09/2025
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 13202/2025
Autor: Dep. Renato Antunes
Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido providenciarem os serviços de capinação e limpeza urbana em toda a extensão da Rua Marechal Craveiro Lopes, no bairro do Ipsep, na cidade do Recife.
DIÁRIO OFICIAL DE - 10/09/2025
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 13203/2025
Autor: Dep. Renato Antunes
Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido providenciarem os serviços de capinação e limpeza urbana em toda extensão da Rua Professor Nelson Melo, no bairro do Ipsep, na cidade do Recife.
DIÁRIO OFICIAL DE - 10/09/2025
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única da Indicação nº 13204/2025
Autor: Dep. Renato Antunes
Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido providenciarem os serviços de capinação e limpeza urbana em toda extensão da Rua Fernandes Belo, no bairro do Ibura, na cidade do Recife.
DIÁRIO OFICIAL DE - 10/09/2025
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 4027/2025
Autor: Dep. Izaías Régis
Voto de Congratulações com a Universidade Federal do Agreste de Pernambuco - UFAPE, pela passagem dos seus 20 anos de existência, no dia 5 de setembro de 2025.
DIÁRIO OFICIAL DE - 10/09/2025
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 4028/2025
Autor: Dep. Izaías Régis
Voto de Congratulações com o Sindicato do Comércio Varejista e Lojista do Comércio - Sindilojas, de Garanhuns, pela passagem dos seus 61 anos de existência, que ocorrerá no dia 30 de setembro de 2025.
DIÁRIO OFICIAL DE - 10/09/2025
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 4029/2025
Autor: Dep. William Brígido
Voto de Aplausos ao efetivo da Polícia Rodoviária Federal –PRF, pela realização da Operação Rotas da Madeira, que resultou na maior apreensão de madeira ilegal do país.
DIÁRIO OFICIAL DE - 10/09/2025
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 4030/2025
Autor: Dep. William Brígido
Voto de Aplausos à Governadora Raquel Lyra e a Secretária de Saúde, Dra Zilda do Rego Cavalcanti e equipe, pela sensibilidade e inovação em implantar o serviço de teleinterconsulta de emergência em psiquiatria no Estado de Pernambuco.
DIÁRIO OFICIAL DE - 10/09/2025
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 4031/2025
Autor: Dep. William Brígido
Voto de Aplausos à Governadora Raquel Lyra, à Vice-Governadora Priscilla Krause e à Secretária Zilda do Rêgo Cavalcanti e equipe, pela entrega da nova sala de hemodinâmica do Hospital Dom Helder Câmara.
DIÁRIO OFICIAL DE - 10/09/2025
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 4032/2025
Autor: Dep. Izaías Régis
Voto de Congratulações com o município de Jurema, pela passagem dos seus 97 anos de emancipação política, no dia 11 de setembro de 2025.
DIÁRIO OFICIAL DE - 10/09/2025
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 4033/2025
Autor: Dep. Joãozinho Tenório
Voto de Congratulações com o município de Araripina, pela passagem dos seus 96 anos de emancipação política, celebrados no próximo dia 11 de setembro.
DIÁRIO OFICIAL DE - 10/09/2025
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 4034/2025
Autor: Dep. Joãozinho Tenório
Voto de Congratulações com o município de Aliança, pela passagem dos seus 96 anos de emancipação política, celebrados no dia 11 de setembro.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/09/2025
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 4035/2025

Autor: Dep. Joãozinho Tenório

Voto de Congratulações com o município de Arcoverde, pela passagem dos 96 anos de emancipação política, celebrados no dia 11 de setembro.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/09/2025
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 4036/2025

Autor: Dep. Joãozinho Tenório

Voto de Congratulações com o município de Belo Jardim, pela passagem dos 96 anos de emancipação política, celebrados no dia 11 de setembro.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/09/2025
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 4037/2025

Autor: Dep. Joãozinho Tenório

Voto de Congratulações com o município de São Joaquim do Monte, pela passagem dos 96 anos de emancipação política, celebrados no dia 11 de setembro.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/09/2025
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 4038/2025

Autor: Dep. Joãozinho Tenório

Voto de Congratulações com o município de Cabrobó, pela comemoração dos 96 anos de emancipação política, celebrados no dia 11 de setembro.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/09/2025
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 4039/2025

Autor: Dep. Joãozinho Tenório

Voto de Congratulações ao município de Carpina, pela passagem dos 96 anos de emancipação política, comemorados no dia 11 de setembro.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/09/2025
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 4040/2025

Autor: Dep. Joãozinho Tenório

Voto de Congratulações ao município de Catende, pela comemoração dos 96 anos de emancipação política, celebrados no dia 11 de setembro.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/09/2025
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 4041/2025

Autor: Dep. Joãozinho Tenório

Voto de Congratulações com o município de Flores, pela passagem dos 132 anos de emancipação política, celebrados no dia 11 de setembro.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/09/2025
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 4042/2025

Autor: Dep. Joãozinho Tenório

Voto de Congratulações com o município de Jurema, pela passagem dos 96 anos de emancipação política, celebrados no próximo dia 11 de setembro.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/09/2025
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 4043/2025

Autor: Dep. Waldemar Borges

Voto de Congratulações com a Equipe Trina Magna, formada pelas alunas Ana Oliveira, Elisa Santos e Suzany Silva, do Colégio da Polícia Militar de Pernambuco, por terem conquistado a medalha de prata na 17ª Olimpíada Nacional em História do Brasil, realizada em Campinas, no Estado de São Paulo.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/09/2025
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 4044/2025

Autor: Dep. Waldemar Borges

Voto de Congratulações com os alunos do Colégio Núcleo por terem conquistado 10 medalhas na 17ª Olimpíada Nacional em História do Brasil, realizada em Campinas, no Estado de São Paulo.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/09/2025
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 4045/2025

Autor: Dep. Waldemar Borges

Voto de Congratulações com os alunos do Colégio Militar do Recife por terem conquistado medalha na 17ª Olimpíada Nacional em História do Brasil, realizada em Campinas, no Estado de São Paulo.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/09/2025
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 4046/2025

Autor: Dep. Waldemar Borges

Voto de Congratulações com os alunos do Colégio de Aplicação da Universidade Federal de Pernambuco – CAP/UFPE, por terem conquistado duas medalhas de prata na 17ª Olimpíada Nacional em História do Brasil, realizada em Campinas, no Estado de São Paulo.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/09/2025
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 4047/2025

Autor: Dep. Joãozinho Tenório

Voto de Congratulações com o município de Custódia, pela passagem dos 96 anos de emancipação política, no dia 11 de setembro.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/09/2025
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 4048/2025

Autor: Dep. Joãozinho Tenório

Voto de Congratulações com o município de Moreno, pela passagem dos 96 anos de emancipação política, no dia 11 de setembro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/09/2025
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 4049/2025

Autor: Dep. Joãozinho Tenório

Voto de Congratulações com o município de Orobó, pela passagem dos 96 anos de emancipação política, no dia 11 de setembro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/09/2025
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 4050/2025

Autora: Dep. Rosa Amorim

Voto de Aplausos a Ruby Nox, em reconhecimento à sua significativa contribuição para a cultura LGBTQIA+ do Estado de Pernambuco, bem como pela sua atuação na promoção da inclusão, da diversidade e da democratização dos espaços culturais.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/09/2025
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 4051/2025

Autora: Dep. Rosa Amorim

Voto de Aplausos ao filme: “O Agente Secreto”, em reconhecimento à sua relevância cultural, histórica e artística, bem como à sua contribuição para a preservação da memória democrática brasileira e à valorização do cinema pernambucano no cenário nacional e internacional.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/09/2025
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discussão Única do Requerimento nº 4052/2025

Autor: Dep. Joãozinho Tenório

Voto de Congratulações com o município de Ribeirão, pela passagem dos 96 anos de emancipação política, no dia 11 de setembro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/09/2025
RETIRADO(A) DE PAUTA

Discurso

DISCURSO DO DEPUTADO JOÃO PAULO NA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

Golpe nunca mais!

Quero iniciar saudando o voto do ministro Alexandre de Moraes. Foi um voto histórico, rigoroso e exemplar, que demonstrou com abundância de provas que Jair Bolsonaro não foi mero espectador: foi o líder de uma organização criminosa voltada a sabotar as instituições, atentar contra o Estado Democrático de Direito e fraudar a vontade popular. O voto do relator reconstrói a cadeia de comando e o funcionamento coordenado dessa organização, indicando a centralidade de Bolsonaro na estratégia golpista e a conexão entre os diversos núcleos operacionais que agiram para atacar a Justiça Eleitoral e o Supremo Tribunal Federal.

Na sequência o ministro Flávio Dino também reafirmou a robustez das provas, em mais um voto histórico que honra a Justiça e fortalece a memória democrática de nosso país. E, por outro lado, o voto do ministro Luiz Fux — que basicamente reproduziu as demandas e argumentos do bolsonarismo — não afeta em nada a dignidade do Supremo Tribunal Federal. Pelo contrário: mostra a solidez institucional da Corte, que comporta divergências sem que isso abale seu papel fundamental. E também responde àqueles da extrema direita que afirmam viver o Brasil atual sob uma ditadura: a verdade é que, com toda sua pluralidade e com suas disputas internas, somos hoje a maior democracia do planeta.

Em contraponto ao relator e ao ministro Dino, o voto do ministro Luiz Fux faz um movimento vergonhoso: mobiliza a gramática das garantias para servir, na prática, aos interesses dos antidemocratas. Ao afastar a configuração de organização criminosa e a qualificadora de suposto uso de armas por falta de prova do emprego efetivo de arma de fogo, seu voto reduz o caso a uma disputa de formalismos e ignora a materialidade do plano golpista. Essa leitura estritamente formal da tipicidade dialoga com um viés histórico do nosso direito penal: nas periferias, a retórica da arma serve para encarcerar; no topo do Estado, o mesmo filtro vira salvo-conduto para livrar a cúpula. É impressionante como o Estado tem classe social — e como, nesse raciocínio, se consegue aliviar os mandantes e pesar a mão sobre os mandados.

Não bastasse, o ministro ainda defendeu anular o processo por questões de competência e colegialidade, com o que a responsabilização dos líderes se dilui e se adia. Ao final, o resultado prático do voto é eloquente: absolvição de Bolsonaro e condenações dirigidas a operadores, como Mauro Cid e Braga Netto — uma inversão perversa dos papéis.

Esse julgamento confronta, de maneira simbólica e concreta, o passado, o presente e o futuro do Brasil. Revisita os fantasmas do golpe militar de 1964, que mergulhou o país em 21 anos de trevas, marcado pela tortura, pela censura e pelo exílio de brasileiros e brasileiras. Naquele tempo, elites econômicas, parte das Forças Armadas e políticos corruptos se uniram contra a democracia.

Em 2023, uma nova tentativa de ruptura institucional rondou o Brasil. Uma verdadeira organização criminosa, liderada por Bolsonaro, foi montada para sequestrar as instituições e perseguir as autoridades legitimamente eleitas pelo povo. Provas abundantes mostram a ousadia dessa trama: minutos do golpe redigidas dentro do Palácio do Planalto; ameaças abertas contra o STF e o TSE; planos para a prisão de ministros da Suprema Corte; e até mesmo o planejamento de atentados contra o presidente Lula, o vice-presidente Geraldo Alckmin e o ministro Alexandre de Moraes.

Senhoras e senhores, não se trata de retórica. São provas documentais, mensagens telefônicas, confissões e registros oficiais. O voto do relator, ministro Alexandre de Moraes, é um documento histórico, irretocável e exemplar. Ele demonstrou, ponto por ponto, que Bolsonaro não era um mero espectador, mas o líder máximo de uma organização criminosa voltada à destruição da democracia brasileira.

Lembro aqui as palavras de Paulo Bonavides, um dos maiores constitucionalistas da nossa história, que ensinava que “a Constituição é a fortaleza da liberdade, e o Supremo Tribunal Federal é a sentinela que a guarda”. É exatamente isso que assistimos neste julgamento: o STF exercendo sua missão de garantir a Constituição e proteger a democracia.

É importante sublinhar: o Brasil não pode repetir o erro de 1964, quando os golpistas foram anistiados e a impunidade alimentou novas aventuras autoritárias. Sem punição exemplar, o golpe sempre rondará nossa República.

Deputadas e deputados, se o plano criminoso tivesse obtido êxito, muitos de nós não estaríamos aqui hoje, exercendo livremente nossos mandatos. Seríamos, como no passado da ditadura, perseguidos, presos ou silenciados. Por isso, este julgamento não é apenas sobre Bolsonaro: é sobre o futuro da democracia brasileira.

Ainda faltam votos, da ministra Cármen Lúcia e do ministro Cristiano Zanin. Mas temos confiança de que, diante das provas robustas e da gravidade dos fatos, ambos farão justiça, fortalecendo a decisão já majoritária pela condenação.

O povo brasileiro exige justiça. A história exige justiça. O Brasil precisa virar esta página com firmeza, para que nunca mais a sombra do autoritarismo volte a ameaçar nossa vida democrática.

Ditadura nunca mais. Golpe nunca mais. Sem anistia para os golpistas! Viva o STF, viva a Constituição, viva a democracia brasileira!

Portaria

PORTARIA Nº 385/2025

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 348/18, do Primeiro Secretário, e tendo em vista o Alepe Trâmite nº 10126/2025, Parecer da Procuradoria Geral nº 839/2025 e, laudo da Junta Médica e de Aposentadoria da ALEPE,

RESOLVE: conceder à servidora **JULIANA ARETAKIS VIEIRRA DE MELO MOTA**, matrícula nº 634, Agente Legislativo, NIV10, licença para tratamento de saúde, por 03 (trinta) dias, com efeitos retroativos ao dia 02 de setembro de 2025, nos termos do inciso II, Art.109, e Arts 115 a 124, da Lei nº 6.123/68.

Sala Austro Costa, 11 de setembro de 2025.

ALDEMAR SANTOS
Superintendente Geral

Licitações e Contratos

PORTARIA Nº 137 - CT, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Alepe Trâmite nº 10514/2025, criado pela Comissão de Licitação.

RESOLVE:

Designar o servidor **BRÁULIO JOSÉ DE LIRA CLEMENTE TORRES**, Matrícula nº 517, como Gestor do Contrato nº 039/2025, e o servidor **ARTHUR STEINER DE MOURA**, Matrícula nº 26.983, como Fiscal do referido Contrato, firmado entre este Poder e a empresa **MAPROS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.980.641/0001-61, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de suporte, manutenção preditiva, preventiva e corretiva de forma continuada em equipamentos de nobreak da marca logmaster de propriedade da contratante, com fornecimento de peças e baterias sem custo adicional e prestação de serviço de locação “outsourcing” de nobreaks, para atender às necessidades da ALEPE, com efeitos a contar do dia 09 de setembro de 2025, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 10 de setembro de 2025.

Deputado **FRANCISMAR PONTES**
Primeiro Secretário

FOLHEIE O DIÁRIO OFICIAL COM APENAS ALGUNS CLIQUES



Agora, você pode acompanhar, na íntegra, a versão digital do Diário Oficial do Estado. A Assembleia Legislativa de Pernambuco disponibiliza, em seu site, o flip do jornal.

CLIQUE E CONFIRA



ALEPE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE PERNAMBUCO



assembleiape

www.alepe.pe.gov.br



10.2 CAPITAL
22.3 CARUARU
9.2 INTERIOR